



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO - SC

PORTARIA Nº 001, de 14 de janeiro de 2021.

Designa as equipes de Pregão Eletrônico, Pregão Presencial e composição nominativa da Equipe de Apoio, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO, Estado de Santa Catarina, no uso de suas prerrogativas legais, na forma das disposições contidas no Artigo 84, Inciso II, "c" da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 3º, Inciso IV, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Comissão Especial para atuar no Pregão Eletrônico, Pregão Presencial e suas respectivas Equipes de Apoio nos procedimentos licitatórios realizados pela Administração Direta, Indireta e Autárquica, na modalidade Pregão, conforme segue:

I- Pregão Presencial – Prefeitura, Fundo de Assistência Social – FAS, IMPRESS, AMASPU, Bombeiros, Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e demais:

a) **Pregoeiro:** Vanessa Nalon dos Santos – Matrícula 2061101;

b) **Membros da Equipe de Apoio:**

- Rogê Getúlio de Andrade Pereira – Matrícula 2139001;
- Tatiane Thonia da Luz – Matrícula 1986605;

c) **Suplentes:**

- Jian Carlos Malagutti – Matrícula 2163701;
- Ivan Francisco Andrukui – Matrícula 1985507.

II- Pregão Presencial – Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde:

a) **Pregoeiro:** Thiago Borini – Matrícula 2126101;

b) **Membros da Equipe de Apoio:**

- Cássia Nalon Conte – Matrícula 2054501;
- Caíque Orloski – Matrícula 2165801;

c) **Suplentes:**

- Emilena Parabocz – Matrícula 2206301;
- Gustavo Banaszkeski – Matrícula 2203601.





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO - SC

III- Pregão Eletrônico – Secretaria Municipal de Saúde:

a) **Pregoeiro:** Rudi Mauri Feix Junior – Matrícula 2051701;

b) **Membros da Equipe de Apoio:**

- Andriéli Marina Giacomini – Matrícula 2104001;

- Gécica de Fátima Przybysz – Matrícula 2186301;

c) **Suplentes:**

- Rafael Sampaio Santos – Matrícula 2187202;

- Raylanna Evelin Hort Larsen – Matrícula 2125001.

IV- Pregão Eletrônico – Todos os demais:

a) **Pregoeiro:** Laureci Freisleben – Matrícula 853902;

b) **Membros da Equipe de Apoio:**

- Andressa Caciane Miranda Bozeki – Matrícula 2128801;

- Graciele Carla Bordignon Rodrigues – Matrícula 1454002;

c) **Suplentes:**

- Adriana Fatima de Almeida Scalet – Matrícula 2078601;

- Felipe Wagner Kukla – Matrícula 2149801.

Parágrafo único. Quando um membro titular não puder se fazer presente na sessão, o mesmo deverá convocar um suplente para substituí-lo.

Art. 2º A gratificação por participação em comissões somente será paga aos membros dos Pregões no mês em que ocorrer licitação.


Art. 3º O pregoeiro e equipe de apoio responderão solidariamente por todos os atos praticados pela respectiva equipe, salvo se posição individual divergente devidamente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que tiver sido tomada a decisão.


Art. 4º Revoga-se a Portarias nº 001, de 14 de janeiro de 2020, suas alterações, e as demais disposições em contrário.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC.

Porto União (SC), 14 de janeiro de 2021.




ELISEU MIBACH
Prefeito Municipal


RUAN GUILHERME WOLF
Secretário Municipal de Administração e Esporte



Prefeitura Municipal de Porto União

PORTARIA Nº 024, de 05 de março de 2021.

Altera a composição das equipes de Pregão Eletrônico e Pregão Presencial constantes no Artigo 1º da Portaria nº 001, de 14 de janeiro de 2021, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO, Estado de Santa Catarina, no uso de suas prerrogativas legais, na forma das disposições contidas no Artigo 84, Inciso II, "c" da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 3º, Inciso IV, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição das equipes de Pregão Eletrônico e Pregão Presencial constantes no Artigo 1º da Portaria nº 001, de 14 de janeiro de 2021, que passam a atuar com a seguinte composição:

I- Pregão Presencial – Prefeitura, Fundo de Assistência Social – FAS, IMPRESS, AMASPU, Bombeiros, Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e demais:

a) **Pregoeira:** Emilena Parabocz – Matrícula 2206301;

b) **Membros da Equipe de Apoio:**

- Rogê Getúlio de Andrade Pereira – Matrícula 2139001;

- Tatiane Thonia da Luz – Matrícula 1986605;

c) **Suplentes:**

- Jian Carlos Malagutti – Matrícula 2163701;

- Vanessa Nalon dos Santos – Matrícula 2061101.

II- Pregão Presencial – Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde:

a) **Pregoeira:** Emilena Parabocz – Matrícula 2206301;

b) **Membros da Equipe de Apoio:**

- Cássia Nalon Conte – Matrícula 2054501;

- Caíque Orloski – Matrícula 2165801;

c) **Suplentes:**

- Thiago Borini – Matrícula 2126101;

- Gustavo Banaszkeski – Matrícula 2203601.

III- Pregão Eletrônico – Secretaria Municipal de Saúde:

a) **Pregoeira:** Emilena Parabocz – Matrícula 2206301;

b) **Membros da Equipe de Apoio:**

- Rudi Mauri Feix Junior – Matrícula 2051701;

- Gêssica de Fátima Przybysz – Matrícula 2186301;





Prefeitura Municipal de Porto União

c) Suplentes:

- Rafael Sampaio Santos – Matrícula 2187202;
- Raylanna Evelin Hort Larsen – Matrícula 2125001.

IV- Pregão Eletrônico – Todos os demais:

a) Pregoeira: Emilena Parabocz – Matrícula 2206301;

b) Membros da Equipe de Apoio:

- Andressa Caciane Miranda Bozeki – Matrícula 2128801;
- Graciele Carla Bordignon Rodrigues – Matrícula 1454002;

c) Suplentes:


- Adriana Fatima de Almeida Scalet – Matrícula 2078601;
- Laureci Freisleben – Matrícula 853902.


Art. 2º As demais disposições constantes da Portaria nº 001, de 14 de janeiro de 2021, permanecem inalteradas.

Art. 3º Revogam-se a Portaria nº 020, de 11 de fevereiro de 2021, e as demais disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC.

Porto União (SC), 05 de março de 2021.


ELISEU MIBACH
Prefeito Municipal


RUAN GUILHERME WOLF
Secretário Municipal de Administração e Esporte





SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Porto União – Santa Catarina

Of. SMS/COMPRAS N°. 91/2021

Porto União, 19 de abril de 2021.

Excelentíssimo Senhor
ELISEU MIBACH
Prefeito Municipal
Porto União - SC

*Autorizo abertura do
processo licitatório*
[Assinatura]
20/04/21

Ref. Solicitação para abertura de processo licitatório

Vimos por meio deste, solicitar à Vossa Excelência, autorização para abertura de processo licitatório na modalidade PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇO - MENOR PREÇO POR ITEM, tendo por objeto a aquisição de móveis para uso das Unidades de Saúde do município, conforme relação e orçamentos em anexo.

OBS.: Os itens 10 e 12 não obtiveram três cotações, pois como pode-se observar nos orçamentos, nem todas as empresas apresentaram cotação para todos os itens.

Justificativa: Aquisição de móveis para uso das Unidades de Saúde do município.

Valor Previsto: R\$ 123.265,00 (cento e vinte e três mil, duzentos e sessenta e cinco reais).

End. Avenida João Pessoa, 1454 – Centro
Porto União - SC
Tel: (42) 3522 1496





SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Porto União – Santa Catarina

Prazo Previsto: 12 meses.

Deve conter no processo:

- 1) A Secretaria Municipal de Saúde efetuará os pedidos dos itens através da solicitação de fornecimento, conforme a necessidade, sendo que sua totalidade poderá ser retirada em até 12 (doze) meses.
- 2) Após o recebimento da solicitação de fornecimento, a empresa vencedora deverá efetuar a entrega no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, em local designado pela Secretaria Municipal de Saúde, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h, sem custo adicional, sendo de total responsabilidade da empresa vencedora a entrega.
- 3) Caso o objeto não atenda as especificações do edital, o mesmo será devolvido e a proponente terá 48 (quarenta e oito) horas para efetuar a entrega do objeto com as características solicitadas;
- 4) Todos os itens deverão oferecer garantia mínima de 12 (doze) meses.

Sem mais para o momento,
Atenciosamente.

Dr. Marivaldo dos Reis
Secretário Municipal de Saúde
Porto União - SC

MARIVALDO DOS REIS SANTA ISABEL
Secretário Municipal da Saúde

End. Avenida João Pessoa, 1454 – Centro
Porto União - SC
Tel: (42) 3522 1496





SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Porto União – Santa Catarina

Item	Descrição	Qtd	Und	Valor Unit.	Valor Total
1	Cadeira longarina de polipropileno com 2 lugares - fixa com 2 lugares, estrutura fabricada em aço, assento e encosto confeccionados em polipropileno de alta densidade, o assento deve apresentar curvatura levemente adaptada ao corpo e acabamento texturizado, com dimensões aproximadas de 465 mm de largura, 415 mm de profundidade e 5 mm de espessura e cantos arredondados, a altura do assento até o chão deve ser de aproximadamente 449 mm, o encosto deve ser moldado anatomicamente com acabamento texturizado, com dimensões aproximadas de 460 mm de largura, 330 mm de altura e 5 mm de espessura e cantos arredondados, sem apoio de braço, deve apresentar um espaço entre os assentos de aproximadamente 101 mm, encosto com furos transpirantes, base na cor preta, assento e encosto cor a definir.	20	Unidade	R\$ 420,00	R\$ 8.400,000



End. Avenida João Pessoa, 1454 – Centro
Porto União - SC
Tel: (42) 3522 1496



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Porto União – Santa Catarina

2	Cadeira longarina de polipropileno com 5 lugares - fixa com 5 lugares, estrutura fabricada em aço, assento e encosto confeccionados em polipropileno de alta densidade, o assento deve apresentar curvatura levemente adaptada ao corpo e acabamento texturizado, com dimensões aproximadas de 465 mm de largura, 415 mm de profundidade e 5 mm de espessura e cantos arredondados, a altura do assento até o chão deve ser de aproximadamente 449 mm, o encosto deve ser moldado anatomicamente com acabamento texturizado, com dimensões aproximadas de 460 mm de largura, 330 mm de altura e 5 mm de espessura e cantos arredondados, sem apoio de braço, deve apresentar um espaço entre os assentos de aproximadamente 101 mm, encosto com furos transpirantes, base na cor preta, assento e encosto cor a definir.	30	Unidade	R\$ 979,00	R\$ 29.370,000
3	Cadeira fixa 04 pés, empilhável, em polipropileno, cor a definir, base preta	50	Unidade	R\$ 150,00	R\$ 7.500,000
4	Cadeira para obeso, fixa 04 pés, empilhável, em polipropileno, cor a definir, base preta	15	Unidade	R\$ 230,00	R\$ 3.450,000



End. Avenida João Pessoa, 1454 – Centro
Porto União - SC
Tel: (42) 3522 1496



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Porto União – Santa Catarina

5	Cadeira de Escritório Diretor Giratória Cadeira para Escritório; Estofado: Crepe Preto / Espuma Injetada / Madeira 15mm Peso Suportado: Até 130 (Kg) Assento Revestido / 05 Rodízios Duplos / Telescópio 03 Estágios / 100% Ergonômica / Pistão a Gás / Sistema Back System Material da Base: Aranha Metálica	20	Unidade	R\$ 560,00	R\$ 11.200,000
---	---	----	---------	------------	----------------



End. Avenida João Pessoa, 1454 – Centro
Porto União - SC
Tel: (42) 3522 1496



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Porto União – Santa Catarina

6	<p>A Cadeira Executiva Giratória Job</p> <p>Características:</p> <p>Estrutura produzida em madeira compensada anatômica.</p> <p>Revestimento em Couro Sintético de qualidade.</p> <p>Cadeira ergonômica 100% nacional com todas as exigências da norma NR17 . Assento e encosto em espuma injetada de alta densidade. Regulagem de altura de braços e assento.</p> <p>Contra capa no assento e encosto em polipropileno.</p> <p>Base giratória com regulagem de altura de assento com pistão a gás, e regulagem no sentido vertical do encosto com apoio lombar. Rodizio de Nylon em PU de alta resistência. Suporta até 120 kg; Mecanismo Back System com 02 alavancas de regulagem com movimento de inclinação;</p> <p>Dimensões aproximadas do produto (L x A x P) 58 x 91 a 100 x 54 cm</p> <p>Medidas internas aproximadas:</p> <p>Profundidade assento: 48 cm</p> <p>Profundidade do braço: 26 cm</p> <p>Largura assento: 48 cm</p> <p>Largura de braço a braço: 62 cm</p> <p>Altura encosto: 42 a 50 cm</p> <p>Altura do chão ao assento: 42 a 53 cm</p> <p>Altura do braço ao chão: 60 a 66 cm</p>	10	Unidade	R\$ 590,00	R\$ 5.900,000
---	--	----	---------	------------	---------------



End. Avenida João Pessoa, 1454 – Centro
Porto União - SC
Tel: (42) 3522 1496



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Porto União – Santa Catarina

Altura do assento ao encosto: 37 a 46 cm

Altura do assento ao braço: 18 a 25 cm



End. Avenida João Pessoa, 1454 – Centro
Porto União - SC
Tel: (42) 3522 1496



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Porto União – Santa Catarina

7	<p>Cadeira Escritório Presidente, Base Cromada, Preta Giratória e reclinável, possui também regulagem de altura a gás, braços de apoio fixos e tem acabamento em plástico e cromado. Cor preta.</p> <p>Características: Cadeira giratória Reclinável Encosto e assento revestido em couro PU Regulagem de altura a gás Braços de apoio fixos Acabamento em plástico e cromado Peso suportado: mínimo de 120 kg Rodas em plástico Dimensões mínimas: Largura: 74 cm Altura: 123 cm/ 114 cm Profundidade: 64 cm</p>	5	Unidade	R\$ 999,00	R\$ 4.995,000
8	<p>Mesa reta auxiliar de escritório: tampo de MDF de 25 mm, costas/laterais/frente em MDF de 25 mm, cor cinza, sem gavetas, bordas arredondadas com acabamento, pés de ferro com ponteiros em poliestireno, dimensões mínimas: 90 cm de largura X 60 cm de profundidade X 75 cm de altura dimensões mínimas: 90 cm de largura X 60</p>	20	Unidade	R\$ 490,00	R\$ 9.800,000



End. Avenida João Pessoa, 1454 – Centro
Porto União - SC
Tel: (42) 3522 1496



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Porto União – Santa Catarina

	cm de profundidade X 75 cm de altura				
9	Mesa para impressora: estrutura em ferro, tampo/costas/laterais em MDF de 25 mm, cor cinza, bordas arredondadas com acabamento, pés de ferro com ponteiros em poliestireno, dimensões mínimas: 50 cm de largura X 40 cm de profundidade X 74 cm de altura	20	Unidade	R\$ 320,00	R\$ 6.400,00
10	Mesa De Refeitório Com Bancos Separados Em MDF 18 mm Revestido em Fórmica Estrutura De Aço. Cor Fórmica Branca, Estrutura Preta. Altera da mesa: mínimo de 0,78m Medida Da Mesa 1,50 x 0,60m Medida De cada Banco 1,50 x 0,30m	2	Unidade	R\$ 1.050,00	R\$ 2.100,00



End. Avenida João Pessoa, 1454 – Centro
Porto União - SC
Tel: (42) 3522 1496



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Porto União – Santa Catarina

11	Armário de aço para vestiário com 16 portas - produzido em chapa de aço tratada com antiferruginoso e pintura epóxi-pó por processo eletrostático, cor cinza padrão, possui 16 portas com venezianas para ventilação, compartimentos de tamanhos médios independentes sem divisórias internas, fechamento das portas através de pitão para cadeado ou fechadura tipo yale com 2 chaves, medidas aproximadas: 1,98 m altura x 1,21 m largura x 0,42 m	10	Unidade	R\$ 1.698,00	R\$ 16.980,000
12	ARMÁRIO ALTO PARA ESCRITÓRIO SEMIABERTO- com chaves para travamento das portas, confeccionado em madeira MDP, medindo 1,61 cm de altura, 80 cm de largura e 42 cm de profundidade. Espessura do tampo de 40mm, laterais e portas 15 mm, fundo de Eucatex 3 mm, contém 03 (três) prateleiras fixas. Cor nórdico. Com puxador cromado.	5	Unidade	R\$ 810,00	R\$ 4.050,000
13	BALCÃO PARA ESCRITÓRIO- com 02 (duas) portas e chaves para travamento das portas, confeccionado em madeira MDP, medindo 72,5 cm de altura, 75 cm de largura e 42 cm de profundidade. Espessura das laterais e portas 30 mm, fundo de Eucatex 3 mm, contém 01 (uma) prateleira fixa interna, que suportam até 10 (dez) quilogramas cada .Cor nórdico. Com puxador cromado.	5	Unidade	R\$ 490,00	R\$ 2.450,000



End. Avenida João Pessoa, 1454 – Centro
Porto União - SC
Tel: (42) 3522 1496



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Porto União – Santa Catarina

14	<p>Estação de trabalho 4 lugares, tipo ilha, composta por 4 mesas em formato L, sendo: Medidas totais mínimas: 2,80m x 2,80m x Alt 0,80m. Medidas individuais mínimas: 4 mesas de 1,40 x 1,40m + 4 painéis divisores 1,40m x 0,40m, com no mínimo 3 gavetas por mesa.</p> <p>Tampo confeccionado em MDP de no mínimo 15 mm Pés em aço com acabamento interno em MDP Pés niveladores Pé central com passagem de fiação oculta 1 furo para passagem de fiação em cada mesa Cor: cinza claro. Cor estrutura: cinza.</p>	10	Unidade	R\$ 1.067,00	R\$ 10.670,000
----	--	----	---------	--------------	----------------



End. Avenida João Pessoa, 1454 – Centro
Porto União - SC
Tel: (42) 3522 1496



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Porto União – Santa Catarina

15	<p>Cadeira longarina de polipropileno com 3 lugares - fixa com 3 lugares, estrutura fabricada em aço, assento e encosto confeccionados em polipropileno de alta densidade, o assento deve apresentar curvatura levemente adaptada ao corpo e acabamento texturizado, com dimensões aproximadas de 465 mm de largura, 415 mm de profundidade e 5 mm de espesura e cantos arredondados, a altura do assento até o chão deve ser de aproximadamente 449 mm, o encosto deve ser moldado anatomicamente com acabamento texturizado, com dimensões aproximadas de 460 mm de largura, 330 mm de altura e 5 mm de espessura e cantos arredondados, sem apoio de braço, deve apresentar um espaço entre os assentos de aproximadamente 101 mm, encosto com furos transpirantes, base na cor preta, assento e encosto cor a definir.</p>			Unidade	R\$ 660,00	
16	<p>Cadeira fixa tipo secretária - modelo fixa de 4 pés, sem apoio de braço, assento e encosto com espuma injetada com densidade de no mínimo 45 mm e revestidos em tecido, base produzida em aço com tratamento antiferruginoso, suporte do encosto em L sanfonado, cor preta, dimensões mínimas: assento com 40 cm de largura e 40 cm de profundidade / encosto com 35 cm de largura e 30 cm de altura, suporta até 120 kg</p>			Unidade	R\$ 190,00	



End. Avenida João Pessoa, 1454 – Centro
Porto União - SC
Tel: (42) 3522 1496



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Porto União – Santa Catarina

17	<p>Estação de trabalho composto por: Mesa angular em “L” estação de trabalho, tampo inteiro de 15 mm, revestimento em melaminico baixa pressão em ambas as faces na cor cinza, saia frontal de 15 mm, estrutura metálica, pintura epóxi p, com passagem para fiação e furo incluso. Medidas da mesa 1400 x 1400 x 600 x 740 mm; Gaveteiros fixos 02 gavetas com chaves, cor cinza. Medidas: 210 x 362 x 395 mm. Divisória painel superior de 15 mm, cor cinza. Medidas 1400 x 450 mm</p>		Unidade	R\$ 963,00	
18	<p>Mesa reta de escritório: tampo de MDF de 25 mm, costas/laterais/frente/gaveta em MDF de 25 mm, cor cinza, gaveteiro fixo com 3 gavetas com corrediças metálicas, puxadores externos e chave, bordas arredondadas com acabamento, pés de ferro com ponteiros em poliestireno, dimensões mínimas: 1,50 m de largura X 60 cm de profundidade X 74 cm de altura</p>		Unidade	R\$ 620,00	
19	<p>Arquivo de aço: cor cinza, deve possuir: 4 gavetas, porta etiquetas estampado na frente das gavetas, puxadores, fechadura tipo yale com 2 chaves e fechamento simultâneo das gavetas, kit pé regulável, dimensões aproximadas: 1335 mm de altura X 460 mm de largura X 500 mm de profundidade</p>		Unidade	R\$ 560,00	



End. Avenida João Pessoa, 1454 – Centro
Porto União - SC
Tel: (42) 3522 1496



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Porto União – Santa Catarina

20	Estante de aço 6 prateleiras: cor cinza, confeccionada em chapa de aço tratada com anti-ferruginoso, com 6 bandejas reguláveis e reforço ômega, com capacidade para suportar uma sobrecarga de até 100 quilos por bandeja, dimensões aproximadas: 2000 mm x 920 mm x 400 mm		Unidade	R\$ 370,00	
21	Armário de aço: cor cinza, com 02 portas e sistema de fechamento, com 4 prateleiras reguláveis, cada prateleira deve suportar até 50 kg, dimensões aproximadas: 1,90 m x 0,90 m x 0,40 m		Unidade	R\$ 1.198,00	
22	ARMÁRIO ALTO FECHADO PARA ESCRITÓRIO - com 02 (duas) portas e chaves para travamento das portas, confeccionado em madeira MDP, medindo 1,61 cm de altura, 80 cm de largura e 42 cm de profundidade. Espessura das laterais e portas 30 mm, fundo de Eucatex 3 mm, contém 03 (três) prateleiras fixas internas, que suportam até 15 (quinze) quilogramas cada .Cor nórdico. Com puxador cromado.		Unidade	R\$ 690,00	
23	BALCÃO PARA ESCRITÓRIO- com 02 (duas) portas e chaves para travamento das portas, confeccionado em madeira MDP, medindo 72,5 cm de altura, 75 cm de largura e 42 cm de profundidade. Espessura das laterais e portas 30 mm, fundo de Eucatex 3 mm, contém 01 (uma)		Unidade	R\$ 490,00	



End. Avenida João Pessoa, 1454 – Centro
Porto União - SC
Tel: (42) 3522 1496



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Porto União – Santa Catarina

	prateleira fixa interna, que suportam até 10 (dez) quilogramas cada .Cor nórdico. Com puxador cromado.				
24	GAVETEIRO PARA ESCRITÓRIO- com 4 gavetas com rodízios e chaves. Suporta até 20 kg. Tampo em MDP,40 mm, largura 36 cm, altura 69 cm, profundidade 36 cm.Laterais em MDP 30 mm. Cor nórdico. Com puxador cromado.		Unidade	R\$ 520,00	
VALOR TOTAL					R\$ 123.265,00



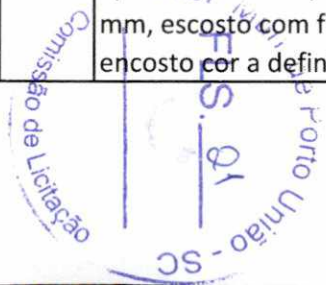
End. Avenida João Pessoa, 1454 – Centro
Porto União - SC
Tel: (42) 3522 1496

Item	Descritivo	Qtd	Und	Valor Unit.	Valor Total
1	Cadeira longarina de polipropileno com 2 lugares - fixa com 2 lugares, estrutura fabricada em aço, assento e encosto confeccionados em polipropileno de alta densidade, o assento deve apresentar curvatura levemente adaptada ao corpo e acabamento texturizado, com dimensões aproximadas de 465 mm de largura, 415 mm de profundidade e 5 mm de espesura e cantos arredondados, a altura do assento até o chão deve ser de aproximadamente 449 mm, o encosto deve ser moldado anatomicamente com acabamento texturizado, com dimensões aproximadas de 460 mm de largura, 330 mm de altura e 5 mm de espessura e cantos arredondados, sem apoio de braço, deve apresentar um espaço entre os assentos de aproximadamente 101 mm, encosto com furos transpirantes, base na cor preta, assento e encosto cor a definir.	50	Unidade	420,00	21.000,00



Vendedor: Ricardo
Fone 42 98828-3185

2	<p>Cadeira longarina de polipropileno com 3 lugares - fixa com 3 lugares, estrutura fabricada em aço, assento e encosto confeccionados em polipropileno de alta densidade, o assento deve apresentar curvatura levemente adaptada ao corpo e acabamento texturizado, com dimensões aproximadas de 465 mm de largura, 415 mm de profundidade e 5 mm de espessura e cantos arredondados, a altura do assento até o chão deve ser de aproximadamente 449 mm, o encosto deve ser moldado anatomicamente com acabamento texturizado, com dimensões aproximadas de 460 mm de largura, 330 mm de altura e 5 mm de espessura e cantos arredondados, sem apoio de braço, deve apresentar um espaço entre os assentos de aproximadamente 101 mm, encosto com furos transpirantes, base na cor preta, assento e encosto cor a definir.</p>	50	Unidade	660.00	33.000.00
3	<p>Cadeira longarina de polipropileno com 5 lugares - fixa com 5 lugares, estrutura fabricada em aço, assento e encosto confeccionados em polipropileno de alta densidade, o assento deve apresentar curvatura levemente adaptada ao corpo e acabamento texturizado, com dimensões aproximadas de 465 mm de largura, 415 mm de profundidade e 5 mm de espessura e cantos arredondados, a altura do assento até o chão deve ser de aproximadamente 449 mm, o encosto deve ser moldado anatomicamente com acabamento texturizado, com dimensões aproximadas de 460 mm de largura, 330 mm de altura e 5 mm de espessura e cantos arredondados, sem apoio de braço, deve apresentar um espaço entre os assentos de aproximadamente 101 mm, encosto com furos transpirantes, base na cor preta, assento e encosto cor a definir.</p>	30	Unidade	1.300.00	39.000.00



4	Cadeira fixa 04 pés, empilhável, em polipropileno, cor a definir, base preta	200	Unidade	150,00	30.000,00
5	Cadeira para obeso, fixa 04 pés, empilhável, em polipropileno, cor a definir, base preta	30	Unidade	230,00	6.900,00
6	Cadeira fixa tipo secretária - modelo fixa de 4 pés, sem apoio de braço, assento e encosto com espuma injetada com densidade de no mínimo 45 mm e revestidos em tecido, base produzida em aço com tratamento antiferruginoso, suporte do encosto em L sanfonado, cor preta, dimensões mínimas: assento com 40 cm de largura e 40 cm de profundidade / encosto com 35 cm de largura e 30 cm de altura, suporta até 120 kg	100	Unidade	190,00	19.000,00
7	Cadeira de Escritório Diretor JOB Giratória Cadeira para Escritório; Estofado: Crepe Preto / Espuma Injetada / Madeira 15mm Peso Suportado: Até 130 (Kg) Assento Revestido / 05 Rodízios Duplos / Telescópio 03 Estágios / 100% Ergonômica / Pistão a Gás / Sistema Back System Material da Base: Aranha Metálica	50	Unidade	560,00	28.000,00



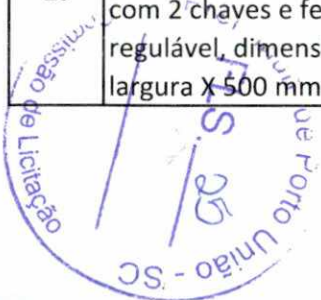
8	<p>A Cadeira Executiva Giratória Job</p> <p>Características:</p> <p>Estrutura produzida em madeira compensada anatômica.</p> <p>Revestimento em Couro Sintético de qualidade.</p> <p>Cadeira ergonômica 100% nacional com todas as exigências da norma NR17 . Assento e encosto em espuma injetada de alta densidade. Regulagem de altura de braços e assento.</p> <p>Contra capa no assento e encosto em polipropileno.</p> <p>Base giratória com regulagem de altura de assento com pistão a gás, e regulagem no sentido vertical do encosto com apoio lombar.</p> <p>Rodizio de Nylon em PU de alta resistência. Suporta até 120 kg;</p> <p>Mecanismo Back System com 02 alavancas de regulagem com movimento de inclinação;</p> <p>Dimensões aproximadas do produto (L x A x P)</p> <p>58 x 91 a 100 x 54 cm</p> <p>Medidas internas aproximadas:</p> <p>Profundidade assento: 48 cm</p> <p>Profundidade do braço: 26 cm</p> <p>Largura assento: 48 cm</p> <p>Largura de braço a braço: 62 cm</p> <p>Altura encosto: 42 a 50 cm</p> <p>Altura do chão ao assento: 42 a 53 cm</p> <p>Altura do braço ao chão: 60 a 66 cm</p> <p>Altura do assento ao encosto: 37 a 46 cm</p> <p>Altura do assento ao braço: 18 a 25 cm</p>	100	Unidade	590,00	59.000,00
---	---	-----	---------	--------	-----------



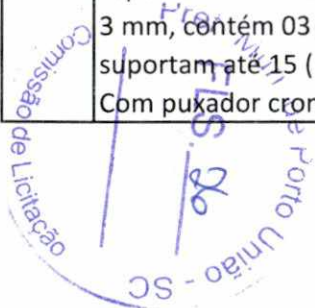
9	<p>Cadeira Escritório Presidente, Base Cromada, Preta Giratória e reclinável, possui também regulagem de altura a gás, braços de apoio fixos e tem acabamento em plástico e cromado. Cor preta.</p> <p>Características: Cadeira giratória Reclinável Encosto e assento revestido em couro PU Regulagem de altura a gás Braços de apoio fixos Acabamento em plástico e cromado Peso suportado: mínimo de 120 kg Rodas em plástico Dimensões mínimas: Largura: 74 cm Altura: 123 cm/ 114 cm Profundidade: 64 cm</p>	15	Unidade	1300,00	19.500,00
10	<p>Estação de trabalho composto por: Mesa angular em "L" estação de trabalho, tampo inteiro de 15 mm, revestimento em melaminico baixa pressão em ambas as faces na cor cinza, saia frontal de 15 mm, estrutura metálica, pintura epóxi p, com passagem para fiação e furo incluso. Medidas da mesa 1400 x 1400 x 600 x 740 mm; Gaveteiros fixos 02 gavetas com chaves, cor cinza. Medidas: 210 x 362 x 395 mm. Divisória painel superior de 15 mm, cor cinza. Medidas 1400 x 450 mm</p>	20	Unidade	2300,00	46.000,00



11	Mesa reta de escritório: tampo de MDF de 25 mm, costas/laterais/frente/gaveta em MDF de 25 mm, cor cinza, gaveteiro fixo com 3 gavetas com corrediças metálicas, puxadores externos e chave, bordas arredondadas com acabamento, pés de ferro com ponteiros em poliestireno, dimensões mínimas: 1,50 m de largura X 60 cm de profundidade X 74 cm de altura	50	Unidade	620,00	31.000,00
12	Mesa reta auxiliar de escritório: tampo de MDF de 25 mm, costas/laterais/frente em MDF de 25 mm, cor cinza, sem gavetas, bordas arredondadas com acabamento, pés de ferro com ponteiros em poliestireno, dimensões mínimas: 90 cm de largura X 60 cm de profundidade X 75 cm de altura dimensões mínimas: 90 cm de largura X 60 cm de profundidade X 75 cm de altura	30	Unidade	490,00	14.700,00
13	Mesa para impressora: estrutura em ferro, tampo/costas/laterais em MDF de 25 mm, cor cinza, bordas arredondadas com acabamento, pés de ferro com ponteiros em poliestireno, dimensões mínimas: 50 cm de largura X 40 cm de profundidade X 74 cm de altura	20	Unidade	320,00	6.400,00
14	Mesa De Refeitório Com Bancos Separados Em MDF 18 mm Revestido em Fórmica Estrutura De Aço. Cor Fórmica Branca, Estrutura Preta. Altera da mesa: mínimo de 0,78m Medida Da Mesa 1,50 x 0,60m Medida De cada Banco 1,50 x 0,30m	10	Unidade		
15	Arquivo de aço: cor cinza, deve possuir: 4 gavetas, porta etiquetas estampado na frente das gavetas, puxadores, fechadura tipo yale com 2 chaves e fechamento simultâneo das gavetas, kit pé regulável, dimensões aproximadas: 1335 mm de altura X 460 mm de largura X 500 mm de profundidade	30	Unidade	560,00	16.800,00



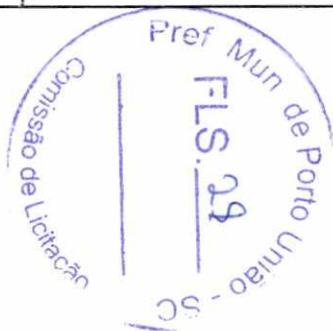
16	Estante de aço 6 prateleiras: cor cinza, confeccionada em chapa de aço tratada com anti-ferruginoso, com 6 bandejas reguláveis e reforço ômega, com capacidade para suportar uma sobrecarga de até 100 quilos por bandeja, dimensões aproximadas: 2000 mm x 920 mm x 400 mm	100	Unidade	390,00	39.000,00
17	Armário de aço: cor cinza, com 02 portas e sistema de fechamento, com 4 prateleiras reguláveis, cada prateleira deve suportar até 50 kg, dimensões aproximadas: 1,90 m x 0,90 m x 0,40 m	40	Unidade	1.200,00	48.000,00
18	Armário vitrine hospitalar: estrutura confeccionada em aço, duas portas de vidro com fechadura tipo yale, com 4 prateleiras em vidros, pés em tubo de aço quadrado com ponteiros plásticas, acabamento pintura epóxi, com tratamento ferruginoso, dimensões aproximadas: 700 mm x 350 mm x 1600 mm	100	Unidade	—	—
19	Armário de aço para vestiário com 16 portas - produzido em chapa de aço tratada com antiferruginoso e pintura epóxi-pó por processo eletrostático, cor cinza padrão, possui 16 portas com venezianas para ventilação, compartimentos de tamanhos médios independentes sem divisórias internas, fechamento das portas através de pitão para cadeado ou fechadura tipo yale com 2 chaves, medidas aproximadas: 1,98 m altura x 1,21 m largura x 0,42 m	40	Unidade	1.900,00	76.000,00
20	ARMÁRIO ALTO FECHADO PARA ESCRITÓRIO - com 02 (duas) portas e chaves para travamento das portas, confeccionado em madeira MDP, medindo 1,61 cm de altura, 80 cm de largura e 42 cm de profundidade. Espessura das laterais e portas 30 mm, fundo de Eucatex 3 mm, contém 03 (três) prateleiras fixas internas, que suportam até 15 (quinze) quilogramas cada .Cor nórdico. Com puxador comado.	30	Unidade	690,00	20.700,00



21	BALCÃO PARA ESCRITÓRIO- com 02 (duas) portas e chaves para travamento das portas, confeccionado em madeira MDP, medindo 72,5 cm de altura, 75 cm de largura e 42 cm de profundidade. Espessura das laterais e portas 30 mm, fundo de Eucatex 3 mm, contém 01 (uma) prateleira fixa interna, que suportam até 10 (dez) quilogramas cada .Cor nórdico. Com puxador cromado.	30	Unidade	490.00	14.700.00
22	CARRO 6 GALÕES PNEUMÁTICO DIMENSÕES MÍNIMAS: ALTURA: 1400 MM LARGURA: 600 MM COM RODA PNEUMÁTICA	2	Unidade	—	—
23	CARRO ARMAZÉM PNEUMÁTICO DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA: 1300 MM LARGURA TOTAL (considerando rodas): 620 MM COMPRIMENTO ÚTIL DA ABA: 300 MM CAPACIDADE DE CARGA: ATÉ 250 KG COM RODAS PNEUMÁTICAS DE 14"	2	Unidade	—	—
24	CARRO PLATAFORMA – ASSOALHO EM CHAPA DE AÇO SUPPORTA ATÉ 800 KG COMPRIMENTO: 1500 MM LARGURA: 800 MM MONTADO COM 2 RODÍZIOS GIRATÓRIOS + 2 RODÍZIOS FIXOS RODAS PNEUMÁTICAS DE 15"	2	Unidade	—	—



25	CARRO TRANSBLOCO TUBULAR PARA ATÉ 800 KG ASSOALHO EM CHAPA DE AÇO MED.: 1500 X 800MM COM SISTEMA TIPO 5ª RODA – DIRECIONAL E FREIO RODAS PNEUMÁTICAS DE 15” POSSUI UMA LATERAL BASCULANTE	2	Unidade	—	—
26	Caixa Plástica Agrícola Vazada de no mínimo 48 Litros, cor a definir.	100	Unidade	—	—
27	Estante com Gavetas, cor a definir. Especificações: Composta por 49 Gavetas empilháveis; Estrutura em aço; Peso máximo suportado: 110Kg distribuídos; Coluna de aço 1,2mm; Acabamento tratamento químico antiferruginoso fosfatizante e pintura eletrostática a pó; Gavetas plásticas empilháveis 27 n° 3, 18 n° 5 e 04 n° 7. Dimensões aproximadas do produto montado (AxLxP): 120 x 101 x 35,5 cm Dimensões aproximadas das gavetas: Gaveta 3 - 27 unidades - medida (LxAxP): 10,4 x 8 x 17,6 cm Gaveta 5 - 18 unidades - medida (LxAxP): 15 x 11,5 x 25,5 cm Gaveta 7 - 4 unidades - medida (LxAxP): 22 x 17,5 x 38 cm	30	Unidade	—	—



28	<p>ESTANTE GAVETEIRO COM 108 GAVETAS</p> <p>Estrutura em aço e 108 Gavetas Práticas nº 3 inclusas. Kit com estantes em aço para encaixar gavetas plásticas. Tratamento químico antiferruginoso, fosfatizante e pintura eletrostática a pó. Cor: a definir. Largura aproximada – 1015 mm Altura aproximada – 1500 mm Profundidade aproximada – 185 mm Carga Máxima – 170 kg Distribuídos</p>	30	Unidade	—	—
29	<p>Palete reciclado de 120 x 100 x 14 cm altura aproximadamente.</p>	100	Unidade	—	—
30	<p>Estrado Plástico Preto em Polipropileno nas medidas de 50x50x4,5cm de altura. Encaixe modular perfeito, que possibilita montagem na largura e no comprimento dos estrados.</p>	200	Unidade		
31	<p>ARMÁRIO ALTO PARA ESCRITÓRIO SEMIABERTO- com chaves para travamento das portas, confeccionado em madeira MDP, medindo 1,61 m de altura, 80 cm de largura e 42 cm de profundidade. Espessura do tampo de 40mm, laterais e portas 15 mm, fundo de Eucatex 3 mm, contém 03 (três) prateleiras fixas. Cor nórdico. Com puxador cromado.</p>	20	Unidade	—	—
32	<p>BALCÃO PARA ESCRITÓRIO- com 02 (duas) portas e chaves para travamento das portas, confeccionado em madeira MDP, medindo 72,5 cm de altura, 75 cm de largura e 42 cm de profundidade. Espessura das laterais e portas 30 mm, fundo de Eucatex 3 mm, contém 01 (uma) prateleira fixa interna, que suportam até 10 (dez) quilogramas cada .Cor nórdico. Com puxador cromado.</p>	20	Unidade	490.00	9.800.00

33	GAVETEIRO PARA ESCRITÓRIO- com 4 gavetas com rodízios e chaves. Suporta até 20 kg. Tampo em MDP, 40 mm, largura 36 cm, altura 69 cm, profundidade 36 cm. Laterais em MDP 30 mm. Cor nórdico. Com puxador cromado.	20	Unidade	520.01	10400.01
34	Estação de trabalho 4 lugares, tipo ilha, composta por 4 mesas em formato L, sendo: Medidas totais mínimas: 2,80m x 2,80m x Alt 0,80m. Medidas individuais mínimas: 4 mesas de 1,40 x 1,40m + 4 painéis divisores 1,40m x 0,40m, com no mínimo 3 gavetas por mesa. Tampo confeccionado em MDP de no mínimo 15 mm Pés em aço com acabamento interno em MDP Pés niveladores Pé central com passagem de fiação oculta 1 furo para passagem de fiação em cada mesa Cor: cinza claro. Cor estrutura: cinza.	20	Unidade	2.300.01	46.000.01

35.720.013-01-30
R. 11 - Centro
CEP 13040-000 - Porto União - SC

35.720.013-01-30
R. 11 - Centro
CEP 13040-000 - Porto União - SC

Vendedor: Ricardo
Fone 42-98828-3185



Item	Descritivo	Qtd	Und	Valor Unit.	Valor Total
1	Cadeira longarina de polipropileno com 2 lugares - fixa com 2 lugares, estrutura fabricada em aço, assento e encosto confeccionados em polipropileno de alta densidade, o assento deve apresentar curvatura levemente adaptada ao corpo e acabamento texturizado, com dimensões aproximadas de 465 mm de largura, 415 mm de profundidade e 5 mm de espessura e cantos arredondados, a altura do assento até o chão deve ser de aproximadamente 449 mm, o encosto deve ser moldado anatomicamente com acabamento texturizado, com dimensões aproximadas de 460 mm de largura, 330 mm de altura e 5 mm de espessura e cantos arredondados, sem apoio de braço, deve apresentar um espaço entre os assentos de aproximadamente 101 mm, encosto com furos transpirantes, base na cor preta, assento e encosto cor a definir.	50	Unidade	520,00	26.000,00



Ass. em.
82.129.024/0005-33
LIDER SUPRIMENTOS
PARA INFORMÁTICA LTDA.
 Rua Matos Costa, 334 - Centro
 89.400-000 - Porto União - SC

2	<p>Cadeira longarina de polipropileno com 3 lugares - fixa com 3 lugares, estrutura fabricada em aço, assento e encosto confeccionados em polipropileno de alta densidade, o assento deve apresentar curvatura levemente adaptada ao corpo e acabamento texturizado, com dimensões aproximadas de 465 mm de largura, 415 mm de profundidade e 5 mm de espessura e cantos arredondados, a altura do assento até o chão deve ser de aproximadamente 449 mm, o encosto deve ser moldado anatomicamente com acabamento texturizado, com dimensões aproximadas de 460 mm de largura, 330 mm de altura e 5 mm de espessura e cantos arredondados, sem apoio de braço, deve apresentar um espaço entre os assentos de aproximadamente 101 mm, encosto com furos transpirantes, base na cor preta, assento e encosto cor a definir.</p>	50	Unidade	698,00	34.900,00
3	<p>Cadeira longarina de polipropileno com 5 lugares - fixa com 5 lugares, estrutura fabricada em aço, assento e encosto confeccionados em polipropileno de alta densidade, o assento deve apresentar curvatura levemente adaptada ao corpo e acabamento texturizado, com dimensões aproximadas de 465 mm de largura, 415 mm de profundidade e 5 mm de espessura e cantos arredondados, a altura do assento até o chão deve ser de aproximadamente 449 mm, o encosto deve ser moldado anatomicamente com acabamento texturizado, com dimensões aproximadas de 460 mm de largura, 330 mm de altura e 5 mm de espessura e cantos arredondados, sem apoio de braço, deve apresentar um espaço entre os assentos de aproximadamente 101 mm, encosto com furos transpirantes, base na cor preta, assento e encosto cor a definir.</p>	30	Unidade	1.160,00	34.800,00


82.129.024/0005-33
LIDER SUPRIMENTOS
PARA INFORMATICA LTDA.
 Rua Matos Costa, 334 - Centro
 89.400-000 - Porto União SC

Prefeitura Municipal de Porto União - SC
 32

4	Cadeira fixa 04 pés, empilhável, em polipropileno, cor a definir, base preta	200	Unidade	218,00	43.600,00
5	Cadeira para obeso, fixa 04 pés, empilhável, em polipropileno, cor a definir, base preta	30	Unidade	590,00	17.700,00
6	Cadeira fixa tipo secretária - modelo fixa de 4 pés, sem apoio de braço, assento e encosto com espuma injetada com densidade de no mínimo 45 mm e revestidos em tecido, base produzida em aço com tratamento antiferruginoso, suporte do encosto em L sanfonado, cor preta, dimensões mínimas: assento com 40 cm de largura e 40 cm de profundidade / encosto com 35 cm de largura e 30 cm de altura, suporta até 120 kg	100	Unidade	214,00	21.400,00
7	Cadeira de Escritório Diretor JOB Giratória Cadeira para Escritório; Estofado: Crepe Preto / Espuma Injetada / Madeira 15mm Peso Suportado: Até 130 (Kg) Assento Revestido / 05 Rodízios Duplos / Telescópio 03 Estágios / 100% Ergonômica / Pistão a Gás / Sistema Back System Material da Base: Aranha Metálica	50	Unidade	690,00	34.600,00



Luiz Cesar
82.129.024/0005-33
LIDER SUPRIMENTOS
PARA INFORMÁTICA LTDA.
 Rua Matos Costa, 334 - Centro
 89.400-000 - Porto União - SC

8	<p>A Cadeira Executiva Giratória Job</p> <p>Características:</p> <p>Estrutura produzida em madeira compensada anatômica.</p> <p>Revestimento em Couro Sintético de qualidade.</p> <p>Cadeira ergonômica 100% nacional com todas as exigências da norma NR17 . Assento e encosto em espuma injetada de alta densidade. Regulagem de altura de braços e assento.</p> <p>Contra capa no assento e encosto em polipropileno.</p> <p>Base giratória com regulagem de altura de assento com pistão a gás, e regulagem no sentido vertical do encosto com apoio lombar.</p> <p>Rodizio de Nylon em PU de alta resistência. Suporta até 120 kg;</p> <p>Mecanismo Back System com 02 alavancas de regulagem com movimento de inclinação;</p> <p>Dimensões aproximadas do produto (L x A x P)</p> <p>58 x 91 a 100 x 54 cm</p> <p>Medidas internas aproximadas:</p> <p>Profundidade assento: 48 cm</p> <p>Profundidade do braço: 26 cm</p> <p>Largura assento: 48 cm</p> <p>Largura de braço a braço: 62 cm</p> <p>Altura encosto: 42 a 50 cm</p> <p>Altura do chão ao assento: 42 a 53 cm</p> <p>Altura do braço ao chão: 60 a 66 cm</p> <p>Altura do assento ao encosto: 37 a 46 cm</p> <p>Altura do assento ao braço: 18 a 25 cm</p>	100	Unidade	670,00	67.000,00
---	---	-----	---------	--------	-----------

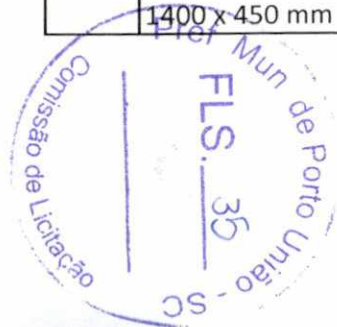


Amorim

82.129.024/0005-33

LIDER SUPRIMENTOS
 PARA INFORMÁTICA LTDA.
 Rua Matos Costa, 334 - Centro
 89.400-000 - Porto União - SC

9	<p>Cadeira Escritório Presidente, Base Cromada, Preta Giratória e reclinável, possui também regulagem de altura a gás, braços de apoio fixos e tem acabamento em plástico e cromado. Cor preta.</p> <p>Características: Cadeira giratória Reclinável Encosto e assento revestido em couro PU Regulagem de altura a gás Braços de apoio fixos Acabamento em plástico e cromado Peso suportado: mínimo de 120 kg Rodas em plástico Dimensões mínimas: Largura: 74 cm Altura: 123 cm/ 114 cm Profundidade: 64 cm</p>	15	Unidade	999,00	14.985,00
10	<p>Estação de trabalho composto por: Mesa angular em "L" estação de trabalho, tampo inteiro de 15 mm, revestimento em melaminico baixa pressão em ambas as faces na cor cinza, saia frontal de 15 mm, estrutura metálica, pintura epóxi p, com passagem para fiação e furo incluso. Medidas da mesa 1400 x 1400 x 600 x 740 mm; Gaveteiros fixos 02 gavetas com chaves, cor cinza. Medidas: 210 x 362 x 395 mm. Divisória painel superior de 15 mm, cor cinza. Medidas 1400 x 450 mm</p>	20	Unidade	1.000,00	22.000,00



Receber.

82.129.024/0005-33

**LIDER SUPRIMENTOS
PARA INFORMATICA LTDA.**
Rua Matos Costa, 334 - Centro
89.400-000 - Porto União - SC

11	Mesa reta de escritório: tampo de MDF de 25 mm, costas/laterais/frente/gaveta em MDF de 25 mm, cor cinza, gaveteiro fixo com 3 gavetas com corrediças metálicas, puxadores externos e chave, bordas arredondadas com acabamento, pés de ferro com ponteiros em poliestireno, dimensões mínimas: 1,50 m de largura X 60 cm de profundidade X 74 cm de altura	50	Unidade	720,00	36.000,00
12	Mesa reta auxiliar de escritório: tampo de MDF de 25 mm, costas/laterais/frente em MDF de 25 mm, cor cinza, sem gavetas, bordas arredondadas com acabamento, pés de ferro com ponteiros em poliestireno, dimensões mínimas: 90 cm de largura X 60 cm de profundidade X 75 cm de altura dimensões mínimas: 90 cm de largura X 60 cm de profundidade X 75 cm de altura	30	Unidade	510,00	15.300,00
13	Mesa para impressora: estrutura em ferro, tampo/costas/laterais em MDF de 25 mm, cor cinza, bordas arredondadas com acabamento, pés de ferro com ponteiros em poliestireno, dimensões mínimas: 50 cm de largura X 40 cm de profundidade X 74 cm de altura	20	Unidade	470,00	9.400,00
14	Mesa De Refeitório Com Bancos Separados Em MDF 18 mm Revestido em Fórmica Estrutura De Aço. Cor Fórmica Branca, Estrutura Preta. Altera da mesa: mínimo de 0,78m Medida Da Mesa 1,50 x 0,60m Medida De cada Banco 1,50 x 0,30m	10	Unidade	1.050,00	10.500,00
15	Arquivo de aço: cor cinza, deve possuir: 4 gavetas, porta etiquetas estampado na frente das gavetas, puxadores, fechadura tipo yale com 2 chaves e fechamento simultâneo das gavetas, kit pé regulável, dimensões aproximadas: 1335 mm de altura X 460 mm de largura X 500 mm de profundidade	30	Unidade	790,00	23.700,00

Comissão de Licitação
36
F.L.S.
na Rua União - União - SC

duces
82.129.024/0005-33
LIDER SUPRIMENTOS
PARA INFORMATICA LTDA.
Rua Matos Costa, 334 - Centro
89.400-000 - Porto União - SC

16	Estante de aço 6 prateleiras: cor cinza, confeccionada em chapa de aço tratada com anti-ferruginoso, com 6 bandejas reguláveis e reforço ômega, com capacidade para suportar uma sobrecarga de até 100 quilos por bandeja, dimensões aproximadas: 2000 mm x 920 mm x 400 mm	100	Unidade	370,00	37.000,00
17	Armário de aço: cor cinza, com 02 portas e sistema de fechamento, com 4 prateleiras reguláveis, cada prateleira deve suportar até 50 kg, dimensões aproximadas: 1,90 m x 0,90 m x 0,40 m	40	Unidade	1.198,00	47.920,00
18	Armário vitrine hospitalar: estrutura confeccionada em aço, duas portas de vidro com fechadura tipo yale, com 4 prateleiras em vidros, pés em tubo de aço quadrado com ponteiras plásticas, acabamento pintura epóxi, com tratamento ferruginoso, dimensões aproximadas: 700 mm x 350 mm x 1600 mm	100	Unidade		
19	Armário de aço para vestiário com 16 portas - produzido em chapa de aço tratada com antiferruginoso e pintura epóxi-pó por processo eletrostático, cor cinza padrão, possui 16 portas com venezianas para ventilação, compartimentos de tamanhos médios independentes sem divisórias internas, fechamento das portas através de <u>pitão</u> para cadeado ou fechadura tipo yale com 2 chaves, medidas aproximadas: 1,98 m altura x 1,21 m largura x 0,42 m	40	Unidade	1.698,00	67.920,00
20	ARMÁRIO ALTO FECHADO PARA ESCRITÓRIO - com 02 (duas) portas e chaves para travamento das portas, confeccionado em madeira MDP, medindo 1,61 cm de altura, 80 cm de largura e 42 cm de profundidade. Espessura das laterais e portas 30 mm, fundo de Eucatex 3 mm, contém 03 (três) prateleiras fixas internas, que suportam até 15 (quinze) quilogramas cada .Cor nórdico. Com puxador cromado.	30	Unidade	820,00	24.600,00

Requisição
82.129.024/0005-33
LIDER SUPRIMENTOS
PARA INFORMATICA LTDA.
Rua Matos Costa, 334 - Centro
89.400-000 - Porto União - SC



21	BALCÃO PARA ESCRITÓRIO- com 02 (duas) portas e chaves para travamento das portas, confeccionado em madeira MDP, medindo 72,5 cm de altura, 75 cm de largura e 42 cm de profundidade. Espessura das laterais e portas 30 mm, fundo de Eucatex 3 mm, contém 01 (uma) prateleira fixa interna, que suportam até 10 (dez) quilogramas cada .Cor nórdico. Com puxador cromado.	30	Unidade	715,00	21.450,00
22	CARRO 6 GALÕES PNEUMÁTICO DIMENSÕES MÍNIMAS: ALTURA: 1400 MM LARGURA: 600 MM COM RODA PNEUMÁTICA	2	Unidade		
23	CARRO ARMAZÉM PNEUMÁTICO DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA: 1300 MM LARGURA TOTAL (considerando rodas): 620 MM COMPRIMENTO ÚTIL DA ABA: 300 MM CAPACIDADE DE CARGA: ATÉ 250 KG COM RODAS PNEUMÁTICAS DE 14"	2	Unidade		
24	CARRO PLATAFORMA – ASSOALHO EM CHAPA DE AÇO SUPORTA ATÉ 800 KG COMPRIMENTO: 1500 MM LARGURA: 800 MM MONTADO COM 2 RODÍZIOS GIRATÓRIOS + 2 RODÍZIOS FIXOS RODAS PNEUMÁTICAS DE 15"	2	Unidade		



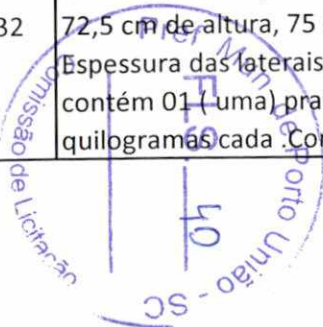
Requis.
82.129.024/0005-33
LIDER SUPRIMENTOS
PARA INFORMATICA LTDA.
Rua Matos Costa, 334 - Centro
89.400-000 - Porto União SC

25	CARRO TRANSBLOCO TUBULAR PARA ATÉ 800 KG ASSOALHO EM CHAPA DE AÇO MED.: 1500 X 800MM COM SISTEMA TIPO 5ª RODA – DIRECIONAL E FREIO RODAS PNEUMÁTICAS DE 15” POSSUI UMA LATERAL BASCULANTE	2	Unidade		
26	Caixa Plástica Agrícola Vazada de no mínimo 48 Litros, cor a definir.	100	Unidade		
27	Estante com Gavetas, cor a definir. Especificações: Composta por 49 Gavetas empilháveis; Estrutura em aço; Peso máximo suportado: 110Kg distribuídos; Coluna de aço 1,2mm; Acabamento tratamento químico antiferruginoso fosfatizante e pintura eletrostática a pó; Gavetas plásticas empilháveis 27 nº 3, 18 nº 5 e 04 nº 7. Dimensões aproximadas do produto montado (AxLxP): 120 x 101 x 35,5 cm Dimensões aproximadas das gavetas: Gaveta 3 - 27 unidades - medida (LxAxP): 10,4 x 8 x 17,6 cm Gaveta 5 - 18 unidades - medida (LxAxP): 15 x 11,5 x 25,5 cm Gaveta 7 - 4 unidades - medida (LxAxP): 22 x 17,5 x 38 cm	30	Unidade		



Asser.
82.129.024/0005-33
LIDER SUPRIMENTOS
PARA INFORMATICA LTDA.
Rua Malos Costa, 334 - Centro
89.400-000 - Porto União - SC

28	<p>ESTANTE GAVETEIRO COM 108 GAVETAS</p> <p>Estrutura em aço e 108 Gavetas Práticas nº 3 inclusas. Kit com estantes em aço para encaixar gavetas plásticas. Tratamento químico antiferruginoso, fosfatizante e pintura eletrostática a pó. Cor: a definir. Largura aproximada – 1015 mm Altura aproximada – 1500 mm Profundidade aproximada – 185 mm Carga Máxima – 170 kg Distribuídos</p>	30	Unidade		
29	<p>Palete reciclado de 120 x 100 x 14 cm altura aproximadamente.</p>	100	Unidade		
30	<p>Estrado Plástico Preto em Polipropileno nas medidas de 50x50x4,5cm de altura. Encaixe modular perfeito, que possibilita montagem na largura e no comprimento dos estrados.</p>	200	Unidade		
31	<p>ARMÁRIO ALTO PARA ESCRITÓRIO SEMIABERTO- com chaves para travamento das portas, confeccionado em madeira MDP, medindo 1,61 cm de altura, 80 cm de largura e 42 cm de profundidade. Espessura do tampo de 40mm, laterais e portas 15 mm, fundo de Eucatex 3 mm, contém 03 (três) prateleiras fixas. Cor nórdico. Com puxador cromado.</p>	20	Unidade	810,00	
32	<p>BALCÃO PARA ESCRITÓRIO- com 02 (duas) portas e chaves para travamento das portas, confeccionado em madeira MDP, medindo 72,5 cm de altura, 75 cm de largura e 42 cm de profundidade. Espessura das laterais e portas 30 mm, fundo de Eucatex 3 mm, contém 01 (uma) prateleira fixa interna, que suportam até 10 (dez) quilogramas cada. Cor nórdico. Com puxador cromado.</p>	20	Unidade	715,00	



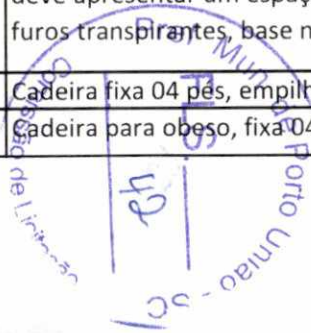
Ryger
 82.129.024/0005-33
 LIDER SUPRIMENTOS
 PARA INFORMÁTICA LTDA.
 Rua Matos Costa, 334 - Centro
 89.400-000 - Porto União - SC

33	GAVETEIRO PARA ESCRITÓRIO- com 4 gavetas com rodízios e chaves. Suporta até 20 kg. Tampo em MDP,40 mm, largura 36 cm, altura 69 cm, profundidade 36 cm.Laterais em MDP 30 mm. Cor nórdico. Com puxador cromado.	20	Unidade	640,00	12.800,00
34	Estação de trabalho 4 lugares, tipo ilha, composta por 4 mesas em formato L, sendo: Medidas totais mínimas: 2,80m x 2,80m x Alt 0,80m. Medidas individuais mínimas: 4 mesas de 1,40 x 1,40m + 4 painéis divisores 1,40m x 0,40m, com no mínimo 3 gavetas por mesa. Tampo confeccionado em MDP de no mínimo 15 mm Pés em aço com acabamento interno em MDP Pés niveladores Pé central com passagem de fiação oculta 1 furo para passagem de fiação em cada mesa Cor: cinza claro. Cor estrutura: cinza.	20	Unidade	4.530,00	90.600,00

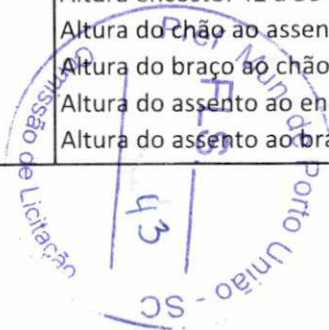
decar.
82.129.024/0005-33
LIDER SUPRIMENTOS
PARA INFORMÁTICA LTDA.
 Rua Matos Costa, 334 - Centro
 89.400-000 - Porto União - SC



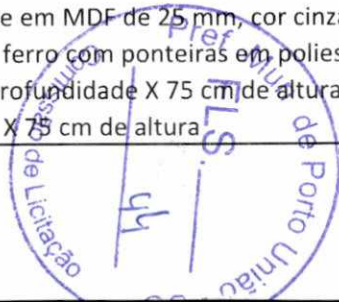
Item	Descritivo	Qtd	Und	Valor Unit.	Valor Total
1	Cadeira longarina de polipropileno com 2 lugares - fixa com 2 lugares, estrutura fabricada em aço, assento e encosto confeccionados em polipropileno de alta densidade, o assento deve apresentar curvatura levemente adaptada ao corpo e acabamento texturizado, com dimensões aproximadas de 465 mm de largura, 415 mm de profundidade e 5 mm de espesura e cantos arredondados, a altura do assento até o chão deve ser de aproximadamente 449 mm, o encosto deve ser moldado anatomicamente com acabamento texturizado, com dimensões aproximadas de 460 mm de largura, 330 mm de altura e 5 mm de espessura e cantos arredondados, sem apoio de braço, deve apresentar um espaço entre os assentos de aproximadamente 101 mm, escosto com furos transpirantes, base na cor preta, assento e encosto cor a definir.	50	Unidade	R\$ 693,00	R\$ 34.650,00
2	Cadeira longarina de polipropileno com 3 lugares - fixa com 3 lugares, estrutura fabricada em aço, assento e encosto confeccionados em polipropileno de alta densidade, o assento deve apresentar curvatura levemente adaptada ao corpo e acabamento texturizado, com dimensões aproximadas de 465 mm de largura, 415 mm de profundidade e 5 mm de espesura e cantos arredondados, a altura do assento até o chão deve ser de aproximadamente 449 mm, o encosto deve ser moldado anatomicamente com acabamento texturizado, com dimensões aproximadas de 460 mm de largura, 330 mm de altura e 5 mm de espessura e cantos arredondados, sem apoio de braço, deve apresentar um espaço entre os assentos de aproximadamente 101 mm, escosto com furos transpirantes, base na cor preta, assento e encosto cor a definir.	50	Unidade	R\$ 798,00	R\$ 39.900,00
3	Cadeira longarina de polipropileno com 5 lugares - fixa com 5 lugares, estrutura fabricada em aço, assento e encosto confeccionados em polipropileno de alta densidade, o assento deve apresentar curvatura levemente adaptada ao corpo e acabamento texturizado, com dimensões aproximadas de 465 mm de largura, 415 mm de profundidade e 5 mm de espesura e cantos arredondados, a altura do assento até o chão deve ser de aproximadamente 449 mm, o encosto deve ser moldado anatomicamente com acabamento texturizado, com dimensões aproximadas de 460 mm de largura, 330 mm de altura e 5 mm de espessura e cantos arredondados, sem apoio de braço, deve apresentar um espaço entre os assentos de aproximadamente 101 mm, escosto com furos transpirantes, base na cor preta, assento e encosto cor a definir.	30	Unidade	R\$ 979,00	R\$ 29.370,00
4	Cadeira fixa 04 pés, empilhável, em polipropileno, cor a definir, base preta	200	Unidade	R\$ 288,00	R\$ 57.600,00
5	Cadeira para obeso, fixa 04 pés, empilhável, em polipropileno, cor a definir, base preta	30	Unidade	R\$ 595,00	R\$ 17.850,00



6	Cadeira fixa tipo secretária - modelo fixa de 4 pés, sem apoio de braço, assento e encosto com espuma injetada com densidade de no mínimo 45 mm e revestidos em tecido, base produzida em aço com tratamento antiferruginoso, suporte do encosto em L sanfonado, cor preta, dimensões mínimas: assento com 40 cm de largura e 40 cm de profundidade / encosto com 35 cm de largura e 30 cm de altura, suporta até 120 kg	100	Unidade	R\$ 298,00	R\$ 29.800,00
7	Cadeira de Escritório Diretor JOB Giratória Cadeira para Escritório; Estofado: Crepe Preto / Espuma Injetada / Madeira 15mm Peso Suportado: Até 130 (Kg) Assento Revestido / 05 Rodízios Duplos / Telescópio 03 Estágios / 100% Ergonômica / Pistão a Gás / Sistema Back System Material da Base: Aranha Metálica	50	Unidade	R\$ 687,00	R\$ 34.350,00
8	A Cadeira Executiva Giratória Job Características: Estrutura produzida em madeira compensada anatômica. Revestimento em Couro Sintético de qualidade. Cadeira ergonômica 100% nacional com todas as exigências da norma NR17 . Assento e encosto em espuma injetada de alta densidade. Regulagem de altura de braços e assento. Contra capa no assento e encosto em polipropileno. Base giratória com regulagem de altura de assento com pistão a gás, e regulagem no sentido vertical do encosto com apoio lombar. Rodizio de Nylon em PU de alta resistência. Suporta até 120 kg; Mecanismo Back System com 02 alavancas de regulagem com movimento de inclinação; Dimensões aproximadas do produto (L x A x P) 58 x 91 a 100 x 54 cm Medidas internas aproximadas: Profundidade assento: 48 cm Profundidade do braço: 26 cm Largura assento: 48 cm Largura de braço a braço: 62 cm Altura encosto: 42 a 50 cm Altura do chão ao assento: 42 a 53 cm Altura do braço ao chão: 60 a 66 cm Altura do assento ao encosto: 37 a 46 cm Altura do assento ao braço: 18 a 25 cm	100	Unidade	R\$ 1.193,00	R\$ 119.300,00



9	<p>Cadeira Escritório Presidente, Base Cromada, Preta Giratória e reclinável, possui também regulagem de altura a gás, braços de apoio fixos e tem acabamento em plástico e cromado. Cor preta.</p> <p>Características: Cadeira giratória Reclinável Encosto e assento revestido em couro PU Regulagem de altura a gás Braços de apoio fixos Acabamento em plástico e cromado Peso suportado: mínimo de 120 kg Rodas em plástico Dimensões mínimas: Largura: 74 cm Altura: 123 cm/ 114 cm Profundidade: 64 cm</p>	15	Unidade	R\$ 1.878,00	R\$ 28.170,00
10	<p>Estação de trabalho composto por: Mesa angular em "L" estação de trabalho, tampo inteiro de 15 mm, revestimento em melaminico baixa pressão em ambas as faces na cor cinza, saia frontal de 15 mm, estrutura metálica, pintura epóxi p, com passagem para fiação e furo incluso. Medidas da mesa 1400 x 1400 x 600 x 740 mm; Gaveteiros fixos 02 gavetas com chaves, cor cinza. Medidas: 210 x 362 x 395 mm. Divisória painel superior de 15 mm, cor cinza. Medidas 1400 x 450 mm</p>	20	Unidade	R\$ 963,00	R\$ 19.260,00
11	<p>Mesa reta de escritório: tampo de MDF de 25 mm, costas/laterais/frente/gaveta em MDF de 25 mm, cor cinza, gaveteiro fixo com 3 gavetas com corrediças metálicas, puxadores externos e chave, bordas arredondadas com acabamento, pés de ferro com ponteiros em poliestireno, dimensões mínimas: 1,50 m de largura X 60 cm de profundidade X 74 cm de altura</p>	50	Unidade	R\$ 869,00	R\$ 43.450,00
12	<p>Mesa reta auxiliar de escritório: tampo de MDF de 25 mm, costas/laterais/frente em MDF de 25 mm, cor cinza, sem gavetas, bordas arredondadas com acabamento, pés de ferro com ponteiros em poliestireno, dimensões mínimas: 90 cm de largura X 60 cm de profundidade X 75 cm de altura dimensões mínimas: 90 cm de largura X 60 cm de profundidade X 75 cm de altura</p>	30	Unidade	R\$ 633,00	R\$ 18.990,00



13	Mesa para impressora: estrutura em ferro, tampo/costas laterais em MDF de 25 mm, cor cinza, bordas arredondadas com acabamento, pés de ferro com ponteiros em poliestireno, dimensões mínimas: 50 cm de largura X 40 cm de profundidade X 74 cm de altura	20	Unidade	R\$ 413,00	R\$ 8.260,00
14	Mesa De Refeitório Com Bancos Separados Em MDF 18 mm Revestido em Fórmica Estrutura De Aço. Cor Fórmica Branca, Estrutura Preta. Altera da mesa: mínimo de 0,78m Medida Da Mesa 1,50 x 0,60m Medida De cada Banco 1,50 x 0,30m	10	Unidade	R\$ 1.785,00	R\$ 17.850,00
15	Arquivo de aço: cor cinza, deve possuir: 4 gavetas, porta etiquetas estampado na frente das gavetas, puxadores, fechadura tipo yale com 2 chaves e fechamento simultâneo das gavetas, kit pé regulável, dimensões aproximadas: 1335 mm de altura X 460 mm de largura X 500 mm de profundidade	30	Unidade	R\$ 828,00	R\$ 24.840,00
16	Estante de aço 6 prateleiras: cor cinza, confeccionada em chapa de aço tratada com anti-ferruginoso, com 6 bandejas reguláveis e reforço ômega, com capacidade para suportar uma sobrecarga de até 100 quilos por bandeja, dimensões aproximadas: 2000 mm x 920 mm x 400 mm	100	Unidade	R\$ 693,00	R\$ 69.300,00
17	Armário de aço: cor cinza, com 02 portas e sistema de fechamento, com 4 prateleiras reguláveis, cada prateleira deve suportar até 50 kg, dimensões aproximadas: 1,90 m x 0,90 m x 0,40 m	40	Unidade	R\$ 1.285,00	R\$ 51.400,00
18	Armário vitrine hospitalar: estrutura confeccionada em aço, duas portas de vidro com fechadura tipo yale, com 4 prateleiras em vidros, pés em tubo de aço quadrado com ponteiros plásticos, acabamento pintura epóxi, com tratamento ferruginoso, dimensões aproximadas: 700 mm x 350 mm x 1600 mm	100	Unidade		R\$ -
19	Armário de aço para vestiário com 16 portas - produzido em chapa de aço tratada com antiferruginoso e pintura epóxi-pó por processo eletrostático, cor cinza padrão, possui 16 portas com venezianas para ventilação, compartimentos de tamanhos médios independentes sem divisórias internas, fechamento das portas através de pitão para cadeado ou fechadura tipo yale com 2 chaves, medidas aproximadas: 1,98 m altura x 1,21 m largura x 0,42 m	40	Unidade	R\$ 1.835,00	R\$ 73.400,00
20	ARMÁRIO ALTO FECHADO PARA ESCRITÓRIO - com 02 (duas) portas e chaves para travamento das portas, confeccionado em madeira MDP, medindo 1,61 cm de altura, 80 cm de largura e 42 cm de profundidade. Espessura das laterais e portas 30 mm, fundo de Eucatex 3 mm, contém 03 (três) prateleiras fixas internas, que suportam até 15 (quinze) quilogramas cada .Cor nórdico. Com puxador cromado.	30	Unidade	R\$ 1.507,00	R\$ 45.210,00




21	BALCÃO PARA ESCRITÓRIO- com 02 (duas) portas e chaves para travamento das portas, confeccionado em madeira MDP, medindo 72,5 cm de altura, 75 cm de largura e 42 cm de profundidade. Espessura das laterais e portas 30 mm, fundo de Eucatex 3 mm, contém 01 (uma) prateleira fixa interna, que suportam até 10 (dez) quilogramas cada .Cor nórdico. Com puxador cromado.	30	Unidade	R\$ 715,00	R\$ 21.450,00
22	CARRO 6 GALÕES PNEUMÁTICO DIMENSÕES MÍNIMAS: ALTURA: 1400 MM LARGURA: 600 MM COM RODA PNEUMÁTICA	2	Unidade		R\$ -
23	CARRO ARMAZÉM PNEUMÁTICO DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA: 1300 MM LARGURA TOTAL (considerando rodas): 620 MM COMPRIMENTO ÚTIL DA ABA: 300 MM CAPACIDADE DE CARGA: ATÉ 250 KG COM RODAS PNEUMÁTICAS DE 14"	2	Unidade		R\$ -
24	CARRO PLATAFORMA – ASSOALHO EM CHAPA DE AÇO SUPPORTA ATÉ 800 KG COMPRIMENTO: 1500 MM LARGURA: 800 MM MONTADO COM 2 RODÍZIOS GIRATÓRIOS + 2 RODÍZIOS FIXOS RODAS PNEUMÁTICAS DE 15"	2	Unidade		R\$ -
25	CARRO TRANSBLOCO TUBULAR PARA ATÉ 800 KG ASSOALHO EM CHAPA DE AÇO MED.: 1500 X 800MM COM SISTEMA TIPO 5ª RODA – DIRECIONAL E FREIO RODAS PNEUMÁTICAS DE 15" POSSUI UMA LATERAL BASCULANTE	2	Unidade		R\$ -
26	Caixa Plástica Agrícola Vazada de no mínimo 48 Litros, cor a definir.	100	Unidade		R\$ -



27	<p>Estante com Gavetas, cor a definir.</p> <p>Especificações: Composta por 49 Gavetas empilháveis; Estrutura em aço; Peso máximo suportado: 110Kg distribuídos; Coluna de aço 1,2mm; Acabamento tratamento químico antiferruginoso fosfatizante e pintura eletrostática a pó; Gavetas plásticas empilháveis 27 n° 3, 18 n° 5 e 04 n° 7. Dimensões aproximadas do produto montado (AxLxP): 120 x 101 x 35,5 cm Dimensões aproximadas das gavetas: Gaveta 3 - 27 unidades - medida (LxAxP): 10,4 x 8 x 17,6 cm Gaveta 5 - 18 unidades - medida (LxAxP): 15 x 11,5 x 25,5 cm Gaveta 7 - 4 unidades - medida (LxAxP): 22 x 17,5 x 38 cm</p>	30	Unidade		R\$ -
28	<p>ESTANTE GAVETEIRO COM 108 GAVETAS</p> <p>Estrutura em aço e 108 Gavetas Práticas n° 3 inclusas. Kit com estantes em aço para encaixar gavetas plásticas. Tratamento químico antiferruginoso, fosfatizante e pintura eletrostática a pó. Cor: a definir. Largura aproximada – 1015 mm Altura aproximada – 1500 mm Profundidade aproximada – 185 mm Carga Máxima – 170 kg Distribuídos</p>	30	Unidade		R\$ -
29	Palete reciclado de 120 x 100 x 14 cm altura aproximadamente.	100	Unidade		R\$ -
30	<p>Estrado Plástico Preto em Polipropileno nas medidas de 50x50x4,5cm de altura.</p> <p>Encaixe modular perfeito, que possibilita montagem na largura e no comprimento dos estrados.</p>	200	Unidade		R\$ -
31	<p>ARMÁRIO ALTO PARA ESCRITÓRIO SEMIABERTO- com chaves para travamento das portas, confeccionado em madeira MDP, medindo 1,61 cm de altura, 80 cm de largura e 42 cm de profundidade. Espessura do tampo de 40mm, laterais e portas 15 mm, fundo de Eucatex 3 mm, contém 03 (três) prateleiras fixas. Cor nórdico. Com puxador cromado.</p>	20	Unidade	R\$ 1.050,00	R\$ 21.000,00
32	<p>BALCÃO PARA ESCRITÓRIO- com 02 (duas) portas e chaves para travamento das portas, confeccionado em madeira MDP, medindo 72,5 cm de altura, 75 cm de largura e 42 cm de profundidade. Espessura das laterais e portas 30 mm, fundo de Eucatex 3 mm, contém 01 (uma) prateleira fixa interna, que suportam até 10 (dez) quilogramas cada .Cor nórdico. Com puxador cromado.</p>	20	Unidade	R\$ 715,00	R\$ 14.300,00

33	GAVETEIRO PARA ESCRITÓRIO- com 4 gavetas com rodízios e chaves. Suporta até 20 kg. Tampo em MDP, 40 mm, largura 36 cm, altura 69 cm, profundidade 36 cm. Laterais em MDP 30 mm. Cor nórdico. Com puxador cromado.	20	Unidade	R\$ 671,00	R\$ 13.420,00
34	Estação de trabalho 4 lugares, tipo ilha, composta por 4 mesas em formato L, sendo: Medidas totais mínimas: 2,80m x 2,80m x Alt 0,80m. Medidas individuais mínimas: 4 mesas de 1,40 x 1,40m + 4 painéis divisores 1,40m x 0,40m, com no mínimo 3 gavetas por mesa. Tampo confeccionado em MDP de no mínimo 15 mm Pés em aço com acabamento interno em MDP Pés niveladores Pé central com passagem de fiação oculta 1 furo para passagem de fiação em cada mesa Cor: cinza claro. Cor estrutura: cinza.	20	Unidade	R\$ 1.067,00	R\$ 21.340,00


 Luis Giacomelli, RG 7.691.021, sócio-gerente
 GIACOMELLI & PARIS COMERCIO DE MOVEIS LTDA 31004.025/0001-97
CNPJ: 31.004.025/0001-97

DISMACENTER
Giacomelli & Paris Comércio de Móveis Ltda
 Rua Presidente Castelo Branco, 167
 Vila Paraíso, CEP: 89.503-015
 CAÇADOR/SC
 Fone(49) 3563-2265

Caçador, 12 de abril de 2021



ORÇAMENTO 2021 AQUISIÇÃO MOVEIS
Referente ofício 91 2021 SMS
ORGÃO: 0200 - PODER EXECUTIVO PORTO UNIÃO
UNIDADE 0213 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE 2105 ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE
MODALIDADE 4490-3103 Aplicações Diretas COD.106 MUNICIPAL

REGISTRO DE PREÇO

COMPLEM 44905242 Mobiliario em Geral

SOFIA SYDOL
SECRETARIA DE FINANÇAS
20/04/2021

TOTAL

0,00





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 35.729.622/0001-30 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/12/2019
NOME EMPRESARIAL RICARDO PADILHA 24945846987		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R MATOS COSTA	NÚMERO 420	COMPLEMENTO SALA 01
CEP 89.400-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PORTO UNIAO
		UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (42) 8828-3185	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/12/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 29/04/2021 às 13:52:07 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 82.129.024/0005-33 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/07/2004
NOME EMPRESARIAL LIDER SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R MATOS COSTA	NÚMERO 334	COMPLEMENTO SALA
CEP 89.400-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PORTO UNIAO
		UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/07/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 29/04/2021 às 13:52:44 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 31.004.025/0001-97 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/07/2018
NOME EMPRESARIAL GIACOMELLI & PARIS COMERCIO DE MOVEIS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DISMACENTER MOVEIS	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R PRESIDENTE CASTELO BRANCO	NÚMERO 167	COMPLEMENTO SALA
CEP 89.503-015	BAIRRO/DISTRITO PARAISO	MUNICÍPIO CACADOR
UF SC	ENDEREÇO ELETRÔNICO DISMACENTER.FINANCEIRO@HOTMAIL.COM	TELEFONE (49) 3567-2158
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/07/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **29/04/2021** às **13:53:14** (data e hora de Brasília).





**SECRETARIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL**
Porto União – SC

Of. SMDS/COMPRAS Nº. 037/2021

Porto União, 23 de abril de 2021.

Excelentíssimo Senhor
ELISEU MIBACH
Prefeito Municipal
Porto União – SC

*Autorizo a inclusão ob
processo licitação
23/04/21*

Ref. Solicitação para inclusão em Processo Licitatório

Vimos por meio deste, Solicitar autorização para incluir quantitativo ao Processo Licitatório em fase de planejamento, que tem por objeto a aquisição de móveis solicitado pela Secretaria de Saúde através do Ofício SMS/COMPRAS Nº 91/2021 - Departamento de Compras. Esta Secretaria objetiva possuir vínculo contratual para possível e eventual aquisição de móveis conforme tabela anexo, em razão de verbas destinadas para reestruturação desta Secretaria. Os orçamentos estão anexos no ofício supracitado.

Justificativa: Possível e eventual aquisição de móveis para reestruturação, melhoria e para manutenção dos serviços ofertados por esta Secretaria e demais setores subordinados, conforme verbas destinadas.

Valor Máximo Previsto: R\$ 69.710,00 (sessenta e nove mil setecentos e dez reais).

Prazo Previsto: conforme ofício original.

Sem mais para o momento,
Atenciosamente.

IEDA LÚCIA ZANELLA
Gerente da Assistência Social

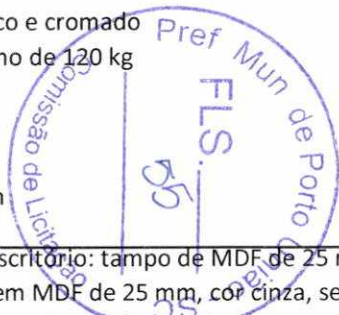
Endereço: Rua Jorge Lacerda, nº 18 – Santa Rosa
Porto União - SC
Telefone: (42) 3522-8747



Item	Descrição	Qtd	Und	Valor Unit.	Valor Total
1	Cadeira longarina de polipropileno com 2 lugares - fixa com 2 lugares, estrutura fabricada em aço, assento e encosto confeccionados em polipropileno de alta densidade, o assento deve apresentar curvatura levemente adaptada ao corpo e acabamento texturizado, com dimensões aproximadas de 465 mm de largura, 415 mm de profundidade e 5 mm de espessura e cantos arredondados, a altura do assento até o chão deve ser de aproximadamente 449 mm, o encosto deve ser moldado anatomicamente com acabamento texturizado, com dimensões aproximadas de 460 mm de largura, 330 mm de altura e 5 mm de espessura e cantos arredondados, sem apoio de braço, deve apresentar um espaço entre os assentos de aproximadamente 101 mm, encosto com furos transpirantes, base na cor preta, assento e encosto cor a definir.	6	Unidade	R\$ 420,00	R\$ 2.520,000
2	Cadeira longarina de polipropileno com 3 lugares - fixa com 3 lugares, estrutura fabricada em aço, assento e encosto confeccionados em polipropileno de alta densidade, o assento deve apresentar curvatura levemente adaptada ao corpo e acabamento texturizado, com dimensões aproximadas de 465 mm de largura, 415 mm de profundidade e 5 mm de espessura e cantos arredondados, a altura do assento até o chão deve ser de aproximadamente 449 mm, o encosto deve ser moldado anatomicamente com acabamento texturizado, com dimensões aproximadas de 460 mm de largura, 330 mm de altura e 5 mm de espessura e cantos arredondados, sem apoio de braço, deve apresentar um espaço entre os assentos de aproximadamente 101 mm, encosto com furos transpirantes, base na cor preta, assento e encosto cor a definir.	0	Unidade	R\$ 979,00	R\$,000
3	Cadeira fixa 04 pés, empilhável, em polipropileno, cor a definir, base preta	20	Unidade	R\$ 150,00	R\$ 3.000,000
4	Cadeira para obeso, fixa 04 pés, empilhável, em polipropileno, cor a definir, base preta	0	Unidade	R\$ 230,00	R\$,000
5	Cadeira de Escritório Diretor Giratória Cadeira para Escritório; Estofado: Crepe Preto / Espuma Injetada / Madeira 15mm Peso Suportado: Até 130 (Kg) Assento Revestido / 05 Rodízios Duplos / Telescópio 03 Estágios / 100% Ergonômica / Pistão a Gás / Sistema Back System Material da Base: Aranha Metálica	15	Unidade	R\$ 560,00	R\$ 8.400,000

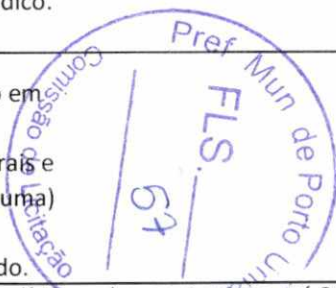


6	<p>A Cadeira Executiva Giratória Job</p> <p>Características:</p> <p>Estrutura produzida em madeira compensada anatômica.</p> <p>Revestimento em Couro Sintético de qualidade.</p> <p>Cadeira ergonômica 100% nacional com todas as exigências da norma NR17 . Assento e encosto em espuma injetada de alta densidade. Regulagem de altura de braços e assento.</p> <p>Contra capa no assento e encosto em polipropileno.</p> <p>Base giratória com regulagem de altura de assento com pistão a gás, e regulagem no sentido vertical do encosto com apoio lombar.</p> <p>Rodizio de Nylon em PU de alta resistência. Suporta até 120 kg; Mecanismo Back System com 02 alavancas de regulagem com movimento de inclinação;</p> <p>Dimensões aproximadas do produto (L x A x P)</p> <p>58 x 91 a 100 x 54 cm</p> <p>Medidas internas aproximadas:</p> <p>Profundidade assento: 48 cm</p> <p>Profundidade do braço: 26 cm</p> <p>Largura assento: 48 cm</p> <p>Largura de braço a braço: 62 cm</p> <p>Altura encosto: 42 a 50 cm</p> <p>Altura do chão ao assento: 42 a 53 cm</p> <p>Altura do braço ao chão: 60 a 66 cm</p> <p>Altura do assento ao encosto: 37 a 46 cm</p>	0	Unidade	R\$ 590,00	R\$,000
7	<p>Giratória e reclinável, possui também regulagem de altura a gás, braços de apoio fixos e tem acabamento em plástico e cromado.</p> <p>Cor preta.</p> <p>Características:</p> <p>Cadeira giratória</p> <p>Reclinável</p> <p>Encosto e assento revestido em couro PU</p> <p>Regulagem de altura a gás</p> <p>Braços de apoio fixos</p> <p>Acabamento em plástico e cromado</p> <p>Peso suportado: mínimo de 120 kg</p> <p>Rodas em plástico</p> <p>Dimensões mínimas:</p> <p>Largura: 74 cm</p> <p>Altura: 123 cm/ 114 cm</p> <p>Profundidade: 64 cm</p>	0	Unidade	R\$ 999,00	R\$,000
8	<p>Mesa reta auxiliar de escritório: tampo de MDF de 25 mm, costas/laterais/frente em MDF de 25 mm, cor cinza, sem gavetas, bordas arredondadas com acabamento, pés de ferro com ponteiros em poliestireno, dimensões mínimas: 90 cm de largura X 60 cm de profundidade X 75 cm de altura dimensões mínimas: 90 cm de largura X 60 cm de profundidade X 75 cm de altura</p>	10	Unidade	R\$ 490,00	R\$ 4.900,000



9	Mesa para impressora: estrutura em ferro, tampo/costas/laterais em MDF de 25 mm, cor cinza, bordas arredondadas com acabamento, pés de ferro com ponteiros em poliestireno, dimensões mínimas: 50 cm de largura X 40 cm de profundidade X 74 cm de altura	0	Unidade	R\$ 320,00	R\$,000
10	Mesa De Refeitório Com Bancos Separados Em MDF 18 mm Revestido em Formica Estrutura De Aço. Cor Fórmica Branca, Estrutura Preta. Altera da mesa: mínimo de 0,78m Medida Da Mesa 1,50 x 0,60m Medida De cada Banco 1,50 x 0,30m	0	Unidade	R\$ 1.050,00	R\$,000
11	Armário de aço para vestiário com 16 portas - produzido em chapa de aço tratada com antiferruginoso e pintura epóxi-pó por processo eletrostático, cor cinza padrão, possui 16 portas com venezianas para ventilação, compartimentos de tamanhos médios independentes sem divisórias internas, fechamento das portas através de pitão para cadeado ou fechadura tipo yale com 2 chaves, medidas aproximadas: 1,98 m altura x 1,21 m largura x 0,42 m	0	Unidade	R\$ 1.698,00	R\$,000
12	ARMARIO ALTO PARA ESCRITORIO SEMIABERTO- com chaves para travamento das portas, confeccionado em madeira MDP, medindo 1,61 cm de altura, 80 cm de largura e 42 cm de profundidade. Espessura do tampo de 40mm, laterais e portas 15 mm, fundo de Eucatex 3 mm, contém 03 (três) prateleiras fixas. Cor nórdico. Com puxador cromado.	10	Unidade	R\$ 810,00	R\$ 8.100,000
13	BALCÃO PARA ESCRITÓRIO- com 02 (duas) portas e chaves para travamento das portas, confeccionado em madeira MDP, medindo 72,5 cm de altura, 75 cm de largura e 42 cm de profundidade. Espessura das laterais e portas 30 mm, fundo de Eucatex 3 mm, contém 01 (uma) prateleira fixa interna, que suportam até 10 (dez) quilogramas cada .Cor nórdico. Com puxador cromado.	10	Unidade	R\$ 490,00	R\$ 4.900,000
14	Estação de trabalho 4 lugares, tipo ilha, composta por 4 mesas em formato L, sendo: Medidas totais mínimas: 2,80m x 2,80m x Alt 0,80m. Medidas individuais mínimas: 4 mesas de 1,40 x 1,40m + 4 painéis divisores 1,40m x 0,40m, com no mínimo 3 gavetas por mesa. Tampo confeccionado em MDP de no mínimo 15 mm Pés em aço com acabamento interno em MDP Pés niveladores Pé central com passagem de fiação oculta 1 furo para passagem de fiação em cada mesa Cor: cinza claro. Cor estrutura: cinza.	0	Unidade	R\$ 1.067,00	R\$,000
15	Cadeira longarina de polipropileno com 5 lugares - fixa com 5 lugares, estrutura fabricada em aço, assento e encosto confeccionados em polipropileno de alta densidade, o assento deve apresentar curvatura levemente adaptada ao corpo e acabamento texturizado, com dimensões aproximadas de 465 mm de largura, 415 mm de profundidade e 5 mm de espesura e cantos arredondados, a altura do assento até o chão deve ser de aproximadamente 449 mm, o encosto deve ser moldado anatomicamente com acabamento texturizado, com dimensões aproximadas de 460 mm de largura, 330 mm de altura e 5 mm de espessura e cantos arredondados, sem apoio de braço, deve apresentar um espaço entre os assentos de aproximadamente 101 mm, encosto com furos transpirantes, base na cor preta, assento e encosto cor a definir.	6	Unidade	R\$ 660,00	R\$ 3.960,000
16	Cadeira fixa tipo secretária - modelo fixa de 4 pés, sem apoio de braço, assento e encosto com espuma injetada com densidade de no mínimo 45 mm e revestidos em tecido, base produzida em aço com tratamento antiferruginoso, suporte do encosto em L sanfonado, cor preta, dimensões mínimas: assento com 40 cm de largura e 40 cm de profundidade / encosto com 35 cm de largura e 30 cm de altura, suporta até 120 kg	10	Unidade	R\$ 190,00	R\$ 1.900,000

17	<p>Estação de trabalho composta por:</p> <p>Mesa angular em "L" estação de trabalho, tampo inteiro de 15 mm, revestimento em melaminico baixa pressão em ambas as faces na cor cinza, saia frontal de 15 mm, estrutura metálica, pintura epóxi p, com passagem para fiação e furo incluso. Medidas da mesa 1400 x 1400 x 600 x 740 mm;</p> <p>Gaveteiros fixos 02 gavetas com chaves, cor cinza. Medidas: 210 x 362 x 395 mm.</p> <p>Divisória painel superior de 15 mm, cor cinza. Medidas 1400 x 450 mm</p>	10	Unidade	R\$ 963,00	R\$ 9.630,000
18	Mesa reta de escritório: tampo de MDF de 25 mm, costas/laterais/frente/gaveta em MDF de 25 mm, cor cinza, gaveteiro fixo com 3 gavetas com corrediças metálicas, puxadores externos e chave, bordas arredondadas com acabamento, pés de ferro com ponteiros em poliestireno, dimensões mínimas: 1,50 m de largura X 60 cm de profundidade X 74 cm de altura	10	Unidade	R\$ 620,00	R\$ 6.200,000
19	Arquivo de aço: cor cinza, deve possuir: 4 gavetas, porta etiquetas estampado na frente das gavetas, puxadores, fechadura tipo yale com 2 chaves e fechamento simultâneo das gavetas, kit pé regulável, dimensões aproximadas: 1335 mm de altura X 460 mm de largura X 500 mm de profundidade	10	Unidade	R\$ 560,00	R\$ 5.600,000
20	Estante de aço 6 prateleiras: cor cinza, confeccionada em chapa de aço tratada com anti-ferruginoso, com 6 bandejas reguláveis e reforço ômega, com capacidade para suportar uma sobrecarga de até 100 quilos por bandeja, dimensões aproximadas: 2000 mm x 920 mm x 400 mm	10	Unidade	R\$ 370,00	R\$ 3.700,000
21	Armário de aço: cor cinza, com 02 portas e sistema de fechamento, com 4 prateleiras reguláveis, cada prateleira deve suportar até 50 kg, dimensões aproximadas: 1,90 m x 0,90 m x 0,40 m	0	Unidade	R\$ 1.198,00	R\$,000
22	<p>ARMÁRIO ALTO FECHADO PARA ESCRITÓRIO</p> <p>- com 02 (duas) portas e chaves para travamento das portas, confeccionado em madeira MDP, medindo 1,61 cm de altura, 80 cm de largura e 42 cm de profundidade. Espessura das laterais e portas 30 mm, fundo de Eucatex 3 mm, contém 03 (três) prateleiras fixas internas, que suportam até 15 (quinze) quilogramas cada .Cor nórdico. Com puxador cromado.</p>	10	Unidade	R\$ 690,00	R\$ 6.900,000
23	<p>BALCAO PARA ESCRITÓRIO- com 02 (duas) portas e chaves para travamento das portas, confeccionado em madeira MDP, medindo 72,5 cm de altura, 75 cm de largura e 42 cm de profundidade. Espessura das laterais e portas 30 mm, fundo de Eucatex 3 mm, contém 01 (uma) prateleira fixa interna, que suportam até 10 (dez) quilogramas cada .Cor nórdico. Com puxador cromado.</p>	0	Unidade	R\$ 490,00	R\$,000
24	GAVETEIRO PARA ESCRITÓRIO- com 4 gavetas com rodízios e chaves. Suporta até 20 kg. Tampo em MDP,40 mm, largura 36 cm, altura 69 cm, profundidade 36 cm.Laterais em MDP 30 mm. Cor nórdico. Com puxador cromado.	0	Unidade	R\$ 520,00	R\$,000
VALOR TOTAL					R\$ 69.710,00



MUNICIPIO DE PORTO UNIÃO - SANTA CATARINA

ORÇAMENTO 2021 AQUISIÇÃO MÓVEIS

REFERENTE OFICIO 37 2021 SMDS

ORGAO: 0200 - PODER EXECUTIVO PORTO UNIÃO

REGISTRO DE PREÇO

UNIDADE 0209 SECRET. MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
atividade 2026 MANUTENÇÃO SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
modalidade 4490-100 Aplicações Diretas COD 71 MUNICIP

complem 44905242 Mobiliário em Geral

SOMA

0,00

SOFIA SYDOL
SECRETARIA DE FINANÇAS
26/04/2021

SOFIA
SYDOL:339
61034915

Assinado de forma
digital por SOFIA
SYDOL:3396103491
5
Dados: 2021.04.26
14:45:28 -03'00'





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155
liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE EDITAL

PROCESSO LICITATORIO Nº 0/2021 – REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL 0**/2021
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS.**

Razão Social: _____
 CNPJ: _____
 Endereço: _____
 Cidade: _____ Estado: _____ CEP: _____
 E-mail: _____
 Telefone: _____ Fax: _____ Celular: _____
 Responsável: _____

Declaro que recebi, através do acesso à página www.portouniao.sc.gov.br do Município de Porto União, o edital acima, dentro do prazo legal e pertinente.

_____, _____ de _____ de 202*

Senhor Licitante:

Visando comunicação futura com essa empresa, sobre as eventuais alterações do edital, solicitamos que este protocolo seja devolvido a este Departamento devidamente preenchido, através do e mail licitacao@portouniao.sc.gov.br ou liciteportouniao@yahoo.com.br, Se houver interesse em participar do processo licitatório, deverá acessar o site do Município de Porto União www.portouniao.sc.gov.br e efetuar no seu computador o download do programa **Betha Auto Cotação**.

OBS: TODA INFORMAÇÃO ADICIONAL DESTES CERTAME SERÁ DIVULGADA CONFORME EXIGÊNCIA EM LEI. FAZ-SE SABER QUE O NÃO ENVIO DESTES DOCUMENTOS PREENCHIDOS CORRETAMENTE, EXIME A ADMINISTRAÇÃO DA OBRIGAÇÃO DE QUALQUER EVENTUAL INFORMAÇÃO DESTES PREGÃO DIRETAMENTE A LICITANTE.

Departamento de Licitações



Processo licitatório - favorável em nome.
Manito de cada um dos termos de Licitação e Poderão Assin. Any
Termos de Preço -
 P.U. 03/05/2021
 J. O. A. S. C. 35170



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

ATENÇÃO!!!!!!!!!!!!

POR SER ESTE PREGÃO UMA MODALIDADE DE LICITAÇÃO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES A DE LEILÃO, EM QUE O CALOR DA COMPETIÇÃO PODE LEVAR A FORTES EMOÇÕES E EM CONSEQUÊNCIA, A REDUÇÃO INDISCRIMINADA NOS LANCES OFERTADOS, É PRUDENTE QUE O LICITANTE TENHA, PREVIAMENTE, EM MENTE, TODOS OS CUSTOS E LUCROS QUE POSSAM CONSTITUIR O LANCE MÍNIMO REAL A QUE SE PODERÁ ALCANÇAR, POIS NÃO SERÃO ACEITOS DESISTÊNCIAS POSTERIORES DEVIDO A IMPRUDÊNCIA OCORRIDA, FICANDO A LICITANTE, NESTAS CONDIÇÕES, SUJEITAS ÀS PENAS LEGAIS E EDITALÍCIAS, BEM ASSIM IMPEDIDAS DE LICITAR E CONTRATAR COM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PELO PRAZO DE ATÉ 05 ANOS.

POR MOTIVOS DE OCORRÊNCIA DE MUITAS INABILITAÇÕES EM LICITAÇÕES ANTERIORES, ALERTAMOS A TODOS PARA AS SEGUINTE PRECAUÇÕES:-

- Não insira os documentos de Credenciamento ou Procuração e a Declaração de que cumprem os requisitos de habilitação (Anexo III) no envelope Proposta ou Habilitação.

- É extremamente importante que as próprias Licitantes tragam elaborados e/ou preenchidos seus próprios Formulários de Credenciamento podendo utilizar o Modelo (anexo II), para melhor fluir os trabalhos do pregoeiro e sua equipe, visando o interesse geral.

O envelope nº 01 – contendo a proposta de preços e o CD ou PEN DRIVE e envelope nº 02 – contendo a documentação de habilitação, deverão ser protocolados no setor de protocolo da sede da Prefeitura Municipal, sendo que a proponente deve atenta-se de que a prefeitura está utilizando o protocolo eletrônico.

A PROPONENTE deve atentar-se que as licitações estão sendo elaboradas utilizando o programa Betha Auto Cotação, a disposição para download no site do Município de Porto União, www.portouniao.sc.gov.br sob pena de desclassificação da empresa que não a trazer.

A PROPONENTE que já possui o programa Betha Auto Cotação instalado em seu computador deverá conferir no site do Município de Porto União se o mesmo está compatível com a versão disponibilizada, devido as atualizações que eventualmente ocorrem.





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 0**/2021 – REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0**/2021

01. PREÂMBULO

O Município de Porto União, Estado de Santa Catarina, por intermédio de sua PREGOEIRA, *Emilena Parabocz*, designada pela Portaria 024/2021, comunica aos interessados que está promovendo o Processo Licitatório de nº ***/2021, na Modalidade Pregão com adjudicação **MENOR PREÇO** por **ITEM**, do tipo *Presencial*, conforme dispõe a Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, vigente e pertinente à matéria. Os envelopes de n.º 01 contendo as propostas de preços e o CD ou PEN DRIVE e de n.º 02, contendo a documentação de habilitação, serão recebidos para protocolo, no Centro Administrativo Municipal, situado na Rua Padre Anchieta, 126 – Porto União – SC, CEP 89400-000, até às *** horas do dia *** de *** de 2021, iniciando-se a sessão pública as ***** horas no mesmo local. Envelopes encaminhados via postal deverão ser enviados ao Setor de Licitações para protocolo, dentro do horário limite e o proponente fica ciente de que está impedido de praticar atos de oferecimento de lances e interpor recursos.

02. OBJETO

2.1 - A presente licitação tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MÓVEIS**, com as demais características constantes no *Termo de Referência*, anexo a este Edital.

03. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR NA LICITAÇÃO

3.1 - Poderão participar deste Pregão as licitantes que:

3.1.1 – desempenham atividades pertinentes e compatível com o objeto deste Pregão;

3.1.2 – atendam as exigências constantes neste edital e nos seus anexos, inclusive, quanto a documentação requerida;

3.1.3 – Todas as pessoas jurídicas cadastradas na Prefeitura Municipal de Porto União ou não, desde que atendam aos requisitos exigidos neste Edital.

3.2 – Não será admitida nesta licitação a participação de empresas:

3.2.1 – Concordatárias ou em processo de falência, sob concurso de credores em dissolução ou em liquidação;

3.2.2 – Empresa declarada inidônea por qualquer órgão da Administração Pública direta ou indireta, Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, bem como as que estejam punidas com suspensão do direito de contratar ou licitar com a Administração Pública no âmbito do Município de Porto União, Santa Catarina;

3.2.3 – Que estejam reunidas em consórcio e sejam controladoras coligadas ou subsidiárias entre si, ou ainda, quaisquer que seja sua forma de constituição;

3.2.4 – Estrangeiras que não funcionem no país;

3.2.5 - Agentes políticos e servidores públicos do Município de Porto União, Estado de Santa Catarina.

3.2.3 - Pessoas elencadas no art. 9º da Lei 8.666/93.

3.2.4 - Parlamentares de qualquer esfera do Poder Público, conforme recomendação do Ministério Público do Estado de Santa Catarina nos autos do Inquérito Civil nº 06.2016.00000305-9.

3.3 - Será permitido apenas 01 (um) representante legal para cada empresa participante da presente licitação, que será o único a intervir em nome da mesma, devendo se apresentar para credenciamento junto





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

ao Pregoeiro, no horário determinado, devidamente munido de documento que o credencia a participar deste procedimento licitatório em todos os atos pertinentes inclusive para a negociação admitida para o preço final.

3.4 - A Licitante que se retirar antes do término da sessão considerar-se-á que tenha renunciado ao direito de oferecer lances, recorrer dos atos do Pregoeiro, bem como da participação em qualquer outro ato ocorrido na sessão pública de pregão.

3.5 - Como condição prévia para a participação do licitante, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta ao seguinte cadastro:

3.6 - Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br>

3.7 – Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação;

3.8 – As consultas serão impressas e anexadas junto ao credenciamento.

04. FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

No dia, hora e local designados no preâmbulo deste Edital, o pregoeiro receberá os envelopes (devidamente protocolados) contendo as propostas comerciais e os documentos exigidos para a habilitação, em envelopes distintos, fechados, contendo, na parte externa, **além do nome da empresa**, a seguinte identificação:

A) PROCESSO LICITATÓRIO N° ***/202*
PREGÃO PRESENCIAL N.º /202*
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO-SC
ENVELOPE N.º 01 – Proposta Comercial
RAZÃO SOCIAL
CNPJ
ENDEREÇO
TELEFONE / E MAIL

B) PROCESSO LICITATÓRIO N° ***/202*
PREGÃO PRESENCIAL N.º /202*
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO-SC
ENVELOPE N.º 02 – Documentação
RAZÃO SOCIAL
CNPJ
ENDEREÇO
TELEFONE / E MAIL

4.2 – CREDENCIAMENTO

4.2.1 - CREDENCIAMENTO PARA EMPRESAS - Em seguida, realizar-se-á o credenciamento dos interessados ou de seus representantes, que consistirá na comprovação de que possuem poderes para formular propostas e praticar os demais atos inerentes ao certame. O não credenciamento IMPOSSIBILITARÁ a participação da empresa no certame. O licitante que não apresentar um representante legal não poderá formular as ofertas verbais da etapa de lances do pregão, valendo, contudo, para todos os efeitos, os termos de sua proposta escrita, desde que tenha apresentado os demais documentos da fase de credenciamento. Igualmente, o licitante não poderá praticar qualquer ato na sessão de realização do certame, como a interposição de recursos. Tal comprovação deverá ser feita **através de procuração** com poderes



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

específicos ou carta de credenciamento (modelo sugestivo no **Anexo II** do Edital), a ser autenticada nos termos da lei 13726/2018, acompanhada dos seguintes documentos:

- Documento de Identificação com Foto (original ou cópia autenticada);
- CÓPIA DA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL – emitida no exercício;
- Declaração constante do Anexo III do Edital;
- CERTIDÃO DE FALÊNCIA E CONCORDATA** com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias.

4.2.2 – MEI - Em caso de participação de MEI, no CREDENCIAMENTO não será exigida a cópia da Certidão da Junta Comercial, a mesma deverá ser substituída pelo Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, nos termos da IN 20/2013 do DREI – Departamento de Registro Empresarial e Integração.

4.2.3 – No caso de participação de Sociedade Simples, no CREDENCIAMENTO, não será exigida a cópia da Certidão da Junta Comercial, a mesma deverá ser substituída pela Certidão Simplificada do Cartório de Registro Civil de pessoas jurídicas.

05. DA PROPOSTA COMERCIAL (modelo sugestivo Anexo IV)

A Proposta Comercial contida no Envelope n.º 01 deverá ser apresentada na forma e requisitos indicados nos sub-itens a seguir, sob pena de **DECLASSIFICAÇÃO** da proponente que não a fizer:

- Emitida por computador, redigida com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada e assinada pelo responsável pela empresa, contendo duas casas depois da vírgula, utilizando-se do modelo constante do Anexo “IV” do edital OU se a proponente preferir utilizar a proposta impressa do sistema para o envelope n.º 01, deverá obrigatoriamente constar da mesma (no campo OBSERVAÇÕES) todos os requisitos conforme o anexo IV do edital (validade da proposta, declaração que os itens ofertados atendem as especificações, e que nos preços apresentados estão incluídos eventuais vantagens, abatimentos, imposto, fretes e taxas etc...).
- Emitida também em PEN DRIVE ou CD, elaborada usando o programa Betha auto cotação, a disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal, www.portouniao.sc.gov.br, para download, o Pen Drive ou CD deverá ser testado pelo proponente antes de ser enviado para a licitação, sendo que, caso não seja possível o acesso ao arquivo ou houver erro ou divergência na identificação da proponente, a mesma terá sua proposta desclassificada.
- Conter razão social completa e CNPJ da licitante, sendo este último, obrigatoriamente o mesmo da Nota de Empenho e da Nota Fiscal, caso seja vencedora do certame.
- Descrição geral quanto ao objeto a ser fornecido, de acordo com as especificações do **Termo de Referência**, constando o valor unitário e total, em moeda corrente nacional, em algarismos e de preferência, também por extenso. Em caso de divergência entre os preços em algarismos e por extenso, serão levados em consideração os últimos, e entre o preço unitário e total prevalecerá o primeiro. No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, frete, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação;
- Conter declaração de que o(s) objeto(s) ofertados atendem todas as especificações descritas no Edital;
- Citar marca do produto cotado;
- O CD OU PEN DRIVE deverá estar dentro do envelope n.º 01 e o mesmo poderá ser devolvido no final da sessão.**

06. HABILITAÇÃO

No envelope n.º 02 – Documentação deverá constar os seguintes documentos:

6.1. Habilitação Jurídica:





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

- a) Registro Comercial, no caso de empresa individual, ou
 - Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor devidamente registrado, em se tratando de sociedade comercial e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou
 - Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício, com as alterações.
- b) Prova de regularidade perante a inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) mediante a apresentação do comprovante de inscrição e de situação cadastral emitido pela Secretaria da Receita Federal (**emissão dentro do exercício**)

6.2. Regularidade Fiscal:

- a) Certidão conjunta negativa de tributos da Fazenda Federal, Dívida Ativa da União e de Débitos Previdenciários (certidão unificada federal instituída 03/11/2014);
- b) Certidão Negativa Estadual;
- c) Certidão Negativa Municipal;
- d) Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, fornecido pela Caixa Econômica Federal – CEF;
- e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT), nos termos do título VII – A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, obtida por meio do endereço eletrônico: www.tst.jus.br/certidao.

OBSERVAÇÃO 1: Serão aceitas “Certidões Negativas ou Positivas com Efeito de Negativas”.

OBSERVAÇÃO 2: Os documentos descritos no subitem 6.1 “a” deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da respectiva consolidação, conforme legislação em vigor.

6.3. Declarações (PREFERENCIALMENTE EMITIDAS CONFORME MODELO CONSTANTE NO ANEXO V deste EDITAL):

- a)
 - * de que não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo, bem como as pessoas mencionadas no art. 9º da Lei 8.666/93 (conforme recomendação do Ministério Público do Estado de Santa Catarina nos autos do Inquérito Civil nº 06.2016.00000305-9 **DOCUMENTO ANEXO JUNTO AO EDITAL NO SITE DO MUNICÍPIO**);
 - * de que não pesa contra si, declaração de inidoneidade expedida por Órgão da Administração Pública de qualquer esfera de Governo – municipal, estadual ou federal;
 - * de que não está suspensa do direito de licitar ou contratar;
 - * de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, sob penas da Lei;
 - * **firmando Legitimidade e Autenticidade;**
 - * Declaração de Entrega/Prestação de Serviços.





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

6.4 – Os documentos de habilitação preliminar poderão ser apresentados em via original ou **CÓPIA AUTENTICADA NOS TERMOS DA LEI 13.726/2018, ACOMPANHADA DE DECLARAÇÃO DE QUE TODOS DOCUMENTOS CONSTANTES DO PROCESSO LICITATÓRIO ***/2021 SÃO LEGÍTIMOS, SOB AS PENAS DO ART. 299 DO CÓDIGO PENAL, NO CASO DE CONTER CONTEÚDO FALSO** – MODELO SUGESTIVO CONSTANTE DO ANEXO V DESTES EDITAL (exigido no item 6.3). O Pregoeiro fará consulta ao serviço de verificação de autenticidade das certidões emitidas pela INTERNET, ficando a licitante dispensada de autenticá-las. Caso a validade não conste dos respectivos documentos, estes serão considerados válidos por um período de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua emissão.

6.5. Em sendo a proponente microempresa ou empresa de pequeno porte e tendo apresentado algum documento referente a regularidade fiscal com restrição, após ser declarada vencedora do certame terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

6.6. A empresa que apresentar o CRC – Certificado de Cadastro de Fornecedores junto a Prefeitura Municipal está dispensada de apresentar a documentação elencada nos itens 6.1 letras a e b, 6.2 letras a, b, c, d, e, ressaltando que se algum desses documentos estiver vencido, deverá ser incluído no envelope de documentos para habilitação.

07. DOS PROCEDIMENTOS DE JULGAMENTO

Aberta a Sessão Pública, os interessados ou seus representantes **apresentarão declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação (modelo sugestivo no Anexo III do Edital)**, e entregarão os envelopes **conforme item 04 do Edital**.

Para fins de julgamento, o critério adotado para a adjudicação do objeto deste PREGÃO será o **MENOR PREÇO POR ITEM**. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências deste Edital, e que forem superiores aos valores máximos admitidos por item, conforme *Termo de Referência* do Edital.

Serão abertos primeiramente os envelopes contendo as Propostas Comerciais que deverão estar em conformidade com as exigências do presente edital, ocasião em que se classificará a proposta de menor preço e aquelas que apresentem valores sucessivos e superiores até o limite de 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas no item anterior, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de três, oferecer novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos. Será efetuado neste momento a leitura do PEN DRIVE ou CD, contendo a proposta de preços da proponente, elaborada utilizando o programa Betha Autocotação (disponível no site da prefeitura www.portouniao.sc.gov.br para download).

No curso da Sessão, os autores das propostas que atenderem aos requisitos dos itens anteriores, serão convidados individualmente, a apresentarem novos lances verbais e sucessivos, a partir do autor da proposta classificada de maior preço, até a proclamação do vencedor. Caso duas ou mais propostas iniciais apresentem preços iguais, será realizado sorteio para determinação da ordem de oferta dos lances.

A oferta dos lances deverá ser efetuada, no momento em que for conferida a palavra à licitante, na ordem decrescente dos preços, sendo vedada a oferta de lance com vista ao empate. Dos lances ofertados não caberá retratação. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas. Caso os licitantes não apresentem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação, podendo, o pregoeiro, negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor. O encerramento da etapa competitiva dar-se-á quando, convocados pelo Pregoeiro, as licitantes manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances. Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, de acordo com o menor



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

preço apresentado, o Pregoeiro verificará a aceitabilidade da proposta de valor mais baixo comparando-o com os valores consignados em Planilha de Custos, decidindo, motivadamente, a respeito.

Sendo considerada aceitável a proposta comercial da licitante que apresentou o menor preço, o Pregoeiro procederá à abertura de seu envelope nº 02 - **DOCUMENTAÇÃO**, para verificação do atendimento das condições de habilitação fixadas no item 6 deste Edital. Constatada a conformidade da documentação com as exigências impostas pelo edital, a licitante será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto. Em caso de a licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro a inabilitará e examinará as ofertas subsequentes e a qualificação das licitantes, na ordem de classificação e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora. Se a oferta não for aceitável por apresentar preço excessivo, o Pregoeiro poderá negociar com a licitante vencedora, com vistas a obter preço melhor.

Encerrado o julgamento das propostas e da habilitação, o pregoeiro declarará o vencedor, proporcionando, a seguir, a oportunidade às licitantes para que manifestem a intenção de interpor recurso, esclarecendo que a falta desta manifestação, imediata e motivada, importará na decadência do direito de recurso por parte da licitante, registrando na ata da Sessão a síntese das razões de recurso apresentadas, bem como o registro de que todos os demais licitantes ficaram intimados para, querendo, se manifestar sobre as razões do recurso no prazo de 03 (três) dias, após o término do prazo do recorrente, proporcionando-se, a todos, vista imediata do processo, em Secretaria. A ausência do licitante ou sua saída antes do término da Sessão Pública caracterizar-se-á como renúncia ao direito de recorrer.

Da Sessão Pública do Pregão será lavrada ata circunstanciada, contendo, sem prejuízo de outros, o registro dos licitantes credenciados, das propostas escritas e verbais apresentadas, na ordem de classificação, da análise da documentação exigida para a habilitação e dos recursos interpostos, estes, em conformidade com as disposições do item acima. A Ata Circunstanciada deverá ser assinada pelo Pregoeiro e por todos as licitantes presentes. Caso haja necessidade de adiamento da Sessão Pública, será marcada nova data para a continuação dos trabalhos, devendo ficar intimadas, no mesmo ato, as licitantes presentes.

08. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

Tendo a licitante manifestado a intenção de recorrer na Sessão Pública do Pregão, terá ela o prazo de 03 (três) dias consecutivos para apresentação das razões de recurso. As demais licitantes, já intimadas na Sessão Pública acima referida, terão o prazo de 03 (três) dias consecutivos para apresentarem as contrarrazões, que começará a correr do término do prazo da recorrente.

A manifestação na Sessão Pública e a motivação, no caso de recurso, são pressupostos de admissibilidade dos recursos.

O(s) recurso(s) será (ão) dirigido(s) ao Pregoeiro, através de documento protocolado no Setor de Protocolo do Município ou através do e mail liciteportouniao@yahoo.com.br, que analisará o recurso podendo reaver sua decisão no prazo de 05 (cinco) dias úteis, caso a mantenha deverá ser encaminhada à Autoridade Superior para decisão.

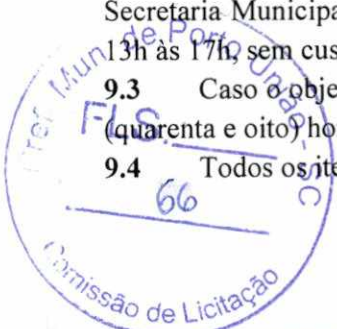
09. DO PRAZO, FORMA E ENTREGA DO OBJETO

9.1 - A Secretaria Municipal de Saúde ou a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social efetuará os pedidos dos itens através da solicitação de fornecimento, *conforme a necessidade*, sendo que sua totalidade poderá ser retirada em até 12 (doze) meses.

9.2 Após o recebimento da solicitação de fornecimento, a empresa vencedora deverá efetuar a entrega no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, em local designado pela Secretaria Municipal de Saúde ou pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h, sem custo adicional, sendo de total responsabilidade da empresa vencedora a entrega.

9.3 Caso o objeto não atenda as especificações do edital, o mesmo será devolvido e a proponente terá 48 (quarenta e oito) horas para efetuar a entrega do objeto com as características solicitadas;

9.4 Todos os itens deverão oferecer garantia mínima de 12 (doze) meses.





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

10. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, mediante:

- a) à apresentação da Nota Fiscal na forma eletrônica, conforme a quantidade solicitada pela Secretaria solicitante, no documento fiscal deverá ser discriminado o objeto licitado, bem como o número do processo licitatório e o número do contrato que a originou.
- b) A nota fiscal deverá ser entregue exatamente conforme o empenho encaminhado (**Deverá ser observado o CNPJ do empenho**).

11. CRITERIO DE REAJUSTE

11.1 – O preço pelo qual será contratado o objeto da presente licitação não sofrerá reajustes.

12. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes na execução do Contrato relativo ao presente Edital correrão por conta da dotação orçamentária determinada pelo Departamento de Compras.

13. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA

Fica estabelecido em 60 (sessenta) dias o prazo de validade das propostas, o qual será contado a partir da data da sessão de abertura dos envelopes n.º 02. Na contagem do prazo, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o dia do vencimento.

14. ADJUDICAÇÃO

14.1 - Adjudicado o objeto da presente licitação, o Município de Porto União convocará o adjudicatário para assinar a Ata de Registro de Preços em até 3 (três) dias úteis. Caso a licitante vencedora recuse-se, injustificadamente, a assinar, no prazo e condições estabelecidas, a licitante subsequente na ordem de classificação, será notificada para fazê-lo nas condições por ela proposta, ocasião em que será realizada nova Sessão Pública, retomando-se a fase de habilitação, sem prejuízo de que o pregoeiro negocie, diretamente, com o proponente para que seja obtido preço melhor, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no art. 81 e seguintes da lei nº 8.666/93.

14.2 – O Município enviará, por e mail a Ata de Registro de Preços para assinatura da licitante (com todas orientações necessárias para a assinatura), que deverá devolvê-lo assinado, via SEDEX ou ainda pessoalmente diretamente no Departamento de licitações, quando se tratar de empresa local, no prazo do item 14.1.

14.3 - Será permitida a assinatura eletrônica da Ata de Registro de Preços, mediante uso da certificação digital ICP Brasil, caso o representante legal da licitante a possua, no mesmo prazo indicado no item 14.1.

15. RESPONSABILIDADE DA PROPONENTE VENCEDORA

15.1 – A PROPONENTE se obriga a entregar o objeto contratado, CONFORME A NECESSIDADE e solicitação do setor responsável.

16. DA INEXECUÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

A inexecução e a rescisão do contrato serão reguladas pelo Art. 58, § II e Art. 77 à 80 da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993.

17. PENALIDADES

A Contratada que não cumprir com as obrigações assumidas ou com os preceitos legais poderá sofrer as seguintes penalidades, isolada e conjuntamente:

- Advertência;
- Multa de 20% sobre o valor do Contrato;
- Suspensão do direito de licitar junto ao Município por até dois (02) anos;
- Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes; A declaração de inidoneidade poderá abranger, além da empresa, seus diretores e responsáveis técnicos.
- Rescisão contratual sem que decorra do ato direito de qualquer natureza à Contratada.

18. DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1. Recomenda-se às licitantes que estejam no local marcado, com antecedência de 15 (quinze) minutos do horário previsto, tendo em vista que está sendo utilizado o sistema de protocolo eletrônico.

18.2. No interesse da Prefeitura Municipal, e sem que caiba às participantes qualquer reclamação ou indenização, poderá ser:

- a) adiada a abertura da licitação;
- b) alteradas as condições do Edital, obedecido o disposto no § 4º do art. 21 da Lei 8.666/93.

18.3. Integram este Edital os seguintes anexos:

- ANEXO I – Termo de Referência;
- ANEXO II – Modelo de Carta de Credenciamento;
- ANEXO III – Modelo de Declaração firmando o cumprimento aos requisitos de Habilitação;
- ANEXO IV – Modelo de Proposta de Preços;
- ANEXO V – Modelo de Declarações;
- ANEXO VI – Minuta da Ata de Registro de Preços.

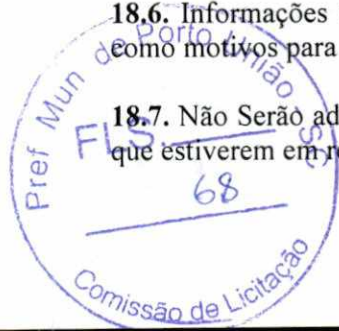
18.4. A Prefeitura Municipal de Porto União (SC) reserva-se aos seguintes direitos:

- a) de, a seu exclusivo critério, deixar de contratar no todo ou em parte os serviços ora licitados, ou de contratá-los de acordo com sua necessidade e disponibilidade financeira, ou ainda de implantá-los gradativamente, sem que se estenda o prazo de contratação e sem que caiba à Contratada direito de indenização;
- b) de, anular ou revogar a presente licitação, nos termos do art. 49 da lei n.º 8.666/93.

18.5. Fica a licitante ciente de que a simples apresentação da documentação e proposta implicará aceitação das condições estabelecidas neste edital.

18.6. Informações fornecidas verbalmente por elementos pertencentes a Prefeitura não serão consideradas como motivos para impugnações.

18.7. Não Serão admitidas a esta licitação pessoas jurídicas suspensas ou impedidas de licitar, bem como as que estiverem em regime de falência ou concordata.





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

18.8. Fica a licitante ciente de que não seja possível o acesso ao arquivo ou houver erro ou divergência na identificação da proponente ao ser efetuada a leitura do CD ou Pen Drive, a mesma terá sua proposta de preços desclassificada.

18.9. Fica a licitante ciente de que, os envelopes contendo os documentos de habilitação que não forem abertos durante a licitação, deverão ser retirados no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Porto União, após a celebração dos contratos, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de inutilização (de seu conteúdo por meio de incineração ou picotagem)

18.10. O Município reserva-se o direito de deixar de adquirir o objeto da presente licitação, no todo ou em parte, conforme sua necessidade e disponibilidade financeira, sem prévio acordo com o licitante vencedor, não cabendo a este qualquer tipo de indenização.

18.11 - O Município reserva-se o direito de anular ou revogar a presente licitação, nos termos do art. 49 da lei n.º 8.666/93.

18.12 – O Município disponibilizará a Ata da Sessão do processo licitatório no site da prefeitura, juntamente ao Edital, após a realização da sessão pública, bem como quaisquer pedidos de esclarecimentos, recursos, contrarrazões e pareceres. Caso tenham interesse em algum documento que não esteja disponibilizado, poderá solicitar através dos e-mails: liciteportouniao@yahoo.com.br ou licitacao@portouniao.sc.gov.br

18.13 - Quaisquer pedidos de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas de interpretação do presente Edital, deverão ser dirigidas à Prefeitura Municipal no endereço anteriormente citado, pelo telefone (42)35231155 ou ainda pelo e-mail: liciteportouniao@yahoo.com.br ou licitacao@portouniao.sc.gov.br até 72 (setenta e duas) horas antes da data de abertura da LICITAÇÃO.

Aprovo o Edital.

Dê-se-lhe a divulgação prevista na Lei n. 10.520/02.

E, para que ninguém alegue ignorância, é o presente Edital publicado em resumo no **DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS** e afixado em local de costume da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO**.

Porto União (SC), *** de ***** de 2021.


Eliseu Mibach
Prefeito Municipal





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

ANEXO “I”

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 0**/2021 – REGISTRO DE PREÇOS

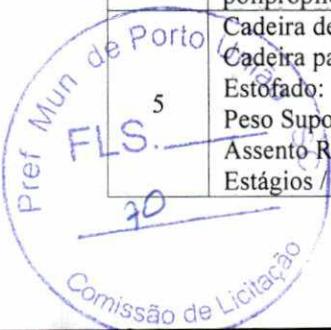
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0**/2021

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS.

Fica fixado o preço máximo **POR ITEM** para o presente certame conforme segue:

ITEM	DESCRIPTIVO	QUANT.	UND	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Cadeira longarina de polipropileno com 2 lugares - fixa com 2 lugares, estrutura fabricada em aço, assento e encosto confeccionados em polipropileno de alta densidade, o assento deve apresentar curvatura levemente adaptada ao corpo e acabamento texturizado, com dimensões aproximadas de 465 mm de largura, 415 mm de profundidade e 5 mm de espessura e cantos arredondados, a altura do assento até o chão deve ser de aproximadamente 449 mm, o encosto deve ser moldado anatomicamente com acabamento texturizado, com dimensões aproximadas de 460 mm de largura, 330 mm de altura e 5 mm de espessura e cantos arredondados, sem apoio de braço, deve apresentar um espaço entre os assentos de aproximadamente 101 mm, encosto com furos transpirantes, base na cor preta, assento e encosto cor a definir.	26	Unidade	R\$ 420,00	R\$ 10.920,00
2	Cadeira longarina de polipropileno com 5 lugares - fixa com 5 lugares, estrutura fabricada em aço, assento e encosto confeccionados em polipropileno de alta densidade, o assento deve apresentar curvatura levemente adaptada ao corpo e acabamento texturizado, com dimensões aproximadas de 465 mm de largura, 415 mm de profundidade e 5 mm de espessura e cantos arredondados, a altura do assento até o chão deve ser de aproximadamente 449 mm, o encosto deve ser moldado anatomicamente com acabamento texturizado, com dimensões aproximadas de 460 mm de largura, 330 mm de altura e 5 mm de espessura e cantos arredondados, sem apoio de braço, deve apresentar um espaço entre os assentos de aproximadamente 101 mm, encosto com furos transpirantes, base na cor preta, assento e encosto cor a definir.	30	Unidade	R\$ 979,00	R\$ 29.370,00
3	Cadeira fixa 04 pés, empilhável, em polipropileno, cor a definir, base preta	70	Unidade	R\$ 150,00	R\$ 10.500,00
4	Cadeira para obeso, fixa 04 pés, empilhável, em polipropileno, cor a definir, base preta	15	Unidade	R\$ 230,00	R\$ 3.450,00
5	Cadeira de Escritório Diretor Giratória Cadeira para Escritório; Estofado: Crepe Preto / Espuma Injetada / Madeira 15mm Peso Suportado: Até 130 (Kg) Assento Revestido / 05 Rodízios Duplos / Telescópio 03 Estágios / 100% Ergonômica / Pistão a Gás / Sistema Back	35	Unidade	R\$ 560,00	R\$ 19.600,00





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

	System Material da Base: Aranha Metálica				
6	<p>A Cadeira Executiva Giratória Job Características: Estrutura produzida em madeira compensada anatômica. Revestimento em Couro Sintético de qualidade. Cadeira ergonômica 100% nacional com todas as exigências da norma NR17 . Assento e encosto em espuma injetada de alta densidade. Regulagem de altura de braços e assento. Contra capa no assento e encosto em polipropileno. Base giratória com regulagem de altura de assento com pistão a gás, e regulagem no sentido vertical do encosto com apoio lombar. Rodizio de Nylon em PU de alta resistência. Suporta até 120 kg; Mecanismo Back System com 02 alavancas de regulagem com movimento de inclinação; Dimensões aproximadas do produto (L x A x P) 58 x 91 a 100 x 54 cm Medidas internas aproximadas: Profundidade assento: 48 cm Profundidade do braço: 26 cm Largura assento: 48 cm Largura de braço a braço: 62 cm Altura encosto: 42 a 50 cm Altura do chão ao assento: 42 a 53 cm Altura do braço ao chão: 60 a 66 cm Altura do assento ao encosto: 37 a 46 cm Altura do assento ao braço: 18 a 25 cm</p>	10	Unidade	R\$ 590,00	R\$ 5.900,000
7	<p>Cadeira Escritório Presidente, Base Cromada, Preta Giratória e reclinável, possui também regulagem de altura a gás, braços de apoio fixos e tem acabamento em plástico e cromado. Cor preta. Características: Cadeira giratória, Reclinável, Encosto e assento revestido em couro PU, Regulagem de altura a gás Braços de apoio fixos, Acabamento em plástico e cromado Peso suportado: mínimo de 120 kg, Rodas em plástico Dimensões mínimas: Largura: 74 cm, Altura: 123 cm/ 114 cm, Profundidade: 64 cm</p>	5	Unidade	R\$ 999,00	R\$ 4.995,000
8	<p>Mesa reta auxiliar de escritório: tampo de MDF de 25 mm, costas/laterais/frente em MDF de 25 mm, cor cinza, sem gavetas, bordas arredondadas com acabamento, pés de ferro com ponteiras em poliestireno, dimensões mínimas: 90 cm de largura X 60 cm de profundidade X 75 cm de altura dimensões mínimas: 90 cm de largura X 60 cm de profundidade X 75 cm de altura</p>	30	Unidade	R\$ 490,00	R\$ 14.700,00
9	<p>Mesa para impressora: estrutura em ferro, tampo/costas/laterais em MDF de 25 mm, cor cinza, bordas arredondadas com acabamento, pés de ferro com ponteiras em poliestireno, dimensões mínimas: 50 cm de largura X 40 cm de profundidade X 74 cm de altura</p>	20	Unidade	R\$ 320,00	R\$ 6.400,000
10	<p>Mesa De Refeitório Com Bancos Separados Em MDF 18 mm Revestido em Fórmica Estrutura De Aço. Cor Fórmica Branca, Estrutura Preta. Altera da mesa: mínimo de 0,78m Medida Da Mesa 1,50 x 0,60m Medida De cada Banco 1,50 x 0,30m</p>	2	Unidade	R\$ 1.050,00	R\$ 2.100,000
11	<p>Armário de aço para vestiário com 16 portas - produzido em chapa de aço tratada com antiferruginoso e pintura epóxi-pó por processo eletrostático, cor cinza padrão, possui 16 portas com venezianas para ventilação, compartimentos de tamanhos médios independentes sem divisórias internas,</p>	10	Unidade	R\$ 1.698,00	R\$ 16.980,000

Fls. 21
Comissão de Licitação



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

	fechamento das portas através de pitão para cadeado ou fechadura tipo yale com 2 chaves, medidas aproximadas: 1,98 m altura x 1,21 m largura x 0,42 m				
12	ARMÁRIO ALTO PARA ESCRITÓRIO SEMIABERTO - com chaves para travamento das portas, confeccionado em madeira MDP, medindo 1,61 m de altura, 80 cm de largura e 42 cm de profundidade. Espessura do tampo de 40mm, laterais e portas 15 mm, fundo de Eucatex 3 mm, contém 03 (três) prateleiras fixas. Cor nórdico. Com puxador cromado.	15	Unidade	R\$ 810,00	R\$ 12.150,00
13	BALCÃO PARA ESCRITÓRIO - com 02 (duas) portas e chaves para travamento das portas, confeccionado em madeira MDP, medindo 72,5 cm de altura, 75 cm de largura e 42 cm de profundidade. Espessura das laterais e portas 30 mm, fundo de Eucatex 3 mm, contém 01 (uma) prateleira fixa interna, que suportam até 10 (dez) quilogramas cada .Cor nórdico. Com puxador cromado.	15	Unidade	R\$ 490,00	R\$ 7.350,00
14	Estação de trabalho 4 lugares, tipo ilha, composta por 4 mesas em formato L, sendo: Medidas totais mínimas: 2,80m x 2,80m x Alt 0,80m. Medidas individuais mínimas: 4 mesas de 1,40 x 1,40m + 4 painéis divisores 1,40m x 0,40m, com no mínimo 3 gavetas por mesa. Tampo confeccionado em MDP de no mínimo 15 mm Pés em aço com acabamento interno em MDP Pés niveladores Pé central com passagem de fiação oculta 1 furo para passagem de fiação em cada mesa Cor: cinza claro. Cor estrutura: cinza.	10	Unidade	R\$ 1.067,00	R\$ 10.670,00
15	Cadeira longarina de polipropileno com 3 lugares - fixa com 3 lugares, estrutura fabricada em aço, assento e encosto confeccionados em polipropileno de alta densidade, o assento deve apresentar curvatura levemente adaptada ao corpo e acabamento texturizado, com dimensões aproximadas de 465 mm de largura, 415 mm de profundidade e 5 mm de espesura e cantos arredondados, a altura do assento até o chão deve ser de aproximadamente 449 mm, o encosto deve ser moldado anatomicamente com acabamento texturizado, com dimensões aproximadas de 460 mm de largura, 330 mm de altura e 5 mm de espessura e cantos arredondados, sem apoio de braço, deve apresentar um espaço entre os assentos de aproximadamente 101 mm, escosto com furos transpirantes, base na cor preta, assento e encosto cor a definir.	6	Unidade	R\$ 660,00	R\$ 3.960,00
16	Cadeira fixa tipo secretária - modelo fixa de 4 pés, sem apoio de braço, assento e encosto com espuma injetada com densidade de no mínimo 45 mm e revestidos em tecido, base produzida em aço com tratamento antiferruginoso, suporte do encosto em L sanfonado, cor preta, dimensões mínimas: assento com 40 cm de largura e 40 cm de profundidade / encosto com 35 cm de largura e 30 cm de altura, suporta até 120 kg	10	Unidade	R\$ 190,00	R\$ 1.900,00
17	Estação de trabalho composto por: Mesa angular em "L" estação de trabalho, tampo inteiro de 15 mm, revestimento em melaminico baixa pressão em ambas as faces na cor cinza, saia frontal de 15 mm, estrutura metálica, pintura epóxi p, com passagem para fiação e furo incluso. Medidas da mesa 1400 x 1400 x 600 x 740 mm?	10	Unidade	R\$ 963,00	R\$ 9.630,00





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

	Gaveteiros fixos 02 gavetas com chaves, cor cinza. Medidas: 210 x 362 x 395 mm. Divisória painel superior de 15 mm, cor cinza. Medidas 1400 x 450 mm				
18	Mesa reta de escritório: tampo de MDF de 25 mm, costas/laterais/frente/gaveta em MDF de 25 mm, cor cinza, gaveteiro fixo com 3 gavetas com corrediças metálicas, puxadores externos e chave, bordas arredondadas com acabamento, pés de ferro com ponteiros em poliestireno, dimensões mínimas: 1,50 m de largura X 60 cm de profundidade X 74 cm de altura	10	Unidade	R\$ 620,00	R\$ 6.200,00
19	Arquivo de aço: cor cinza, deve possuir: 4 gavetas, porta etiquetas estampado na frente das gavetas, puxadores, fechadura tipo yale com 2 chaves e fechamento simultâneo das gavetas, kit pé regulável, dimensões aproximadas: 1335 mm de altura X 460 mm de largura X 500 mm de profundidade	10	Unidade	R\$ 560,00	R\$ 5.600,00
20	Estante de aço 6 prateleiras: cor cinza, confeccionada em chapa de aço tratada com anti-ferruginoso, com 6 bandejas reguláveis e reforço ômega, com capacidade para suportar uma sobrecarga de até 100 quilos por bandeja, dimensões aproximadas: 2000 mm x 920 mm x 400 mm	10	Unidade	R\$ 370,00	R\$ 3.700,00
21	ARMÁRIO ALTO FECHADO PARA ESCRITÓRIO - com 02 (duas) portas e chaves para travamento das portas, confeccionado em madeira MDP, medindo 1,61 cm de altura, 80 cm de largura e 42 cm de profundidade. Espessura das laterais e portas 30 mm, fundo de Eucatex 3 mm, contém 03 (três) prateleiras fixas internas, que suportam até 15 (quinze) quilogramas cada .Cor nórdico. Com puxador cromado.	10	Unidade	R\$ 690,00	R\$ 6.900,00
VALOR TOTAL R\$ 192.975,00 (cento e noventa e dois mil novecentos e setenta e cinco reais).					

JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária para uso das Unidades de Saúde do município bem como para reestruturação, melhoria e manutenção dos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e demais setores subordinados.





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

ANEXO II

MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

Através da presente, credenciamos o(a) Sr.(a) _____, portador(a) da Cédula de Identidade n.º _____ e CPF sob n.º _____, a participar da licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de Porto União - SC, na modalidade Pregão n.º 0**/202*, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa _____, **bem como formular propostas verbais, recorrer e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.**

_____, em ____ de _____.

Nome do representante legal da empresa

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO FIRMANDO O CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO n.º 0**/202*, que esta empresa atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no **item 06** do edital convocatório.

_____, em ____ de _____.

Nome, identidade, cargo do Representante legal da empresa
CNPJ da empresa proponente





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155
liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

ANEXO IV

MODELO DE PROPOSTA

Nome da Empresa:
CNPJ:
Endereço:
Telefone / fax / e mail

Apresentamos nossa proposta para fornecimento de, objeto da presente licitação, modalidade **Pregão n.º 0**/202***, acatando todas as estipulações consignadas:

ITEM 01 (descrição)..... valor unit.

Assim por diante

Valor Total: R\$

.....

Obs: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, frete etc..., assim como outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Declaramos que os itens ofertados atendem à todas as especificações descritas no edital.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: _____ (no mínimo, 60 - sessenta - dias da data-limite para a entrega dos envelopes).

DATA:

nome do representante legal da empresa
CNPJ da empresa proponente





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO

..... inscrita no CNPJ n.º, por intermédio de seu representante legal, Sr. (a) portador (a) da Carteira de Identidade n.º CPF n.º
..... DECLARA, para os devidos fins que:

* não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo, bem como as pessoas mencionadas no art. 9º da Lei 8.666/93.

* não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas – municipal, estadual ou federal -.

* não estamos punidas com “Suspensão” do direito de contratar ou licitar com a Administração Pública no âmbito do Município de Porto União, Santa Catarina.

* não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, sob penas da Lei.

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

DECLARAMOS também que, para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO n.º 0**/202* de que **TODOS** os documentos apresentados são legítimos e autênticos, estando sujeito as penalidades previstas no artigo 299 do Código Penal no caso de conteúdo falso.

DECLARAMOS também que, para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO n.º 0**/202*, de que **se VENCEDOR** de itens/serviços no referido processo, **SOMENTE** efetuarei a entrega dos mesmos mediante o **RECEBIMENTO DO RESPECTIVO EMPENHO**, sob pena de não receber os valores dos itens/serviços entregues.

Local, data

(Nome do Representante Legal da Empresa Proponente)
CNPJ da empresa proponente





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

ANEXO “VI”

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ***/202*

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE, ENTRE SI, CELEBRAM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO E DE OUTRO A EMPRESA XXXXXXXX, NA FORMA ABAIXO.

PREGÃO PRESENCIAL Nº * /202** PROCESSO LICITATÓRIO Nº. XX/202***

Aos ** dias do mês de **** de 202*, o **MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ 83.102.541/0001-58 situada na Rua Padre Anchieta, 126, Centro, município de Porto União, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **XXXXXXXXXX**, em face da classificação das propostas de preços - no **Pregão Presencial para formação da Ata de Registro de Preços**, tendo como fundamento a Ata de julgamento e classificação das propostas de preços, **RESOLVE** registrar os preços para ***** constantes no referido Edital, que passam a fazer parte desta Ata de Registro de Preços, tendo sido a empresa **XXXXXXXXXXXX**, CNPJ/MF **XXXXXXXXXXXX**, sediada na Rua **XXXXXXXXXXXX**, CEP **XXXXXXXX**, telefone..... classificada com os respectivos itens e preços, conforme planilha anexa. A Ata de Registro de Preços tem validade de ***** a partir de sua assinatura. Esta será utilizada pelo **MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO**, como **ÓRGÃO GERENCIADOR**, na forma prevista no Edital, com as empresas que tiverem preços registrados, na forma do Anexo I do Edital. Depois de cumpridas as formalidades legais e nada mais havendo para registrar, foram dados por encerrados os trabalhos, lavrando-se esta Ata que vai assinada pelo Sr(a). **XXXXXXXXXX**, bem como, pelo representante da empresa com preços registrados, Sr. **XXXXXXXXXX**, para que opere seus efeitos jurídicos e legais.

Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do **Pregão Presencial para Registro de Preços nº. XXX/ XXXX** e seus Anexos, **Processo nº. XXXXXXXXXX**, do qual é parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, à proposta do FORNECEDOR REGISTRADO.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto da presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** para ***** constantes da proposta comercial referente ao Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº. XXX/ XXXX** e dos anexos.

1.2. Itens Homologados:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UND	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
------	-----------	-------	--------	-----	-----------------	-----------------

Valor total: R\$ XXXXX (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX)

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FORMA DE FORNECIMENTO

2.1. – A forma de fornecimento será de acordo com a **NECESSIDADE** da Secretaria responsável.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO, FORMA E LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO

Prof. M. de Porto União - SC
Comissão de Licitação
FLS. 19



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

- 3.1 - A Secretaria Municipal de Saúde ou a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social efetuará os pedidos dos itens através da solicitação de fornecimento, conforme a necessidade, sendo que sua totalidade poderá ser retirada em até 12 (doze) meses.
- 3.2 Após o recebimento da solicitação de fornecimento, a empresa vencedora deverá efetuar a entrega no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, em local designado pela Secretaria Municipal de Saúde ou pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h, sem custo adicional, sendo de total responsabilidade da empresa vencedora a entrega.
- 3.3 Caso o objeto não atenda as especificações do edital, o mesmo será devolvido e a proponente terá 48 (quarenta e oito) horas para efetuar a entrega do objeto com as características solicitadas;
- 3.4 Todos os itens deverão oferecer garantia mínima de 12 (doze) meses.
- 3.5 O recebimento do objeto será realizado na forma do inciso II do art. 73 da Lei nº. 8.666/1993:
- 3.5.1. **Provisoriamente**, para efeito de posterior verificação da conformidade do serviço com a especificação;
- 3.5.2. **Definitivamente**, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação, conforme disposto no Termo de Referência.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 4.1. As despesas para a execução do fornecimento decorrente desta Ata de Registro de Preços correrão à conta dos recursos determinados pelo Departamento de Compras.

CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO

- 5.1. Pelo fornecimento do material o **ÓRGÃO GERENCIADOR** pagará ao **FORNECEDOR REGISTRADO**, conforme os preços registrados na Ata de Registro de Preços, mediante apresentação pelo **FORNECEDOR REGISTRADO** da nota fiscal, devidamente formalizadas e atestadas pelos responsáveis pelo recebimento dos materiais.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

- 6.1. Os pagamentos ficarão condicionados às disponibilidades financeiras do Município de Porto União e serão liberados em até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da respectiva Nota Fiscal, nas condições exigidas no texto do Edital. A Nota Fiscal deverá obrigatoriamente conter o CNPJ/MF, correspondente ao CNPJ/MF do cadastramento no Município de Porto União e ser atestada pelos responsáveis pelo recebimento. A nota fiscal deverá ser entregue exatamente conforme o empenho encaminhado (Deverá ser observado o CNPJ do empenho).

- 6.2. Após o devido processamento, os pagamentos serão creditados em nome do FORNECEDOR, através de ordem bancária em conta indicada na nota fiscal de fornecimento, devendo para isto ficar explicitado o nome do banco, identificação da agência e da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito, após as retenções devidas. As empresas optantes pelo SIMPLES deverão apresentar cópia do termo de opção.

- 6.2.1. As Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) optante pelo Simples Nacional, enquanto permaneçam na condição de ME e EPP, estão dispensadas do recolhimento das contribuições às terceiras entidades (SESI, SESC, SENAI, SENAC, SEBRAE, INCRA e Salário Educação), conforme disposto no § 3º do art. 13 da Lei Complementar nº. 123/2006.

- 6.3. O **MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO** reserva-se o direito de suspender o pagamento caso o fornecimento seja efetuado em desacordo com as especificações constantes da Nota de Empenho.





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

6.4. A nota fiscal a ser emitida por ocasião do fornecimento do objeto, deverá conter o mesmo número do CNPJ/MF com o qual o licitante tenha se habilitado na licitação, sob pena de suspensão do pagamento até a regularização da divergência.

6.5. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

7.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA OITAVA - DAS RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR REGISTRADO

8.1. Efetuar a entrega dos objetos desta licitação de acordo com os prazos e especificações constantes no Edital.

8.2. Efetuar a troca do material, no total ou em parte, o objeto do presente pregão em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de materiais ou técnicas empregadas.

8.3. Reconhecer todos os direitos do **MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO**, em caso de rescisão administrativa do compromisso assumido, com a finalidade de que a Administração não sofra solução de continuidade nas suas atividades.

8.4. Manter, durante o período de vigência até o pagamento dos materiais, todas as condições de habilitação e qualificação previamente exigidas, quando da fase de habilitação da licitação que lhe deu origem, sujeitando-se às penalidades decorrentes do desatendimento a tal obrigação.

8.5. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, em decorrência de sua culpa ou dolo, na execução da Ata, na forma do que dispõe o art. 70 da Lei nº. 8.666/1993.

8.6. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução da Ata, na forma do que dispõe o art. 71 da Lei nº. 8.666/1993.

8.7. E outras obrigações constantes no do referido Edital.

CLÁUSULA NONA - DAS RESPONSABILIDADES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

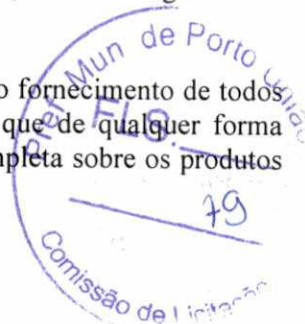
9.1. Gerenciar a Ata de Registro de Preços, na forma do que estabelece o art. 4º, § 3º do Decreto nº. 7892/13.

9.2. Exercer a fiscalização, examinando quanto ao cumprimento da Ata de Registro de Preços, por meio de servidor especialmente designado, na forma prevista no art. 67 da Lei nº. 8.666/1993.

9.3. Efetuar o pagamento referente ao fornecimento dos materiais objeto do Pregão Presencial **/202*, deduzindo-se das faturas as eventuais glosas determinadas pelo Fiscal do Contrato, sendo assegurado ao **FORNECEDOR REGISTRADO** o direito à ampla defesa.

9.4. Não obstante o **FORNECEDOR REGISTRADO** seja o único responsável pelo fornecimento de todos os materiais, o **MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO** reserva-se o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude desta responsabilidade, exercer a fiscalização mais ampla e completa sobre os produtos entregues e aceitos pela Administração.

9.5. Prestar as informações e esclarecimentos que venham ser solicitados.





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

9.6. E outras obrigações constantes no referido Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Com fundamento no artigo 7º, da Lei nº. 10.520/2002, e art. 28, do Decreto nº. 5.450/2005, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e será descredenciada no SICAF e no cadastro de fornecedores da Prefeitura Municipal de Porto União, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantida a ampla defesa, sem prejuízo das cominações legais e multa a CONTRATADA e a adjudicatária que:

- a) Não retirar ou não aceitar a nota de empenho, quando convocada dentro do prazo de validade de sua proposta;
- b) Deixar de entregar documentação exigida nesta Ata;
- c) Apresentar documentação falsa;
- d) Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
- e) Não mantiver a proposta;
- f) Falhar ou fraudar na execução do contrato;
- g) Comportar-se de modo inidôneo;
- h) Fizer declaração falsa;
- i) Cometer fraude fiscal.

10.2. Com fundamento nos artigos 86 e 87, da Lei nº 8.666/93, o Fornecedor Registrado ficará sujeita, no caso de atraso injustificado, assim considerado pela Administração, inexecução parcial ou inexecução total da obrigação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades:

- a) Advertência;
- b) Multa de 20%;
- c) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com o MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO, pelo prazo de até 2 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar.

10.3. As sanções de multa poderão ser aplicadas à Contratada juntamente com a de advertência, suspensão temporária para licitar e contratar com a Administração do MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO, e impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios.

10.4. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada do pagamento eventualmente devido pela Contratante ou, ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

10.5. As penalidades previstas poderão ser suspensas, no todo ou em parte, quando o atraso no cumprimento das obrigações for devidamente justificado pela empresa contratada, por escrito, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

11.1. O FORNECEDOR REGISTRADO poderá requerer ao ÓRGÃO GERENCIADOR o cancelamento do seu Registro na Ata, mediante solicitação, por escrito, na forma do que dispõe o art. 21, II, do Decreto nº. 7892/13.

11.2. O FORNECEDOR REGISTRADO terá seu registro cancelado, quando sobrevierem algumas das condições previstas nos art. 20 e 21, do Decreto nº. 7892/13.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL.





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

12.1. Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços decorrente de Pregão Presencial *****/202*, a Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei 8.078, de 11 de setembro de 1990, o Decreto nº. 7892/13, e o Decreto nº. 5.450, de 31 de maio de 2005, e, ainda, subsidiariamente, as normas da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS.

13.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Instrumento serão decididos pelo **MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO**, segundo as disposições contidas na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais regulamentos e normas administrativas que fazem parte integrante desta Ata, independente de suas transcrições.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO.

14.1. Quaisquer dúvidas ou questões oriundas do fornecimento dos materiais constantes da presente Ata de Registro de Preços e que não forem passíveis de solução amigável, serão dirimidas perante o Foro da Comarca de Porto União, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

14.2. E, por estarem acordes, depois de lido e achado conforme, assinam a presente Ata de Registro de Preços em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, pelas partes supramencionadas, rubricadas as páginas precedentes, para que surta seus efeitos jurídicos, obrigando-se por si e seus sucessores.

Porto União, ____ de _____ de ____.

XXXXXXXXXXXXXXXXXX
MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

XXXXXXXXXXXXXXXXXX
FORNECEDOR



Ilma. Sra. Emilena Parabocz

DD. Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Porto União-SC. (Portaria n.º 024/2021)

Porto União – SC

Ref.: Processo Licitatório n.º 133/2021

Modalidade: Pregão Presencial n.º 068/2021

PARECER JURÍDICO n.º 221/2021 (Atendimento à Lei n.º 8.666/93)

Submetido à apreciação desta assessoria jurídica, nos termos da Lei n.º 10.520/02, com aplicação subsidiária do parágrafo único do art. 38 da LEI 8.666/93 (Lei das Licitações e Contratos da Administração Pública), o processo licitatório em epígrafe, na modalidade Pregão, tipo Presencial, com adjudicação adotando o critério de menor preço por lote, tendo por objeto a aquisição de moveis, conforme descrição detalhada no termo de referência do edital.

Analisando-se as minutas apresentadas, observa-se que o referido procedimento licitatório está de acordo com a legislação pertinente, atendendo os requisitos exigidos, nos termos da Lei 8.666/93, Lei n.º 10.520/2002.

Há previsão também acerca dos privilégios concedidos às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, conforme disposto na Lei Complementar n.º 123 de 14.12.2006 (Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte), Capítulo V.

Assim, diante de tal situação, estando o processo formalmente em ordem, encontra-se em condições de seguir seu trâmite normal, conforme decisão da autoridade superior, se assim entender conveniente ao interesse público.

Considerado a modalidade da licitação (pregão), bem como considerado as disposições legais atinentes à espécie, os avisos contendo o resumo do edital deverão ser publicados, com antecedência, por no mínimo 01(uma) vez, nos seguintes veículos de comunicação impressa e eletrônica:

- a) Diário Oficial da União (quando a contratação for financiada total ou parcialmente com recursos federais);
- b) Diário Oficial do Estado;
- c) Jornal diário de grande circulação no Estado;
- d) Jornal de publicações oficiais do Município;
- e) Diário Oficial Eletrônico do Município – DOM;
- f) Sítio Oficial do Município na Rede Mundial de Computadores;
- g) Mural Público.

Oportuno ainda ressaltar que deverá ser observado o prazo de, no mínimo, **08 dias úteis** entre a data da última publicação do aviso do edital e a data marcada para apresentação das propostas, conforme estabelece o inciso V, do artigo 4º, da Lei n.º 10.520/2002.

Saliento que esta assessoria deixa de se manifestar a respeito da quantidade e qualidade do objeto a ser licitado, por não contar com aptidão técnica para tanto. Ainda, deixa de analisar a conveniência e oportunidade do certame e seu objeto, limitando-se à análise dos aspectos formais do edital, conforme dispõe o artigo 38 da Lei n.º 8.666/93.

Por fim, tendo em vista a Lei de Responsabilidade Fiscal - Lei Complementar n.º 101/2000, de 04/05/2000, há que se observar o disposto em seu artigo 16, no que diz respeito às condições para geração de despesas.

É o parecer, s.m.j.

Porto União (SC), 11 de maio de 2021.

Pyerre Castellano Pereira
OAB/SC 35.170





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE EDITAL

PROCESSO LICITATORIO Nº 133/2021 – REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL 068/2021
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS.

Razão Social: _____
CNPJ: _____
Endereço: _____
Cidade: _____ Estado: _____ CEP _____
E-mail: _____
Telefone: _____ Fax: _____ Celular: _____

Declaro que recebi, através do acesso à página www.portouniao.sc.gov.br do Município de Porto União, o edital acima, dentro do prazo legal e pertinente.

_____, _____ de _____ de 202*

Responsável: _____

Senhor Licitante:

Visando comunicação futura com essa empresa, sobre as eventuais alterações do edital, solicitamos que este protocolo seja devolvido a este Departamento devidamente preenchido, através do e mail licitacao@portouniao.sc.gov.br ou liciteportouniao@yahoo.com.br. Se houver interesse em participar do processo licitatório, deverá acessar o site do Município de Porto União www.portouniao.sc.gov.br e efetuar no seu computador o download do programa Betha **Auto Cotação**.

OBS: TODA INFORMAÇÃO ADICIONAL DESTES CERTAME SERÁ DIVULGADA CONFORME EXIGÊNCIA EM LEI. FAZ-SE SABER QUE O NÃO ENVIO DESTES DOCUMENTOS PREENCHIDOS CORRETAMENTE, EXIME A ADMINISTRAÇÃO DA OBRIGAÇÃO DE QUALQUER EVENTUAL INFORMAÇÃO DESTES PREGÃO DIRETAMENTE A LICITANTE.

Departamento de Licitações





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

ATENÇÃO!!!!!!!!!!!!

POR SER ESTE PREGÃO UMA MODALIDADE DE LICITAÇÃO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES A DE LEILÃO, EM QUE O CALOR DA COMPETIÇÃO PODE LEVAR A FORTES EMOÇÕES E EM CONSEQUÊNCIA, A REDUÇÃO INDISCRIMINADA NOS LANCES OFERTADOS, É PRUDENTE QUE O LICITANTE TENHA, PREVIAMENTE, EM MENTE, TODOS OS CUSTOS E LUCROS QUE POSSAM CONSTITUIR O LANCE MÍNIMO REAL A QUE SE PODERÁ ALCANÇAR, POIS NÃO SERÃO ACEITOS DESISTÊNCIAS POSTERIORES DEVIDO A IMPRUDÊNCIA OCORRIDA, FICANDO A LICITANTE, NESTAS CONDIÇÕES, SUJEITAS ÀS PENAS LEGAIS E EDITALÍCIAS, BEM ASSIM IMPEDIDAS DE LICITAR E CONTRATAR COM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PELO PRAZO DE ATÉ 05 ANOS.

POR MOTIVOS DE OCORRÊNCIA DE MUITAS INABILITAÇÕES EM LICITAÇÕES ANTERIORES, ALERTAMOS A TODOS PARA AS SEGUINTE PRECAUÇÕES:-

- Não insira os documentos de Credenciamento ou Procuração e a Declaração de que cumprem os requisitos de habilitação (Anexo III) no envelope Proposta ou Habilitação.

- É extremamente importante que as próprias Licitantes tragam elaborados e/ou preenchidos seus próprios Formulários de Credenciamento podendo utilizar o Modelo (anexo II), para melhor fluir os trabalhos do pregoeiro e sua equipe, visando o interesse geral.

O envelope nº 01 – contendo a proposta de preços e o CD ou PEN DRIVE e envelope nº 02 – contendo a documentação de habilitação, deverão ser protocolados no setor de protocolo da sede da Prefeitura Municipal, sendo que a proponente deve atenta-se de que a prefeitura está utilizando o protocolo eletrônico.

A PROPONENTE deve atentar-se que as licitações estão sendo elaboradas utilizando o programa Betha Auto Cotação, a disposição para download no site do Município de Porto União, www.portouniao.sc.gov.br sob pena de desclassificação da empresa que não a trazer.

A PROPONENTE que já possui o programa Betha Auto Cotação instalado em seu computador, deverá conferir no site do Município de Porto União se o mesmo está compatível com a versão disponibilizada, devido as atualizações que eventualmente ocorrem.



Código registro TCE: 6ACEE7C28817102E8A8FE6FD417930B1A890D1CE



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155
licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 133/2021 – REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL N.º 068/2021

01. PREÂMBULO

O Município de Porto União, Estado de Santa Catarina, por intermédio de sua PREGOEIRA, *Emilena Parabocz*, designada pela Portaria 024/2021, comunica aos interessados que está promovendo o Processo Licitatório de nº 133/2021, na Modalidade Pregão com adjudicação **MENOR PREÇO** por **ITEM**, do tipo *Presencial*, conforme dispõe a Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, vigente e pertinente à matéria. Os envelopes de n.º 01 contendo as propostas de preços e o CD ou PEN DRIVE e de n.º 02, contendo a documentação de habilitação, serão recebidos para protocolo, no Centro Administrativo Municipal, situado na Rua Padre Anchieta, 126 – Porto União – SC, CEP 89400-000, até às 08:30 horas do dia 26 de maio de 2021, iniciando-se a sessão pública às 08:45 horas no mesmo local. Envelopes encaminhados via postal deverão ser enviados ao Setor de Licitações para protocolo, dentro do horário limite e o proponente fica ciente de que está impedido de praticar atos de oferecimento de lances e interpor recursos.

02. OBJETO

2.1 - A presente licitação tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MÓVEIS**, com as demais características constantes no *Termo de Referência*, anexo a este Edital.

03. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR NA LICITAÇÃO

3.1 - Poderão participar deste Pregão as licitantes que:

3.1.1 – desempenham atividades pertinentes e compatível com o objeto deste Pregão;

3.1.2 – atendam as exigências constantes neste edital e nos seus anexos, inclusive quanto a documentação requerida;

3.1.3 – Todas as pessoas jurídicas cadastradas na Prefeitura Municipal de Porto União ou não, desde que atendam aos requisitos exigidos neste Edital.

3.2 – Não será admitida nesta licitação a participação de empresas:

3.2.1 – Concordatárias ou em processo de falência, sob concurso de credores em dissolução ou em liquidação;

3.2.2 – Empresa declarada inidônea por qualquer órgão da Administração Pública direta ou indireta, Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, bem como as que estejam punidas com suspensão do direito de contratar ou licitar com a Administração Pública no âmbito do Município de Porto União, Santa Catarina;

3.2.3 – Que estejam reunidas em consórcio e sejam controladoras coligadas ou subsidiárias entre si, ou ainda, quaisquer que seja sua forma de constituição;

3.2.4 – Estrangeiras que não funcionem no país;

3.2.5 - Agentes políticos e servidores públicos do Município de Porto União, Estado de Santa Catarina.

3.2.3 - Pessoas elencadas no art. 9º da Lei 8.666/93.

3.2.4 - Parlamentares de qualquer esfera do Poder Público, conforme recomendação do Ministério Público do Estado de Santa Catarina nos autos do Inquérito Civil nº 06.2016.00000305-9.





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

3.3 - Será permitido apenas 01 (um) representante legal para cada empresa participante da presente licitação, que será o único a intervir em nome da mesma, devendo se apresentar para credenciamento junto ao Pregoeiro, no horário determinado, devidamente munido de documento que o credencia a participar deste procedimento licitatório em todos os atos pertinentes inclusive para a negociação admitida para o preço final.

3.4 - A Licitante que se retirar antes do término da sessão considerar-se-á que tenha renunciado ao direito de oferecer lances, recorrer dos atos do Pregoeiro, bem como da participação em qualquer outro ato ocorrido na sessão pública de pregão.

3.5 - Como condição prévia para a participação do licitante, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta ao seguinte cadastro:

3.6 - Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br>

3.7 - Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação;

3.8 - As consultas serão impressas e anexadas junto ao credenciamento.

04. FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

No dia, hora e local designados no preâmbulo deste Edital, o pregoeiro receberá os envelopes (devidamente protocolados) contendo as propostas comerciais e os documentos exigidos para a habilitação, em envelopes distintos, fechados, contendo, na parte externa, **além do nome da empresa**, a seguinte identificação:

A) PROCESSO LICITATÓRIO N° */202***
PREGÃO PRESENCIAL N.º /202*
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO-SC
ENVELOPE N.º 01 – Proposta Comercial
RAZÃO SOCIAL
CNPJ
ENDEREÇO
TELEFONE / E MAIL

B) PROCESSO LICITATÓRIO N° */202***
PREGÃO PRESENCIAL N.º /202*
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO-SC
ENVELOPE N.º 02 – Documentação
RAZÃO SOCIAL
CNPJ
ENDEREÇO
TELEFONE / E MAIL

4.2 – CREDENCIAMENTO

4.2.1 - CREDENCIAMENTO PARA EMPRESAS - Em seguida, realizar-se-á o credenciamento dos interessados ou de seus representantes, que consistirá na comprovação de que possuem poderes para formular propostas e praticar os demais atos inerentes ao certame. O não credenciamento IMPOSSIBILITARÁ a participação da empresa no certame. O licitante que não apresentar um representante legal não poderá formular as ofertas verbais da etapa de lances do pregão, valendo, contudo, para todos os



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

efeitos, os termos de sua proposta escrita, desde que tenha apresentado os demais documentos da fase de credenciamento. Igualmente, o licitante não poderá praticar qualquer ato na sessão de realização do certame, como a interposição de recursos. Tal comprovação deverá ser feita **através de procuração** com poderes específicos ou carta de credenciamento (modelo sugestivo no **Anexo II** do Edital), a ser autenticada nos termos da lei 13726/2018, acompanhada dos seguintes documentos:

- a) Documento de Identificação com Foto (original ou cópia autenticada);
- b) CÓPIA DA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL – **emitida no exercício**;
- c) Declaração constante do Anexo III do Edital;
- d) **CERTIDÃO DE FALÊNCIA E CONCORDATA** com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias.

4.2.2 – MEI - Em caso de participação de MEI, no CREDENCIAMENTO não será exigida a cópia da Certidão da Junta Comercial, a mesma deverá ser substituída pelo Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, nos termos da IN 20/2013 do DREI – Departamento de Registro Empresarial e Integração.

4.2.3 – No caso de participação de Sociedade Simples, no CREDENCIAMENTO, não será exigida a cópia da Certidão da Junta Comercial, a mesma deverá ser substituída pela Certidão Simplificada do Cartório de Registro Civil de pessoas jurídicas.

05. DA PROPOSTA COMERCIAL (modelo sugestivo Anexo IV)

A Proposta Comercial contida no Envelope n.º 01 deverá ser apresentada na forma e requisitos indicados nos sub-itens a seguir, sob pena de **DESCLASSIFICAÇÃO** da proponente que não a fizer:

- a) Emitida por computador, redigida com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada e assinada pelo responsável pela empresa, contendo duas casas depois da vírgula, utilizando-se do modelo constante do Anexo “IV” do edital OU se a proponente preferir utilizar a proposta impressa do sistema para o envelope n.º 01, deverá obrigatoriamente constar da mesma (no campo OBSERVAÇÕES) todos os requisitos conforme o anexo IV do edital (validade da proposta, declaração que os itens ofertados atendem as especificações, e que nos preços apresentados estão incluídos eventuais vantagens, abatimentos, imposto, fretes e taxas etc...).
- b) Emitida também em PEN DRIVE ou CD, elaborada usando o programa Betha auto cotação, a disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal, www.portouniao.sc.gov.br, para download, o Pen Drive ou CD deverá ser testado pelo proponente antes de ser enviado para a licitação, sendo que, caso não seja possível o acesso ao arquivo ou houver erro ou divergência na identificação da proponente, a mesma terá sua proposta desclassificada.
- c) Conter razão social completa e CNPJ da licitante, sendo este último, obrigatoriamente o mesmo da Nota de Empenho e da Nota Fiscal, caso seja vencedora do certame.
- d) Descrição geral quanto ao objeto a ser fornecido, de acordo com as especificações do **Termo de Referência**, constando o valor unitário e total, em moeda corrente nacional, em algarismos e de preferência, também por extenso. Em caso de divergência entre os preços em algarismos e por extenso, serão levados em consideração os últimos, e entre o preço unitário e total prevalecerá o primeiro. No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, frete, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação;
- e) Conter declaração de que o(s) objeto(s) ofertados atendem todas as especificações descritas no Edital;
- f) Citar marca do produto cotado;
- g) **O CD OU PEN DRIVE deverá estar dentro do envelope n.º 01 e o mesmo poderá ser devolvido no final da sessão.**

06. HABILITAÇÃO

Código registro TCE: 6ACEE7C28817102E8A8FE6FD417930B1A890D1CE





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

No envelope n.º 02 – Documentação deverá constar os seguintes documentos:

6.1. Habilitação Jurídica:

- a) Registro Comercial, no caso de empresa individual, ou
 - Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor devidamente registrado, em se tratando de sociedade comercial e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou
 - Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício, com as alterações.
- b) Prova de regularidade perante a inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) mediante a apresentação do comprovante de inscrição e de situação cadastral emitido pela Secretaria da Receita Federal (**emissão dentro do exercício**)

6.2. Regularidade Fiscal:

- a) Certidão conjunta negativa de tributos da Fazenda Federal, Dívida Ativa da União e de Débitos Previdenciários (certidão unificada federal instituída 03/11/2014);
- b) Certidão Negativa Estadual;
- c) Certidão Negativa Municipal;
- d) Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, fornecido pela Caixa Econômica Federal – CEF;
- e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT), nos termos do título VII – A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, obtida por meio do endereço eletrônico: www.tst.jus.br/certidao.

OBSERVAÇÃO 1: Serão aceitas “Certidões Negativas ou Positivas com Efeito de Negativas”.

OBSERVAÇÃO 2: Os documentos descritos no subitem 6.1 “a” deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da respectiva consolidação, conforme legislação em vigor.

6.3. Declarações (PREFERENCIALMENTE EMITIDAS CONFORME MODELO CONSTANTE NO ANEXO V deste EDITAL):

- a)
 - * de que não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo, bem como as pessoas mencionadas no art. 9º da Lei 8.666/93 (conforme recomendação do Ministério Público do Estado de Santa Catarina nos autos do Inquérito Civil nº 06.2016.00000305-9 **DOCUMENTO ANEXO JUNTO AO EDITAL NO SITE DO MUNICÍPIO**);

* de que não pesa contra si, declaração de inidoneidade expedida por Órgão da Administração Pública de qualquer esfera de Governo – municipal, estadual ou federal;

* de que não está suspensa do direito de licitar ou contratar;

* de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, sob penas da Lei;

Código registro TCE: 6ACEE7C28817102E8A8FE6FD417930B1A890D1CE





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

* firmando Legitimidade e Autenticidade;

* Declaração de Entrega/Prestação de Serviços.

6.4 – Os documentos de habilitação preliminar poderão ser apresentados em via original ou **CÓPIA AUTENTICADA NOS TERMOS DA LEI 13.726/2018, ACOMPANHADA DE DECLARAÇÃO DE QUE TODOS DOCUMENTOS CONSTANTES DO PROCESSO LICITATÓRIO 133/2021 SÃO LEGÍTIMOS, SOB AS PENAS DO ART. 299 DO CÓDIGO PENAL, NO CASO DE CONTER CONTEÚDO FALSO** – MODELO SUGESTIVO CONSTANTE DO ANEXO V DESTE EDITAL (exigido no item 6.3). O Pregoeiro fará consulta ao serviço de verificação de autenticidade das certidões emitidas pela INTERNET, ficando a licitante dispensada de autenticá-las. Caso a validade não conste dos respectivos documentos, estes serão considerados válidos por um período de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua emissão.

6.5. Em sendo a proponente microempresa ou empresa de pequeno porte e tendo apresentado algum documento referente a regularidade fiscal com restrição, após ser declarada vencedora do certame terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

6.6. A empresa que apresentar o CRC – Certificado de Cadastro de Fornecedores junto a Prefeitura Municipal está dispensada de apresentar a documentação elencada nos itens 6.1 letras a e b, 6.2 letras a, b, c, d, e, ressaltando que se algum desses documentos estiver vencido, deverá ser incluído no envelope de documentos para habilitação.

07. DOS PROCEDIMENTOS DE JULGAMENTO

Aberta a Sessão Pública, os interessados ou seus representantes **apresentarão declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação (modelo sugestivo no Anexo III do Edital)**, e entregarão os envelopes **conforme item 04 do Edital**.

Para fins de julgamento, o critério adotado para a adjudicação do objeto deste PREGÃO será o **MENOR PREÇO POR ITEM**. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências deste Edital, e que forem superiores aos valores máximos admitidos por item, conforme **Termo de Referência** do Edital.

Serão abertos primeiramente os envelopes contendo as Propostas Comerciais que deverão estar em conformidade com as exigências do presente edital, ocasião em que se classificará a proposta de menor preço e aquelas que apresentem valores sucessivos e superiores até o limite de 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas no item anterior, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de três, oferecer novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos. Será efetuado neste momento a leitura do PEN DRIVE ou CD, contendo a proposta de preços da proponente, elaborada utilizando o programa Betha Autocotação (disponível no site da prefeitura www.portouniao.sc.gov.br para download).

No curso da Sessão, os autores das propostas que atenderem aos requisitos dos itens anteriores, serão convidados individualmente, a apresentarem novos lances verbais e sucessivos, a partir do autor da proposta classificada de maior preço, até a proclamação do vencedor. Caso duas ou mais propostas iniciais apresentem preços iguais, será realizado sorteio para determinação da ordem de oferta dos lances.

A oferta dos lances deverá ser efetuada, no momento em que for conferida a palavra à **licitante**, na ordem decrescente dos preços, sendo vedada a oferta de lance com vista ao empate. Dos lances ofertados não caberá retratação. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas. Caso os licitantes não apresentem lances verbais, será verificada a



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação, podendo, o pregoeiro, negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor. O encerramento da etapa competitiva dar-se-á quando, convocados pelo Pregoeiro, as licitantes manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances. Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, de acordo com o menor preço apresentado, o Pregoeiro verificará a aceitabilidade da proposta de valor mais baixo comparando-o com os valores consignados em Planilha de Custos, decidindo, motivadamente, a respeito.

Sendo considerada aceitável a proposta comercial da licitante que apresentou o menor preço, o Pregoeiro procederá à abertura de seu envelope nº 02 - **DOCUMENTAÇÃO**, para verificação do atendimento das condições de habilitação fixadas no item 6 deste Edital. Constatada a conformidade da documentação com as exigências impostas pelo edital, a licitante será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto. Em caso de a licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro a inabilitará e examinará as ofertas subsequentes e a qualificação das licitantes, na ordem de classificação e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora. Se a oferta não for aceitável por apresentar preço excessivo, o Pregoeiro poderá negociar com a licitante vencedora, com vistas a obter preço melhor.

Encerrado o julgamento das propostas e da habilitação, o pregoeiro declarará o vencedor, proporcionando, a seguir, a oportunidade às licitantes para que manifestem a intenção de interpor recurso, esclarecendo que a falta desta manifestação, imediata e motivada, importará na decadência do direito de recurso por parte da licitante, registrando na ata da Sessão a síntese das razões de recurso apresentadas, bem como o registro de que todos os demais licitantes ficaram intimados para, querendo, se manifestar sobre as razões do recurso no prazo de 03 (três) dias, após o término do prazo do recorrente, proporcionando-se, a todos, vista imediata do processo, em Secretaria. A ausência do licitante ou sua saída antes do término da Sessão Pública caracterizar-se-á como renúncia ao direito de recorrer.

Da Sessão Pública do Pregão será lavrada ata circunstanciada, contendo, sem prejuízo de outros, o registro dos licitantes credenciados, das propostas escritas e verbais apresentadas, na ordem de classificação, da análise da documentação exigida para a habilitação e dos recursos interpostos, estes, em conformidade com as disposições do item acima. A Ata Circunstanciada deverá ser assinada pelo Pregoeiro e por todos as licitantes presentes. Caso haja necessidade de adiamento da Sessão Pública, será marcada nova data para a continuação dos trabalhos, devendo ficar intimadas, no mesmo ato, as licitantes presentes.

08. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

Tendo a licitante manifestado a intenção de recorrer na Sessão Pública do Pregão, terá ela o prazo de 03 (três) dias consecutivos para apresentação das razões de recurso. As demais licitantes, já intimadas na Sessão Pública acima referida, terão o prazo de 03 (três) dias consecutivos para apresentarem as contra-razões, que começará a correr do término do prazo da recorrente.

A manifestação na Sessão Pública e a motivação, no caso de recurso, são pressupostos de admissibilidade dos recursos.

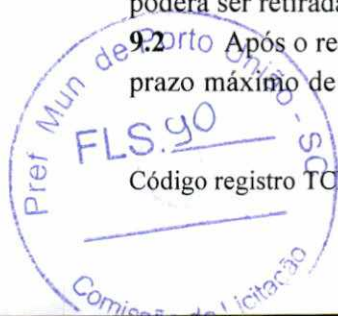
O(s) recurso(s) será (ão) dirigido(s) ao Pregoeiro, através de documento protocolado no Setor de Protocolo do Município ou através do e mail liciteportouniao@yahoo.com.br, que analisará o recurso podendo reaver sua decisão no prazo de 05 (cinco) dias úteis, caso a mantenha deverá ser encaminhada à Autoridade Superior para decisão.

09. DO PRAZO, FORMA E ENTREGA DO OBJETO

9.1 - A Secretaria Municipal de Saúde ou a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social efetuará os pedidos dos itens através da solicitação de fornecimento, conforme a necessidade, sendo que sua totalidade poderá ser retirada em até 12 (doze) meses.

9.2 Após o recebimento da solicitação de fornecimento, a empresa vencedora deverá efetuar a entrega no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, em local designado pela Secretaria Municipal de Saúde ou pela

Código registro TCE: 6ACEE7C28817102E8A8FE6FD417930B1A890D1CE





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h, sem custo adicional, sendo de total responsabilidade da empresa vencedora a entrega.

9.3 Caso o objeto não atenda as especificações do edital, o mesmo será devolvido e a proponente terá 48 (quarenta e oito) horas para efetuar a entrega do objeto com as características solicitadas;

9.4 Todos os itens deverão oferecer garantia mínima de 12 (doze) meses.

10. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, mediante:

a) à apresentação da Nota Fiscal na forma eletrônica, conforme a quantidade solicitada pela Secretaria solicitante, no documento fiscal deverá ser discriminado o objeto licitado, bem como o número do processo licitatório e o número do contrato que a originou.

b) A nota fiscal deverá ser entregue exatamente conforme o empenho encaminhado (**Deverá ser observado o CNPJ do empenho**).

11. CRITERIO DE REAJUSTE

11.1 – O preço pelo qual será contratado o objeto da presente licitação não sofrerá reajustes.

12. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes na execução do Contrato relativo ao presente Edital correrão por conta da dotação orçamentária determinada pelo Departamento de Compras.

13. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA

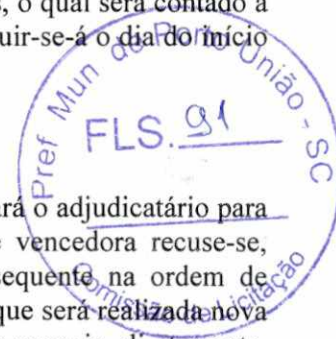
Fica estabelecido em 60 (sessenta) dias o prazo de validade das propostas, o qual será contado a partir da data da sessão de abertura dos envelopes n.º 02. Na contagem do prazo, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o dia do vencimento.

14. ADJUDICAÇÃO

14.1 - Adjudicado o objeto da presente licitação, o Município de Porto União convocará o adjudicatário para assinar a Ata de Registro de Preços em até 3 (três) dias úteis. Caso a licitante vencedora recuse-se, injustificadamente, a assinar, no prazo e condições estabelecidas, a licitante subsequente, na ordem de classificação, será notificada para fazê-lo nas condições por ela proposta, ocasião em que será realizada nova Sessão Pública, retomando-se a fase de habilitação, sem prejuízo de que o pregoeiro negocie, diretamente, com o proponente para que seja obtido preço melhor, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no art. 81 e seguintes da lei nº 8.666/93.

14.2 – O Município enviará, por e mail a Ata de Registro de Preços para assinatura da licitante (com todas orientações necessárias para a assinatura), que deverá devolvê-lo assinado, via SEDEX ou ainda pessoalmente diretamente no Departamento de licitações, quando se tratar de empresa local, no prazo do item 14.1.

14.3 - Será permitida a assinatura eletrônica da Ata de Registro de Preços, mediante uso da certificação digital ICP Brasil, caso o representante legal da licitante a possua, no mesmo prazo indicado no item 14.1.





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155
liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

15. RESPONSABILIDADE DA PROPONENTE VENCEDORA

15.1 – A PROPONENTE se obriga a entregar o objeto contratado, CONFORME A NECESSIDADE e solicitação do setor responsável.

16. DA INEXECUÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO

A inexecução e a rescisão do contrato serão reguladas pelo Art. 58, § II e Art. 77 à 80 da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993.

17. PENALIDADES

A Contratada que não cumprir com as obrigações assumidas ou com os preceitos legais poderá sofrer as seguintes penalidades, isolada e conjuntamente:

- Advertência;
- Multa de 20% sobre o valor do Contrato;
- Suspensão do direito de licitar junto ao Município por até dois (02) anos;
- Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes; A declaração de inidoneidade poderá abranger, além da empresa, seus diretores e responsáveis técnicos.
- Rescisão contratual sem que decorra do ato direito de qualquer natureza à Contratada.

18. DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1. Recomenda-se às licitantes que estejam no local marcado, com antecedência de 15 (quinze) minutos do horário previsto, tendo em vista que está sendo utilizado o sistema de protocolo eletrônico.

18.2. No interesse da Prefeitura Municipal, e sem que caiba às participantes qualquer reclamação ou indenização, poderá ser:

- a) adiada a abertura da licitação;
- b) alteradas as condições do Edital, obedecido o disposto no § 4º do art. 21 da Lei 8.666/93.

18.3. Integram este Edital os seguintes anexos:

- ANEXO I – Termo de Referência;
- ANEXO II – Modelo de Carta de Credenciamento;
- ANEXO III – Modelo de Declaração firmando o cumprimento aos requisitos de Habilitação;
- ANEXO IV – Modelo de Proposta de Preços;
- ANEXO V – Modelo de Declarações;
- ANEXO VI – Minuta da Ata de Registro de Preços.

18.4. A Prefeitura Municipal de Porto União (SC) reserva-se aos seguintes direitos:

- a) de, a seu exclusivo critério, deixar de contratar no todo ou em parte os serviços ora licitados, ou de contratá-los de acordo com sua necessidade e disponibilidade financeira, ou ainda de implantá-los gradativamente, sem que se estenda o prazo de contratação e sem que caiba à Contratada direito de indenização;
- b) de, anular ou revogar a presente licitação, nos termos do art. 49 da lei n.º 8.666/93.





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

18.5. Fica a licitante ciente de que a simples apresentação da documentação e proposta implicará aceitação das condições estabelecidas neste edital.

18.6. Informações fornecidas verbalmente por elementos pertencentes a Prefeitura não serão consideradas como motivos para impugnações.

18.7. Não Serão admitidas a esta licitação pessoas jurídicas suspensas ou impedidas de licitar, bem como as que estiverem em regime de falência ou concordata.

18.8. Fica a licitante ciente de que não seja possível o acesso ao arquivo ou houver erro ou divergência na identificação da proponente ao ser efetuada a leitura do CD ou Pen Drive, a mesma terá sua proposta de preços desclassificada.

18.9. Fica a licitante ciente de que, os envelopes contendo os documentos de habilitação que não forem abertos durante a licitação, deverão ser retirados no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Porto União, após a celebração dos contratos, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de inutilização (de seu conteúdo por meio de incineração ou picotagem)

18.10. O Município reserva-se o direito de deixar de adquirir o objeto da presente licitação, no todo ou em parte, conforme sua necessidade e disponibilidade financeira, sem prévio acordo com o licitante vencedor, não cabendo a este qualquer tipo de indenização.

18.11 - O Município reserva-se o direito de anular ou revogar a presente licitação, nos termos do art. 49 da lei n.º 8.666/93.

18.12 – O Município disponibilizará a Ata da Sessão do processo licitatório no site da prefeitura, juntamente ao Edital, após a realização da sessão pública, bem como quaisquer pedidos de esclarecimentos, recursos, contrarrazões e pareceres. Caso tenham interesse em algum documento que não esteja disponibilizado, poderá solicitar através dos e-mails: liciteportouniao@yahoo.com.br ou licitacao@portouniao.sc.gov.br

18.13 - Quaisquer pedidos de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas de interpretação do presente Edital, deverão ser dirigidas à Prefeitura Municipal no endereço anteriormente citado, pelo telefone (42)35231155 ou ainda pelo e-mail: liciteportouniao@yahoo.com.br ou licitacao@portouniao.sc.gov.br até 72 (setenta e duas) horas antes da data de abertura da LICITAÇÃO.

Aprovo o Edital.

Dê-se-lhe a divulgação prevista na Lei n. 10.520/02.

E, para que ninguém alegue ignorância, é o presente Edital publicado em resumo no **DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS** e afixado em local de costume da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO**.

Porto União (SC), 11 de maio de 2021.


Eliseu Mibach
Prefeito Municipal





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

ANEXO “I”

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 133/2021 – REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2021

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS.

Fica fixado o preço máximo **POR ITEM** para o presente certame conforme segue:

ITEM	DESCRIPTIVO	QUANT.	UND	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Cadeira longarina de polipropileno com 2 lugares - fixa com 2 lugares, estrutura fabricada em aço, assento e encosto confeccionados em polipropileno de alta densidade, o assento deve apresentar curvatura levemente adaptada ao corpo e acabamento texturizado, com dimensões aproximadas de 465 mm de largura, 415 mm de profundidade e 5 mm de espesura e cantos arredondados, a altura do assento até o chão deve ser de aproximadamente 449 mm, o encosto deve ser moldado anatomicamente com acabamento texturizado, com dimensões aproximadas de 460 mm de largura, 330 mm de altura e 5 mm de espessura e cantos arredondados, sem apoio de braço, deve apresentar um espaço entre os assentos de aproximadamente 101 mm, escosto com furos transpirantes, base na cor preta, assento e encosto cor a definir.	26	Unidade	R\$ 420,00	R\$ 10.920,00
2	Cadeira longarina de polipropileno com 5 lugares - fixa com 5 lugares, estrutura fabricada em aço, assento e encosto confeccionados em polipropileno de alta densidade, o assento deve apresentar curvatura levemente adaptada ao corpo e acabamento texturizado, com dimensões aproximadas de 465 mm de largura, 415 mm de profundidade e 5 mm de espesura e cantos arredondados, a altura do assento até o chão deve ser de aproximadamente 449 mm, o encosto deve ser moldado anatomicamente com acabamento texturizado, com dimensões aproximadas de 460 mm de largura, 330 mm de altura e 5 mm de espessura e cantos arredondados, sem apoio de braço, deve apresentar um espaço entre os assentos de aproximadamente 101 mm, escosto com furos transpirantes, base na cor preta, assento e encosto cor a definir.	30	Unidade	R\$ 979,00	R\$ 29.370,00
3	Cadeira fixa 04 pés, empilhável, em polipropileno, cor a definir, base preta	70	Unidade	R\$ 150,00	R\$ 10.500,00
4	Cadeira para obeso, fixa 04 pés, empilhável, em polipropileno, cor a definir, base preta	15	Unidade	R\$ 230,00	R\$ 3.450,00
5	Cadeira de Escritório Diretor Giratória Cadeira para Escritório; Estofado: Crepe Preto / Espuma Injetada / Madeira 15mm Peso Suportado: Até 130 (Kg) Assento Revestido / 05 Rodízios Duplos / Telescópio 03	35	Unidade	R\$ 560,00	R\$ 19.600,00

Código registro TCE: 6ACEE7C28817102E8A8FE6FD417930B1A890D1CE





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

	Estágios / 100% Ergonômica / Pistão a Gás / Sistema Back System Material da Base: Aranha Metálica				
6	<p>A Cadeira Executiva Giratória Job Características: Estrutura produzida em madeira compensada anatômica. Revestimento em Couro Sintético de qualidade. Cadeira ergonômica 100% nacional com todas as exigências da norma NR17 . Assento e encosto em espuma injetada de alta densidade. Regulagem de altura de braços e assento. Contra capa no assento e encosto em polipropileno. Base giratória com regulagem de altura de assento com pistão a gás, e regulagem no sentido vertical do encosto com apoio lombar. Rodizio de Nylon em PU de alta resistência. Suporta até 120 kg; Mecanismo Back System com 02 alavancas de regulagem com movimento de inclinação; Dimensões aproximadas do produto (L x A x P) 58 x 91 a 100 x 54 cm Medidas internas aproximadas: Profundidade assento: 48 cm Profundidade do braço: 26 cm Largura assento: 48 cm Largura de braço a braço: 62 cm Altura encosto: 42 a 50 cm Altura do chão ao assento: 42 a 53 cm Altura do braço ao chão: 60 a 66 cm Altura do assento ao encosto: 37 a 46 cm Altura do assento ao braço: 18 a 25 cm</p>	10	Unidade	R\$ 590,00	R\$ 5.900,000
7	<p>Cadeira Escritório Presidente, Base Cromada, Preta Giratória e reclinável, possui também regulagem de altura a gás, braços de apoio fixos e tem acabamento em plástico e cromado. Cor preta. Características: Cadeira giratória, Reclinável, Encosto e assento revestido em couro PU, Regulagem de altura a gás Braços de apoio fixos, Acabamento em plástico e cromado Peso suportado: mínimo de 120 kg, Rodas em plástico Dimensões mínimas: Largura: 74 cm, Altura: 123 cm/ 114 cm, Profundidade: 64 cm</p>	5	Unidade	R\$ 999,00	R\$ 4.995,000
8	<p>Mesa reta auxiliar de escritório: tampo de MDF de 25 mm, costas/laterais/frente em MDF de 25 mm, cor cinza, sem gavetas, bordas arredondadas com acabamento, pés de ferro com ponteiros em poliestireno, dimensões mínimas: 90 cm de largura X 60 cm de profundidade X 75 cm de altura dimensões mínimas: 90 cm de largura X 60 cm de profundidade X 75 cm de altura</p>	30	Unidade	R\$ 490,00	R\$ 14.700,00
9	<p>Mesa para impressora: estrutura em ferro, tampo/costas/laterais em MDF de 25 mm, cor cinza, bordas arredondadas com acabamento, pés de ferro com ponteiros em poliestireno, dimensões mínimas: 50 cm de largura X 40 cm de profundidade X 74 cm de altura</p>	20	Unidade	R\$ 320,00	R\$ 6.400,000
10	<p>Mesa De Refeitório Com Bancos Separados Em MDF 18 mm Revestido em Fórmica Estrutura De Aço. Cor Fórmica Branca, Estrutura Preta. Altera da mesa: mínimo de 0,78m Medida Da Mesa 1,50 x 0,60m Medida De cada Banco 1,50 x 0,30m</p>	2	Unidade	R\$ 1.050,00	R\$ 2.100,000
11	<p>Armário de aço para vestiário com 16 portas - produzido em chapa de aço tratada com antiferruginoso e pintura epóxi-pó por processo eletrostático, cor cinza padrão, possui 16 portas</p>	10	Unidade	R\$ 1.698,00	R\$ 16.980,000





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

	com venezianas para ventilação, compartimentos de tamanhos médios independentes sem divisórias internas, fechamento das portas através de pitão para cadeado ou fechadura tipo yale com 2 chaves, medidas aproximadas: 1,98 m altura x 1,21 m largura x 0,42 m				
12	ARMÁRIO ALTO PARA ESCRITÓRIO SEMIABERTO - com chaves para travamento das portas, confeccionado em madeira MDP, medindo 1,61 cm de altura, 80 cm de largura e 42 cm de profundidade. Espessura do tampo de 40mm, laterais e portas 15 mm, fundo de Eucatex 3 mm, contém 03 (três) prateleiras fixas. Cor nórdico. Com puxador cromado.	15	Unidade	R\$ 810,00	R\$ 12.150,00
13	BALCÃO PARA ESCRITÓRIO - com 02 (duas) portas e chaves para travamento das portas, confeccionado em madeira MDP, medindo 72,5 cm de altura, 75 cm de largura e 42 cm de profundidade. Espessura das laterais e portas 30 mm, fundo de Eucatex 3 mm, contém 01 (uma) prateleira fixa interna, que suportam até 10 (dez) quilogramas cada .Cor nórdico. Com puxador cromado.	15	Unidade	R\$ 490,00	R\$ 7.350,00
14	Estação de trabalho 4 lugares, tipo ilha, composta por 4 mesas em formato L, sendo: Medidas totais mínimas: 2,80m x 2,80m x Alt 0,80m. Medidas individuais mínimas: 4 mesas de 1,40 x 1,40m + 4 painéis divisores 1,40m x 0,40m, com no mínimo 3 gavetas por mesa. Tampo confeccionado em MDP de no mínimo 15 mm Pés em aço com acabamento interno em MDP Pés niveladores Pé central com passagem de fiação oculta 1 furo para passagem de fiação em cada mesa Cor: cinza claro. Cor estrutura: cinza.	10	Unidade	R\$ 1.067,00	R\$ 10.670,00
15	Cadeira longarina de polipropileno com 3 lugares - fixa com 3 lugares, estrutura fabricada em aço, assento e encosto confeccionados em polipropileno de alta densidade, o assento deve apresentar curvatura levemente adaptada ao corpo e acabamento texturizado, com dimensões aproximadas de 465 mm de largura, 415 mm de profundidade e 5 mm de espesura e cantos arredondados, a altura do assento até o chão deve ser de aproximadamente 449 mm, o encosto deve ser moldado anatomicamente com acabamento texturizado, com dimensões aproximadas de 460 mm de largura, 330 mm de altura e 5 mm de espessura e cantos arredondados, sem apoio de braço, deve apresentar um espaço entre os assentos de aproximadamente 101 mm, escosto com furos transpirantes, base na cor preta, assento e encosto cor a definir.	6	Unidade	R\$ 660,00	R\$ 3.960,00
16	Cadeira fixa tipo secretária - modelo fixa de 4 pés, sem apoio de braço, assento e encosto com espuma injetada com densidade de no mínimo 45 mm e revestidos em tecido, base produzida em aço com tratamento antiferruginoso, suporte do encosto em L sanfonado, cor preta, dimensões mínimas: assento com 40 cm de largura e 40 cm de profundidade / encosto com 35 cm de largura e 30 cm de altura, suporta até 120 kg	10	Unidade	R\$ 190,00	R\$ 1.900,00
17	Estação de trabalho composto por: Mesa angular em "L" estação de trabalho, tampo inteiro de 15 mm, revestimento em melaminico baixa pressão em ambas as faces na cor cinza, saia frontal de 15 mm,	10	Unidade	R\$ 963,00	R\$ 9.630,00





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

	estrutura metálica, pintura epóxi p, com passagem para fiação e furo incluso. Medidas da mesa 1400 x 1400 x 600 x 740 mm; Gaveteiros fixos 02 gavetas com chaves, cor cinza. Medidas: 210 x 362 x 395 mm. Divisória painel superior de 15 mm, cor cinza. Medidas 1400 x 450 mm				
18	Mesa reta de escritório: tampo de MDF de 25 mm, costas/laterais/frente/gaveta em MDF de 25 mm, cor cinza, gaveteiro fixo com 3 gavetas com corrediças metálicas, puxadores externos e chave, bordas arredondadas com acabamento, pés de ferro com ponteiros em poliestireno, dimensões mínimas: 1,50 m de largura X 60 cm de profundidade X 74 cm de altura	10	Unidade	R\$ 620,00	R\$ 6.200,00
19	Arquivo de aço: cor cinza, deve possuir: 4 gavetas, porta etiquetas estampado na frente das gavetas, puxadores, fechadura tipo yale com 2 chaves e fechamento simultâneo das gavetas, kit pé regulável, dimensões aproximadas: 1335 mm de altura X 460 mm de largura X 500 mm de profundidade	10	Unidade	R\$ 560,00	R\$ 5.600,00
20	Estante de aço 6 prateleiras: cor cinza, confeccionada em chapa de aço tratada com anti-ferruginoso, com 6 bandejas reguláveis e reforço ômega, com capacidade para suportar uma sobrecarga de até 100 quilos por bandeja, dimensões aproximadas: 2000 mm x 920 mm x 400 mm	10	Unidade	R\$ 370,00	R\$ 3.700,00
21	ARMÁRIO ALTO FECHADO PARA ESCRITÓRIO - com 02 (duas) portas e chaves para travamento das portas, confeccionado em madeira MDP, medindo 1,61 cm de altura, 80 cm de largura e 42 cm de profundidade. Espessura das laterais e portas 30 mm, fundo de Eucatex 3 mm, contém 03 (três) prateleiras fixas internas, que suportam até 15 (quinze) quilogramas cada .Cor nórdico. Com puxador cromado.	10	Unidade	R\$ 690,00	R\$ 6.900,00

VALOR TOTAL R\$ 192.975,00 (cento e noventa e dois mil novecentos e setenta e cinco reais).

JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária para uso das Unidades de Saúde do município bem como para reestruturação, melhoria e manutenção dos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e demais setores subordinados.





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

ANEXO II

MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

Através da presente, credenciamos o(a) Sr.(a) _____, portador(a) da Cédula de Identidade n.º _____ e CPF sob n.º _____, a participar da licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de Porto União - SC, na modalidade Pregão n.º 0**/202*, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa _____, **bem como formular propostas verbais, recorrer e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.**

_____, em ____ de _____.

Nome do representante legal da empresa

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO FIRMANDO O CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO n.º 0**/202*, que esta empresa atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no **item 06** do edital convocatório.

_____, em ____ de _____.

Nome, identidade, cargo do Representante legal da empresa
CNPJ da empresa proponente





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155
liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

ANEXO IV

MODELO DE PROPOSTA

Nome da Empresa:
CNPJ:
Endereço:
Telefone / fax / e mail

Apresentamos nossa proposta para fornecimento de, objeto da presente licitação, modalidade **Pregão n.º 0**/202***, acatando todas as estipulações consignadas:

ITEM 01 (descrição)..... valor unit.

Assim por diante

Valor Total: R\$

.....

Obs: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, frete etc..., assim como outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Declaramos que os itens ofertados atendem à todas as especificações descritas no edital.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: _____ (no mínimo, 60 - sessenta - dias da data-limite para a entrega dos envelopes).

DATA:

nome do representante legal da empresa
CNPJ da empresa proponente





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155
liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO

..... inscrita no CNPJ n.º, por intermédio de seu representante legal, Sr. (a) portador (a) da Carteira de Identidade n.º CPF n.º
DECLARA, para os devidos fins que:

* não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo, bem como as pessoas mencionadas no art. 9º da Lei 8.666/93.

* não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas – municipal, estadual ou federal -.

* não estamos punidas com “Suspensão” do direito de contratar ou licitar com a Administração Pública no âmbito do Município de Porto União, Santa Catarina.

* não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, sob penas da Lei.

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

DECLARAMOS também que, para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO n.º 0**/202* de que **TODOS** os documentos apresentados são legítimos e autênticos, estando sujeito as penalidades previstas no artigo 299 do Código Penal no caso de conteúdo falso.

DECLARAMOS também que, para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO n.º 0**/202*, de que **se VENCEDOR** de itens/serviços no referido processo, **SOMENTE** efetuarei a entrega dos mesmos mediante o **RECEBIMENTO DO RESPECTIVO EMPENHO**, sob pena de não receber os valores dos itens/serviços entregues.

Local, data _____



(Nome do Representante Legal da Empresa Proponente)
CNPJ da empresa proponente



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

ANEXO “VI”

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ***/202*

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE,
ENTRE SI, CELEBRAM, DE UM LADO, O
MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO E DE
OUTRO A EMPRESA XXXXXXXX, NA
FORMA ABAIXO.

PREGÃO PRESENCIAL Nº ***/202** PROCESSO LICITATÓRIO Nº. XX/202*

Aos ** dias do mês de **** de 202*, o **MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ 83.102.541/0001-58 situada na Rua Padre Anchieta, 126, Centro, município de Porto União, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. XXXXXXXX, em face da classificação das propostas de preços - no **Pregão Presencial para formação da Ata de Registro de Preços**, tendo como fundamento a Ata de julgamento e classificação das propostas de preços, **RESOLVE** registrar os preços para ***** constantes no referido Edital, que passam a fazer parte desta Ata de Registro de Preços, tendo sido a empresa XXXXXXXX, CNPJ/MF XXXXXXXX, sediada na Rua XXXXXXXX, CEP XXXXXXXX, telefone..... classificada com os respectivos itens e preços, conforme planilha anexa. A Ata de Registro de Preços tem validade de ***** a partir de sua assinatura. Esta será utilizada pelo **MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO**, como **ÓRGÃO GERENCIADOR**, na forma prevista no Edital, com as empresas que tiverem preços registrados, na forma do Anexo I do Edital. Depois de cumpridas as formalidades legais e nada mais havendo para registrar, foram dados por encerrados os trabalhos, lavrando-se esta Ata que vai assinada pelo Sr(a). XXXXXXXX, bem como, pelo representante da empresa com preços registrados, Sr. XXXXXXXX, para que opere seus efeitos jurídicos e legais.

Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do **Pregão Presencial para Registro de Preços nº. XXX/ XXXX** e seus Anexos, **Processo nº. XXXXXXXX**, do qual é parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, à proposta do FORNECEDOR REGISTRADO.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto da presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** para ***** constantes da proposta comercial referente ao Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº. XXX/ XXXX** e dos anexos.

1.2. Itens Homologados:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UND	VALOR UNIT. RS	VALOR TOTAL RS
------	-----------	-------	--------	-----	----------------	----------------

Valor total: R\$ XXXXX (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX)

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FORMA DE FORNECIMENTO

2.1. – A forma de fornecimento será de acordo com a **NECESSIDADE** da Secretaria responsável.





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO, FORMA E LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO

- 3.1 - A Secretaria Municipal de Saúde ou a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social efetuará os pedidos dos itens através da solicitação de fornecimento, conforme a necessidade, sendo que sua totalidade poderá ser retirada em até 12 (doze) meses.
- 3.2 Após o recebimento da solicitação de fornecimento, a empresa vencedora deverá efetuar a entrega no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, em local designado pela Secretaria Municipal de Saúde ou pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h, sem custo adicional, sendo de total responsabilidade da empresa vencedora a entrega.
- 3.3 Caso o objeto não atenda as especificações do edital, o mesmo será devolvido e a proponente terá 48 (quarenta e oito) horas para efetuar a entrega do objeto com as características solicitadas;
- 3.4 Todos os itens deverão oferecer garantia mínima de 12 (doze) meses.
- 3.5 O recebimento do objeto será realizado na forma do inciso II do art. 73 da Lei nº. 8.666/1993:
- 3.5.1. **Provisoriamente**, para efeito de posterior verificação da conformidade do serviço com a especificação;
- 3.5.2. **Definitivamente**, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação, conforme disposto no Termo de Referência.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

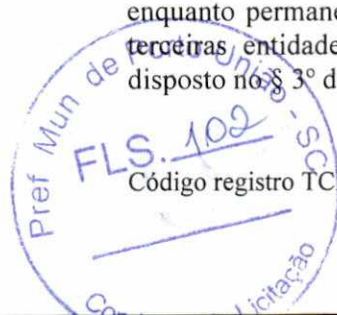
- 4.1. As despesas para a execução do fornecimento decorrente desta Ata de Registro de Preços correrão à conta dos recursos determinados pelo Departamento de Compras.

CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO

- 5.1. Pelo fornecimento do material o **ÓRGÃO GERENCIADOR** pagará ao **FORNECEDOR REGISTRADO**, conforme os preços registrados na Ata de Registro de Preços, mediante apresentação pelo **FORNECEDOR REGISTRADO** da nota fiscal, devidamente formalizadas e atestadas pelos responsáveis pelo recebimento dos materiais.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

- 6.1. Os pagamentos ficarão condicionados às disponibilidades financeiras do Município de Porto União e serão liberados em até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da respectiva Nota Fiscal, nas condições exigidas no texto do Edital. A Nota Fiscal deverá obrigatoriamente conter o CNPJ/MF, correspondente ao CNPJ/MF do cadastramento no Município de Porto União e ser atestada pelos responsáveis pelo recebimento. A nota fiscal deverá ser entregue exatamente conforme o empenho encaminhado (Deverá ser observado o CNPJ do empenho).
- 6.2. Após o devido processamento, os pagamentos serão creditados em nome do FORNECEDOR, através de ordem bancária em conta indicada na nota fiscal de fornecimento, devendo para isto ficar explicitado o nome do banco, identificação da agência e da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito, após as retenções devidas. As empresas optantes pelo SIMPLES deverão apresentar cópia do termo de opção.
- 6.2.1. As Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) optante pelo Simples Nacional, enquanto permaneçam na condição de ME e EPP, estão dispensadas do recolhimento das contribuições às terceiras entidades (SESI, SESC, SENAI, SENAC, SEBRAE, INCRA e Salário Educação), conforme disposto no § 3º do art. 13 da Lei Complementar nº. 123/2006.





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

6.3. O **MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO** reserva-se o direito de suspender o pagamento caso o fornecimento seja efetuado em desacordo com as especificações constantes da Nota de Empenho.

6.4. A nota fiscal a ser emitida por ocasião do fornecimento do objeto, deverá conter o mesmo número do CNPJ/MF com o qual o licitante tenha se habilitado na licitação, sob pena de suspensão do pagamento até a regularização da divergência.

6.5. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

7.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA OITAVA - DAS RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR REGISTRADO

8.1. Efetuar a entrega dos objetos desta licitação de acordo com os prazos e especificações constantes no Edital.

8.2. Efetuar a troca do material, no total ou em parte, o objeto do presente pregão em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de materiais ou técnicas empregadas.

8.3. Reconhecer todos os direitos do **MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO**, em caso de rescisão administrativa do compromisso assumido, com a finalidade de que a Administração não sofra solução de continuidade nas suas atividades.

8.4. Manter, durante o período de vigência até o pagamento dos materiais, todas as condições de habilitação e qualificação previamente exigidas, quando da fase de habilitação da licitação que lhe deu origem, sujeitando-se às penalidades decorrentes do desatendimento a tal obrigação.

8.5. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, em decorrência de sua culpa ou dolo, na execução da Ata, na forma do que dispõe o art. 70 da Lei nº. 8.666/1993.

8.6. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução da Ata, na forma do que dispõe o art. 71 da Lei nº. 8.666/1993.

8.7. E outras obrigações constantes no do referido Edital.

CLÁUSULA NONA - DAS RESPONSABILIDADES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

9.1. Gerenciar a Ata de Registro de Preços, na forma do que estabelece o art. 4º, § 3º do Decreto nº. 7892/13.

9.2. Exercer a fiscalização, examinando quanto ao cumprimento da Ata de Registro de Preços, por meio de servidor especialmente designado, na forma prevista no art. 67 da Lei nº. 8.666/1993.

9.3. Efetuar o pagamento referente ao fornecimento dos materiais objeto do Pregão Presencial **/202*, deduzindo-se das faturas as eventuais glosas determinadas pelo Fiscal do Contrato, sendo assegurado ao **FORNECEDOR REGISTRADO** o direito à ampla defesa.

9.4. Não obstante o **FORNECEDOR REGISTRADO** seja o único responsável pelo fornecimento de todos os materiais, o **MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO** reserva-se o direito de, sem que de qualquer forma





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

restringa a plenitude desta responsabilidade, exercer a fiscalização mais ampla e completa sobre os produtos entregues e aceitos pela Administração.

9.5. Prestar as informações e esclarecimentos que venham ser solicitados.

9.6. E outras obrigações constantes no referido Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Com fundamento no artigo 7º, da Lei nº. 10.520/2002, e art. 28, do Decreto nº. 5.450/2005, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e será descredenciada no SICAF e no cadastro de fornecedores da Prefeitura Municipal de Porto União, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantida a ampla defesa, sem prejuízo das cominações legais e multa a CONTRATADA e a adjudicatária que:

- a) Não retirar ou não aceitar a nota de empenho, quando convocada dentro do prazo de validade de sua proposta;
- b) Deixar de entregar documentação exigida nesta Ata;
- c) Apresentar documentação falsa;
- d) Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
- e) Não mantiver a proposta;
- f) Falhar ou fraudar na execução do contrato;
- g) Comportar-se de modo inidôneo;
- h) Fizer declaração falsa;
- i) Cometer fraude fiscal.

10.2. Com fundamento nos artigos 86 e 87, da Lei nº 8.666/93, o Fornecedor Registrado ficará sujeita, no caso de atraso injustificado, assim considerado pela Administração, inexecução parcial ou inexecução total da obrigação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades:

- a) Advertência;
- b) Multa de 20%;
- c) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com o MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO, pelo prazo de até 2 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar.

10.3. As sanções de multa poderão ser aplicadas à Contratada juntamente com a de advertência, suspensão temporária para licitar e contratar com a Administração do MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO, e impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios.

10.4. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada do pagamento eventualmente devido pela Contratante ou, ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

10.5. As penalidades previstas poderão ser suspensas, no todo ou em parte, quando o atraso no cumprimento das obrigações for devidamente justificado pela empresa contratada, por escrito, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

Código registro TCE: 6ACEE7C28817102E8A8FE6FD417930B1A890D1CE





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

11.1. O **FORNECEDOR REGISTRADO** poderá requerer ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** o cancelamento do seu Registro na Ata, mediante solicitação, por escrito, na forma do que dispõe o art. 21, II, do Decreto nº. 7892/13.

11.2. O **FORNECEDOR REGISTRADO** terá seu registro cancelado, quando sobrevierem algumas das condições previstas nos art. 20 e 21, do Decreto nº. 7892/13.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL.

12.1. Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços decorrente de Pregão Presencial *****/202*, a Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei 8.078, de 11 de setembro de 1990, o Decreto nº. 7892/13, e o Decreto nº. 5.450, de 31 de maio de 2005, e, ainda, subsidiariamente, as normas da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS.

13.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Instrumento serão decididos pelo **MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO**, segundo as disposições contidas na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais regulamentos e normas administrativas que fazem parte integrante desta Ata, independente de suas transcrições.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO.

14.1. Quaisquer dúvidas ou questões oriundas do fornecimento dos materiais constantes da presente Ata de Registro de Preços e que não forem passíveis de solução amigável, serão dirimidas perante o Foro da Comarca de Porto União, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

14.2. E, por estarem acordes, depois de lido e achado conforme, assinam a presente Ata de Registro de Preços em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, pelas partes supramencionadas, rubricadas as páginas precedentes, para que surta seus efeitos jurídicos, obrigando-se por si e seus sucessores.

Porto União, ____ de _____ de ____.

XXXXXXXXXXXXXXXXXX
MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

XXXXXXXXXXXXXXXXXX
FORNECEDOR



portouniao.sc.gov.br e fone (42) 3523-1155.
Porto União - SC, 11 de maio de 2021.
Eliseu Mibach.
Prefeito Municipal.

EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 068/2021 – REGISTRO DE PREÇOS

Publicação Nº 3035428

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) 6ACEE7C28817102E8A8FE6FD417930B1A890D1CE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA

Processo Licitatório 133/2021 – Registro de Preços
Extrato de Edital de Pregão Presencial 068/2021

Código registro TCE: 6ACEE7C28817102E8A8FE6FD417930B1A890D1CE

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por MENOR PREÇO por ITEM, do tipo presencial para AQUISIÇÃO DE MÓVEIS. O recebimento dos envelopes se dará até às 08h30min do dia 26 de maio de 2021 na Prefeitura Municipal, com início da sessão pública às 08h45min, no mesmo local e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União www.portouniao.sc.gov.br. Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail liciteportouniao@yahoo.com.br, licitacao@portouniao.sc.gov.br e fone (42) 3523-1155.

Porto União - SC, 11 de maio de 2021.

Eliseu Mibach.

Prefeito Municipal.

PORTARIA Nº 045/2021

Publicação Nº 3034647

PORTARIA Nº 045, de 10 de maio de 2021.

Institui Processo Administrativo Disciplinar com a finalidade que especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO, Estado de Santa Catarina, no uso de suas prerrogativas legais, na forma das disposições contidas no Artigo 84, Inciso II, letra "f" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Com fundamento no artigo 10 da Lei Municipal nº 3.494, de 30 de junho de 2008, determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar com a finalidade de apurar fatos imputados ao Servidor Público Municipal JOSÉ ENEDIR ALVES DA SILVA – Matrícula nº 2207801, relativo às situações informadas por meio da Comunicação Interna RH/SMS – Nº 207/2021, a fim de que seja realizado o respectivo inquérito e julgamento com aplicação da justa e legal sanção, caso comprovado, pelo fato acima mencionado.

Art. 2º Em respeito aos princípios do contraditório e da ampla defesa, cientificar, desde logo, o Servidor JOSÉ ENEDIR ALVES DA SILVA, para que, se assim desejar, acompanhe pessoalmente ou por intermédio de procurador todos os atos do presente processo.

Art. 3º Os trabalhos serão conduzidos pela Comissão PAD A, instituída e nomeada conforme Art. 1º Inciso I, da Portaria nº 012, de 25 de janeiro de 2021.

Art. 4º O prazo para a conclusão dos trabalhos será de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação desta Portaria, prorrogáveis na forma da Lei, por igual período.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC.

Porto União (SC), 10 de maio de 2021.

ELISEU MIBACH
Prefeito Municipal

RUAN GUILHERME WOLF
Secretário Municipal de Administração e Esporte

PORTARIA Nº 441/2021 - RH

PORTARIA Nº 441, de 19 de abril de 2021.
Dispõe sobre Contratar por Tempo Determinado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Artigo 84, inciso II, Alínea "e", da Lei Orgânica do Município:



Publicação Nº 3034735



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 - Centro
Porto União - Santa Catarina - 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE EDITAL

**PROCESSO LICITATORIO Nº 133/2021 - REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL 068/2021
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS.**

Razão Social: Maxima Atacadista Eireli
CNPJ: 26.716.048/0001-94
Endereço: Adolfo Kondr, nº 279, Sala 03, Bairro: São Rafael
Cidade: Rio Negrinho Estado: Santa Catarina CEP 89295-000
E-mail: licitacoes@grupomaxima.com.br
Telefone: (47) 3614-6500 Fax: _____ Celular: _____

Declaro que recebi, através do acesso à página www.portouniao.sc.gov.br do Município de Porto União, o edital acima, dentro do prazo legal e pertinente.

Rio Negrinho, 14 de maio de 2021

Responsável: Luiz Américo Müller

Senhor Licitante:

Visando comunicação futura com essa empresa, sobre as eventuais alterações do edital, solicitamos que este protocolo seja devolvido a este Departamento devidamente preenchido, através do e mail licitacao@portouniao.sc.gov.br ou liciteportouniao@yahoo.com.br, Se houver interesse em participar do processo licitatório, deverá acessar o site do Município de Porto União www.portouniao.sc.gov.br e efetuar no seu computador o download do programa Beta Auto Cotação.

OBS: TODA INFORMAÇÃO ADICIONAL DESTES CERTAME SERÁ DIVULGADA CONFORME EXIGÊNCIA EM LEI. FAZ-SE SABER QUE O NÃO ENVIO DESTES DOCUMENTOS PREENCHIDOS CORRETAMENTE, EXIME A ADMINISTRAÇÃO DA OBRIGAÇÃO DE QUALQUER EVENTUAL INFORMAÇÃO DESTES PREGÃO DIRETAMENTE A LICITANTE.

Departamento de Licitações





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 - Centro
Porto União - Santa Catarina - 89400-000
(47) 3523-1155

licit@portouniao.sc.gov.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE EDITAL

PROCESSO LICITATORIO Nº 133/2021 - REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL 068/2021
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS.

Razão Social: LIDER SUPR. R/LNF
CNPJ: 82.129.074/0002-90
Endereço: SEN. SALGADO FILHO - 001
Cidade: CACADOR Estado: SC CEP: _____
E-mail: licit@portouniao.sc.gov.br Celular: 98401427
Telefone: 35226212 Fax: _____

Declaro que recebi, através do acesso à página www.portouniao.sc.gov.br do Município de Porto União, o edital acima, dentro do prazo legal e pertinente.

_____, 20 de 05 de 2021

Responsável: PEDRO FRIAULHA

Senhor Licitante:

Visando comunicação futura com essa empresa, sobre as eventuais alterações do edital, solicitamos que este protocolo seja devolvido a este Departamento devidamente preenchido, através do e-mail licitacao@portouniao.sc.gov.br ou licit@portouniao.sc.gov.br, se houver interesse em participar do processo licitatório, deverá acessar o site do Município de Porto União www.portouniao.sc.gov.br e efetuar no seu computador o download do programa **Betha Auto Cotação**.

OBS: TODA INFORMAÇÃO ADICIONAL DESTES CERTAME SERÁ DIVULGADA CONFORME EXIGÊNCIA EM LEI. FAZ-SE SABER QUE O NÃO ENVIO DESTES DOCUMENTOS PREENCHIDOS CORRETAMENTE, EXIME A ADMINISTRAÇÃO DA OBRIGAÇÃO DE QUALQUER EVENTUAL INFORMAÇÃO DESTES PREGÃO DIRETAMENTE A LICITANTE.

Departamento de Licitações

Código registro TCE: 6ACBE7C28817102E8A8FE6FD417930B1A890D1CE



PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE EDITAL

**PROCESSO LICITATORIO Nº 133/2021 – REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL 068/2021
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS.**

Razão Social: CENTER MÓVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA
CNPJ: 36.160.222/0001-19
Endereço: RUA TUBARÃO, 250, BOM JESUS
Cidade: CAÇADOR **Estado:** SANTA CATARINA **CEP** 89504-634
E-mail: centermoveis.cdr@gmail.com **Telefone:** (49) 3567-2158
Fax: _____ **Celular:** _____

Declaro que recebi, através do acesso à página www.portouniao.sc.gov.br do Município de Porto União, o edital acima, dentro do prazo legal e pertinente.

Caçador, 24 de maio de 2021

Responsável: Naira Paris (Administrativo)

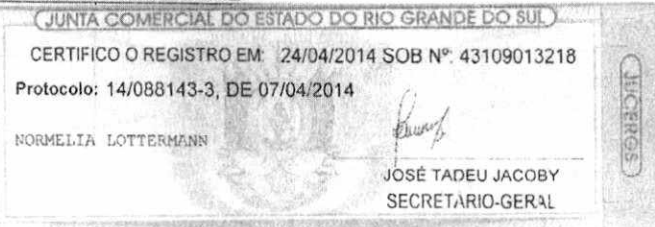
Senhor Licitante:

Visando comunicação futura com essa empresa, sobre as eventuais alterações do edital, solicitamos que este protocolo seja devolvido a este Departamento devidamente preenchido, através do e mail licitacao@portouniao.sc.gov.br ou liciteportouniao@yahoo.com.br, Se houver interesse em participar do processo licitatório, deverá acessar o site do Município de Porto União www.portouniao.sc.gov.br e efetuar no seu computador o download do programa **Betha Auto Cotação**.

OBS: TODA INFORMAÇÃO ADICIONAL DESTES CERTAME SERÁ DIVULGADA CONFORME EXIGÊNCIA EM LEI. FAZ-SE SABER QUE O NÃO ENVIO DESTES DOCUMENTOS PREENCHIDOS CORRETAMENTE, EXIME A ADMINISTRAÇÃO DA OBRIGAÇÃO DE QUALQUER EVENTUAL INFORMAÇÃO DESTES PREGÃO DIRETAMENTE A LICITANTE.

Departamento de Licitações



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato relativo a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) NORMELIA LOTTERMANN			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) EDGAR LOTTERMANN	(mãe) ANILA LOTTERMANN		
NASCIDO EM (data do nascimento) 20/10/1953	IDENTIDADE (número) 9009740251	Órgão Emissor SSP	UF RS CPF (número) 283.655.340-53
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO (rua, av., etc.) RUA FARRAPOS			NÚMERO 1186
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 98910000
MUNICÍPIO TRES DE MAIO		UF RS	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul:			
ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRICAO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
VENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL NORMELIA LOTTERMANN			
LOGRADOURO (rua, av., etc.) Rua Planalto			NÚMERO 2100
COMPLEMENTO CONJ. 01		BAIRRO / DISTRITO Distrito Industrial	CEP 98910000
MUNICÍPIO TRES DE MAIO		UF RS	PAÍS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) escritorio_ativo@superig.com.br			
VALOR DO CAPITAL - RS 20.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) VINTE MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE Fiscal) 4754701 Atividade principal 3102100 3103900 4649404 4761003 4763601 4763602 4753900 (CONTINUA)	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS; FABRICAÇÃO DE MOVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE METAL; FABRICAÇÃO DE MOVEIS DE OUTROS MATERIAIS, EXCETO MADEIRA E METAL; COMERCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS E ARTIGOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES E DOMISSANITÁRIOS; COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL; COMERCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIÁRIO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL.		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 05/05/2014	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Normelia Lottermann</i>			
DATA DA ASSINATURA 17/04/2014	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Normelia Lottermann</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E A	 <p>CERTIFICO O REGISTRO EM: 24/04/2014 SOB Nº. 43109013218 Protocolo: 14/088143-3, DE 07/04/2014</p> <p>NORMELIA LOTTERMANN</p> <p>JOSÉ TADEU JACOBY SECRETARIO-GERAL</p>		

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 110
Comissão de Licitação

MÓDULO INTEGRADOR: RS1201400087869



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 90111808209041243454-1
Data: 18/08/2020 09:06:59
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKI63583-1TDT;



CARTÓRIO Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
https://azevedobastos.net.br

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti Titular



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documento/90111808209041243454



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato reter a mãe e filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) NORMELIA LOTTERMANN			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) EDGAR LOTTERMANN	(mãe) ANILA LOTTERMANN		
NASCIDO EM (data de nascimento) 20/10/1953	IDENTIDADE (número) 9009740251	Órgão Emissor SSP	UF RS
CPF (número) 283.655.340-53			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av. etc.) RUA FARRAPOS			NÚMERO 1186
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 98910000	
MUNICÍPIO TRES DE MAIO	UF RS		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul:			
ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL NORMELIA LOTTERMANN			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) Rua Planalto			NÚMERO 2100
COMPLEMENTO CONJ. 01;	BAIRRO / DISTRITO Distrito Industrial	CEP 98910000	
MUNICÍPIO TRES DE MAIO	UF RS	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) escritorio_ativo@superig.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) VINTE MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Físico) Atividade principal 4754701 Atividades secundárias 4789005 4772500 4756300 9529105 4759899 4930202	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 05/05/2014	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2 - NÃO			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Normelia Lottermann</i>			
DATA DA ASSINATURA 17/04/2014	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Normelia Lottermann</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTICAÇÃO		



MÓDULO INTEGRADOR: RS1201400087869



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 90111808209041243454-2
Data: 18/08/2020 09:07:00
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKI63584-QSKE;



CNJ: 06.870-0 **Cartório Azevêdo Bastos**
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bel. Valber Azevêdo Miranda Cavalcanti
Titular



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/90111808209041243454

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa NORMELIA LOTTERMANN tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa NORMELIA LOTTERMANN a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/08/2020 14:09:16 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **NORMELIA LOTTERMANN** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 90111808209041243454-1 90111808209041243454-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

10005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4630013d49fe25cbf1debcc94796a6fb954f80adb7994fb91f9b5ffbd03f8040197a48177b8c68a1058c338fb4d14d840c3eda3ea42ecd90aeb3434f3510b7



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERICIAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICACAO



Normelia Lottermann
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

9009740251 DATA DE EXPIRACAO 16/05/2014

NOME: NORMELIA LOTTERMANN

ENDEREÇO: EDGAR LOTTERMANN
ANILIA LOTTERMANN
CAMPO NOVO RS

DATA DE NASCIMENTO: 20/10/1953

ENDEREÇO: C/ NASC CAMPO NOVO RS
MATRÍCULA: 093473 01 55 1954 1 00018 022 0008002 31

283.655.340-53

2 VISA

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

TABELIONATO TOMASI - Serviços Notariais
Rua Santo Angelo, 501 Sala 201 - Centro - Três de Maio - RS - CEP: 98970-000
Paulo Ricardo Tomasi - Tabelião - Fone/Fax: (51) 3535-1202

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO o verso e anverso da presente cópia reprográfica extraída nestas notas, a qual confere com o original, do que dou fé.

Três de Maio, 12 de junho de 2015

Juliana Rafaela Teika de Mattos - Tabeliã Substituta
E-mail: RS 7,20 + Selo digital: RS 0,80 - 0695.01.1600006.15669 a 15660

VALIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

Tabelionato Tomasi
TRÊS DE MAIO - RS
Paulo Ricardo Tomasi
Tab. e Of. de Registro Civil
Maria do Carmo Tomasi
Tabeliã Substituta

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. _____
113
Comissão de Licitação

(Handwritten signatures and initials)

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 90111808200764457184-1
Data: 18/08/2020 09:07:02
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKI63588-WUHM;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
https://azevedobastos.net.br

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documento/90111808200764457184

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa NORMELIA LOTTERMANN tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa NORMELIA LOTTERMANN a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/08/2020 13:42:44 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **NORMELIA LOTTERMANN** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 90111808200764457184-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

0005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4630013d49fe25cbf1debcc94796a6fbff6b9b12f637483a2d759c79913543634421db27ec11daf3ccabb3262e2082840c3eda3ea42ecd90aeb3434f3510b7



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE TRÊS DE MAIO
TABELIONATO



TRASLADO

Nº 6.593-361/18 - PROCURAÇÃO PÚBLICA que faz NORMELIA LOTTERMANN - EPP, na forma abaixo. SAIBAM os que este instrumento virem, que aos onze (11) dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito (2018), nesta Cidade de Três de Maio, Município e Comarca do mesmo nome, Estado do Rio Grande do Sul, neste Tabelionato, compareceu como outorgante: **NORMELIA LOTTERMANN - EPP**, inscrita no CNPJ sob número 20.132.150/0001-66, com sede na Rua Planalto, nº 2100, Conj. 01, Bairro Distrito Industrial, nesta cidade, neste ato representada por sua proprietária: **NORMÉLIA LOTTERMANN**, inscrita no CIC sob número 283.655.340-53, portadora da carteira de identidade nº 9009740251, expedida pela SSP/RS, brasileira, solteira, maior, empresária, proprietária, residente e domiciliada na Rua Andrade, nº 198, nesta cidade; identificada documentalmente por mim, **ELISANDRO SCHMITZ DOS SANTOS**, Tabelião Substituto, de cuja identidade e capacidade para o ato dou fé. E, por ela foi dito que nomeava e constituía seu procurador: **LEANDRO ALBERTO KERBER**, nascido em 24 de setembro de 1976, filho de Flóri Kerber e de Imelda Jurema Mallmann Kerber, inscrito no CIC sob número 770.863.410-53, portador da carteira de identidade nº 3039655141, expedida pela SSP/RS, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, residente e domiciliado na Rua Dona Antoninha, nº 1380, Bairro Centro, na cidade de São José do Inhacorá-RS; para o fim especial de representar a Outorgante em quaisquer Pregões Presenciais; podendo para tanto, participar de processos licitatórios; assinar propostas; tomadas de preços e afins; efetuar lances; concordar, desistir, renunciar, transigir, firmar recibos; assinar atas; assinar declarações e outros documentos; assinar contratos; tomar ciência de outras propostas da Comissão de Licitações; apresentar documentos e provas; requerer o que for de requerer; representar a Outorgante em quaisquer repartições públicas, quer Federais, Estaduais ou Municipais; praticar enfim todo e qualquer ato que se tornar necessário ao mais amplo, fiel e completo desempenho do presente mandato, inclusive substabelecer. (Lavrada sob minua apresentada). Assim o disse do que dou fé, e me pediu que lhe lavrasse este instrumento, o qual, lhe sendo lido, achou conforme, aceitou, ratifica e assina comigo, **ELISANDRO SCHMITZ DOS SANTOS**, Tabelião Substituto, que o

PAULO RICARDO TOMASI
TABELIÃO



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 90110409205707004110-1
Data: 04/09/2020 15:56:44
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKL57093-BLUS;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevêdo Miranda Cavalcanti
Titular


TJPB



datilografei, subscrevo e assino. Dou fé. Procuração: R\$ 68,30
(0695.04.1700001.02035 = R\$ 3,30); Processamento eletrônico: R\$ 4,60
(0695.01.1800001.20680 = R\$ 1,40).

EM TESTEMUNHO DA VERDADE
TRÊS DE MAIO, 11 DE JUNHO DE 2018


NORMELIA LOTTERMANN - EPP


Elisandro Schmitz dos Santos
Tabelião Substituto



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.nct.br/documento/90110409205707004110>

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 90110409205707004110-2
Data: 04/09/2020 15:56:44
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKL57094-1YNW;



CNJ: 06.870-0 **Cartório Azevêdo Bastos**
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.noLbr
<https://azevedobastos.noLbr>


Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei N° 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa NORMELIA LOTTERMANN tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa NORMELIA LOTTERMANN a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/09/2020 16:17:25 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa NORMELIA LOTTERMANN ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 90110409205707004110-1 90110409205707004110-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

0005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6a2e7ef6f8f44c2e9f77f85ba76c638db418851b30958e6ed22a51228971e7bd5351335ac63452340bb52d50e4abf3ee840c3eda3ea42ecd90aeb3434f3510b7



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller initials.



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 90110409205417763541-1
Data: 04/09/2020 15:56:45
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKL57095-M18G:



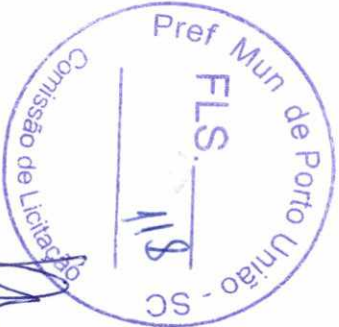
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epifânio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Valber Azevedo Bastos
Tribunador
Miranda Cavalcanti

TJPB



Handwritten signatures and initials in blue ink.



PROIBIDO PLASTIFICAR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1364162966

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADANIAS
DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

LEANDRO ALBERTO KERBER

CPF: 3039655141 SSP/DI RS
DATA DE NASCIMENTO: 24/09/1976
FILIAÇÃO: FLORI KERBER
INELIDA JURZENA KOLLANDER KERBER

RG: 26/09/2021
VALIDADE: 03/04/1996

OCUPAÇÕES: EXERCE ATIV. PENSIONADA

LOCAL: SANTA ROSA, RS
DATA DE EMISSÃO: 27/09/2016
ASSINATURA DO PORTADOR: *Leandro Alberto Kerber*
ASSINATURA DO EMISSOR: *Leandro Alberto Kerber*
Nº DE IDENTIFICAÇÃO: 99224953556
Nº DE REGISTRO: R5182351220

DEFERRA RS (RTO GRANDE DO SUL)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa NORMELIA LOTTERMANN tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa NORMELIA LOTTERMANN a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/09/2020 16:16:21 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa NORMELIA LOTTERMANN ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 90110409205417763541-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

0005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6a2e7ef6f8f44c2e9f77f85ba76c638d08785403aa0a94bc5a81c0deade481e66b6784ae8261382339d6b65de7c
cfeee840c3eda3ea42ecd90aeb3434f3510b7



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



EDUCAR MÓVEIS

Normélia Lottermann
Rua Planalto, 2100 Cep: 98.910-000
CNPJ: 20.132.150/0001-66 Inc. Est.: 417/0051882
Três de Maio – RS Fone (55) 3535 1861

A COMISSÃO DE LICITAÇÕES
A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO – SC
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 133/2021
DATA: 26 DE MAIO DE 2021 HORÁRIO: 08:30 HORAS
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS

DECLARAÇÃO

A Empresa NORMÉLIA LOTTERMANN, inscrita no CNPJ nº 20.132.150/0001-66, situada na Rua Planalto, 2100 – Distrito Industrial no Município de Três de Maio/RS, através do seu Representante Legal, Srº Leandro Alberto Kerber, CPF: 770.863.410-53 e RG 3039655141, DECLARA para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO n.º 068/2021, que esta empresa atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no **item 06** do edital convocatório.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Três de Maio/RS, 26 de Maio de 2021


LEANDRO ALBERTO KERBER
Representante Comercial
CPF: 770.863.410-53
RG: 3039655141

20.132.150/0001-66
NORMELIA LOTTERMANN - EPP
RUA PLANALTO, 2100 - DISTRITO INDUSTRIAL
CEP: 98910-000
TRÊS DE MAIO - RS





CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

NORMELIA LOTTERMANN, CNPJ 20132150000166, Endereço - RUA PLANALTO,2100 - DIST INDUSTRIAL - TRES DE MAIO - RS .

13 de Abril de 2021, às 19:39:36

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **ec9a7f1b81b82aed7bf7f2c3e497b80f**

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. _____
121
Comissão de Licitação




Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: NORMELIA LOTTERMANN - EPP			
Natureza Jurídica: EMPRESARIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE 4310901321-8	CNPJ 20.132.150/0001-66	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 24/04/2014	Data de Início de Atividade 05/05/2014
Endereço Completo: RUA PLANALTO 2100 CONJ: 01; - BAIRRO DISTRITO INDUSTRIAL CEP 98910-000 - TRES DE MAIO/RS			
Objeto Social: COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE METAL, FABRICACAO DE MOVEIS DE OUTROS MATERIAIS, EXCETO MADEIRA E METAL, COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS E ARTIGOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES E DOMISSANITARIOS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL, COMERCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, REPARACAO DE ARTIGOS DO MOBILIARIO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL.			
Capital: R\$ 20.000,00 VINTE MIL REAIS		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06)	
Status: CADASTRADA		Situação: ATIVA	
Último Arquivamento: 24/04/2014		Número: 43109013218	
Ato 080 - INSCRICAO			
Evento(s) 080 - INSCRICAO			
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela			
Nire	CNPJ	Endereço	
Nome do Empresário: NORMELIA LOTTERMANN			
Identidade: 9009740251		CPF: 283.655.340-53	
Estado Civil: Solteiro		Regime de Bens: xxxxxxx	
NADA MAIS#			

Porto Alegre, 04 de Maio de 2021 11:03


CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL



Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C210000442962 e visualize a certidão)



21/143.189-3



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 26/05/2021 08:45:17

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **NORMELIA LOTTERMANN**
CNPJ: **20.132.150/0001-66**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).




Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.







REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERICIA
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO



POLEGAR DIREITO

[Handwritten Signature]

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

THOMAS SIBO & SOUZA

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL **1918.774** DATA DE EXPEDIÇÃO **30/ABR/2013**

NOME **LOURDES APARECIDA CESCA**

FILIAÇÃO **JOANIN VICENZO CESCA
IZABEL CZERNIAK CESCA**

NATURALIDADE **ÇAÇADOR SC** DATA DE NASCIMENTO **27/MAR/1965**

DOC. ORIGEM **CERT. NASC. 1230 LV 02 FL 09
CART. DALL AGNOL-ÇAÇADOR SC**

CPF **580.131.219-68**

Maximiliano Hellwinkel
Mariene Roveda Hellwinkel

PORTO UNIÃO - SC ASSINATURA DO DIRETOR PAFILOSCOPISTA-II/IGP/SC
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

THOMAS SIBO & SOUZA

CONFERE COM O ORIGINAL

26/05/21

[Handwritten Signature]
ASSINATURA



[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



ANEXO II

PROCESSO LICITATORIO Nº 133/2021 – REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2021

PROCURAÇÃO

LÍDER SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA EIRELI EPP, CNPJ 82.129.024/0002-90 SITUADA À RUA SENADOR SALGADO FILHO, 601 por meio de seu Representante Legal Pedro Frigulha RG 10R/491.340, CPF 196.129.159-20, Diretor, constitui como suficiente PROCURADOR Sra. LOURDES APARECIDA CESCA, portadora da Cédula de Identidade nº 10R/1.918.774 e inscrita no CPF sob nº 580.131.219-68 outorgando-lhe poderes gerais para representar a referida empresa na Modalidade Pregão Presencial nº 068/2021 – REGISTRO DE PREÇOS, outorgando ainda poderes específicos para efetuar lances e praticar demais atos necessários ao procedimento licitatório.



CAÇADOR, SC, 26 de Maio de 2021

PEDRO FRIGULHA
DIRETOR
10R/491.340
CPF 196.129.159-20

82.129.024/0002-90

LÍDER SUP PARA
INFORMATICA LTDA.

AV SENADOR SALGADO FILHO, 601
CENTRO - CEP 89500-000
CAÇADOR / SC

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/ 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial LIDER SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 6 0012615-8	CNPJ 82.129.024/0001-00	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 30/07/1990	Data de Início de Atividade 01/08/1990
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) RUA MATURINO BORGES DA LUZ, 50, CENTRO, CAÇADOR, SC, 89.500-211			
Objeto COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PEÇAS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO DE MÁQUINAS E APARELHOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRDOMÉSTICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO E ESCOLARES; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO E REPARAÇÃO, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E DE APARELHOS DE ESCRITÓRIO E COMPUTADORES.			
Capital: R\$ 350.000,00 (TREZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 350.000,00 (TREZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração Indeterminado
Titular Nome/CPF PEDRO FRIGULHA 196.129.159-20	Administrador Sim	Início do Mandato 30/07/1990	Término do Mandato XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 26/01/2015 Ato: ALTERAÇÃO	Número: 42600126158	Situação REGISTRO ATIVO	Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Evento (s): TRANSFORMAÇÃO			
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela			
1 - NIRE: 42 9 0058416-0		CNPJ: 82.129.024/0004-52	
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País) RUA NICOLAU CAVON, 320 - SALAS 1 E 2, CENTRO, VIDEIRA, SC, 89.560-000, BRASIL			
2 - NIRE: 42 9 0065100-2		CNPJ: 82.129.024/0005-33	
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País) RUA MATOS COSTA, 334, CENTRO, PORTO UNIÃO, SC, 89.400-000, BRASIL			
3 - NIRE: 42 9 0030886-3		CNPJ: 82.129.024/0002-90	
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País) AVENIDA SENADOR SALGADO FILHO, 601 - SALA, CENTRO, CAÇADOR, SC, 89.500-205, BRASIL			
4 - NIRE: 41 9 0052215-5		CNPJ: 82.129.024/0003-71	
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País) RUA PARANA, 361, CENTRO, UNIÃO DA VITÓRIA, PR, 84.600-000, BRASIL			

FLORIANÓPOLIS - SC, 29 de abril de 2021

Eu,
Conferi e assino.RENATA DA SILVA WIEZORKOSKI
VICE PRESIDENTE



Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 002/ 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial LIDER SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA EIRELI				
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA				
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)		CNPJ		
42 6 0012615-8		82.129.024/0001-00 /		
<u>Titular</u> <u>Nome/CPF</u>		<u>Administrador</u>	<u>Início do Mandato</u>	<u>Término do Mandato</u>
PEDRO FRIGULHA 196.129.159-20		Sim	30/07/1990	XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 26/01/2015 Ato: ALTERAÇÃO		Número: 42600126158		Situação REGISTRO ATIVO
Evento (s): TRANSFORMACAO		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		

FLORIANÓPOLIS - SC, 29 de abril de 2021

Eu,
Confiro e assino.

RENATA DA SILVA WIEZORKOSKI
VICE PRESIDENTE





ANEXO III

PROCESSO LICITATORIO Nº 133/2021 – REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2021

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO PLENO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

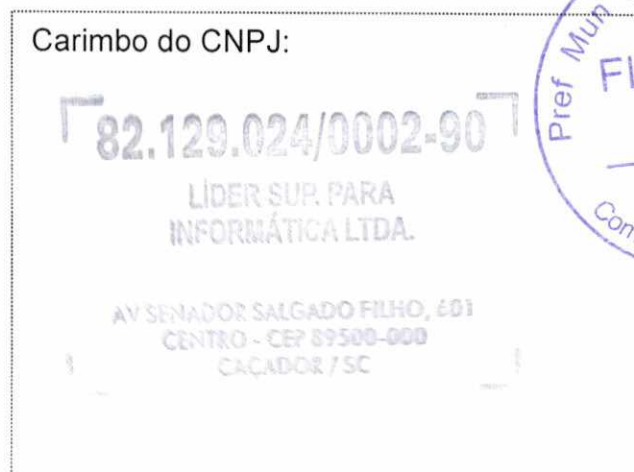
LÍDER SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA EIRELI EPP CNPJ nº 82.129.024/0002-90, sediada em CAÇADOR RUA: SENADOR SALGADO FILHO, 601 declara, sob as penas da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, que cumpre plenamente os requisitos para sua habilitação no presente processo licitatório.

Caçador, 26 de Maio de 2021

Pedro Frigulha
DIRETOR

R.G. 10/R 491.340
CPF: 196.129.159-20

Carimbo do CNPJ:



R

W



28/04/2021

0011082984

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Caçador

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 8385767

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Caçador, com distribuição anterior à data de 09/04/2021, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

LIDER SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA EIRELI EPP, portador do CNPJ: 82.129.024/0002-90. *****

OBSERVAÇÕES:

- para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Caçador, quarta-feira, 28 de abril de 2021.



PEDIDO Nº:

0011082984





CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 845524

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: LIDER SUPRIMENTOS P/ INFORMATICA EIRELI EPP

Raiz do CNPJ: 82.129.024

Certidão emitida às 16:08 de 28/04/2021.

OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 3) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 4) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>



ATO CONSTITUTIVO
POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA
LTDA..

PEDRO FRIGULHA, brasileiro, natural de Caçador-SC., casado, pelo regime de comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado na Rua Ziegfried Helmuth Lührs, 150 – Apto. 203 – Centro, em Caçador-SC., CEP. 89500-000 portador da cédula de identidade nº. 10R/491.340, expedida em 12/08/1987 pela SSP/SC., inscrito no C.P.F. sob nº. 196.129.159-20, sócio da empresa **LIDER SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA.EPP.**, com sede na Rua Maturino Borges da Luz nº 50 – centro, nesta cidade de Caçador, Estado de Santa Catarina, inscrita na MM. Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob o NIRE Nº 422 01 30936-4 e no C. N. P. J. sob nº 82 129 024/0001-00, ora transforma seu registro de Sociedade Empresária Ltda., em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA.**, a qual se regerá, doravante, pelo presente **ATO CONSTITUTIVO.**

CLÁUSULA I – NOME EMPRESARIAL

A empresa girará sob o nome empresarial de **LIDER SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA EIRELI - EPP.**

CLÁUSULA II – SEDE

A sede da empresa será na Rua Maturino Borges da Luz nº 50 – centro, no Município de Caçador, Estado de Santa Catarina.

CLÁUSULA III – INÍCIO DAS ATIVIDADES

A empresa iniciou suas atividades em 01 de agosto de 1990 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA IV – OBJETO

a) Comércio Varejista de Suprimentos e Equipamentos de Informática, Peças e Acessórios;

b) Comércio Varejista de Máquinas e Aparelhos Para Escritório;

c) Comércio Varejista de Artigos de Escritório;

d) Comércio Varejista de Equipamentos de Telefonia e Comunicação;

e) Comércio Varejista de Eletrodomésticos;

f) Comércio Varejista de Móveis para Escritório e Escolares;

g) Aluguel de Máquinas e Equipamentos para Escritório

h) Reparação, Manutenção e Instalação de Máquinas e de Aparelhos de

Escritório e Computadores.

CLÁUSULA V - TÍTULO DO ESTABELECIMENTO

A empresa adotará como título do estabelecimento **LIDER INFORMÁTICA.**

CLÁUSULA VI – CAPITAL

O capital é de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)...totalmente integralizado em moeda corrente nacional, detido, em sua totalidade pelo titular..

CLÁUSULA VII – RESPONSABILIDADE

A Responsabilidade do titular é limitada a importância total do capital integralizado.



R

LP

J

J



1º Tabelionato de Notas e Protestos

Rua Osório Timmermann, nº 160 - Centro - Caçador - SC - CEP 89500-112
TELEFONE: (**49) 3563-0172 - E-MAIL: cartorioctr@conection.com.br

AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO que a presente fotocópia está conforme o original que me foi apresentado, do que dou fé. Caçador - SC, 24/05/2021.

KELLY FABISIAK - ESCRIVENTE NOTARIAL
Selo digital de fiscalização do Tipo-NORMAL
GDE30551-BCD2

Emol.: R\$4,02, Selo: R\$2,82
Total: R\$6,84



CONFIRA OS DADOS DO ATO EM www.tjsc.jus.br/selo





1º Tabelionato de Notas e Protestos

Rua Osorio Timmermann, nº 160 - Centro - Caçador - SC - CEP 89500-112
TELEFONE: (**49) 3563-0172 - E-MAIL: cartorioodr@conection.com.br

AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO que a presente fotocópia está conforme o original que me foi apresentado, do que dou fé. Caçador - SC, 24/05/2021.



KELLY FABISIAK - ESCRIVENTE NOTARIAL
Selo digital de fiscalização do Tipo-NORMAL -
GDE30552-F9WX
Emol.: R\$4,02, Selo: R\$2,82
Total: R\$6,84

Kelly Fabisiak

CONFIRA OS DADOS DO ATO EM www.tjsc.jus.br/selo



CLÁUSULA XVII – DECLARAÇÃO DO EMPRESÁRIO

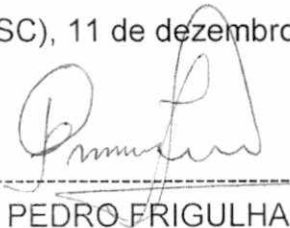
O administrador declara sob penas da lei:

Parágrafo I – Não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do EIRELI, em qualquer parte do território nacional.

Parágrafo II – Não estar impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena eu vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E por estar devidamente de acordo, assina o presente ato constitutivo em 05(cinco) vias de igual teor e forma, sendo a primeira via encaminhada para arquivamento na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina.

Caçador (SC), 11 de dezembro de 2014


PEDRO FRIGULHA

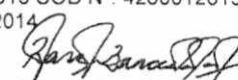
LIDER SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA EIRELI: 82129024000100

Assinado digitalmente por LIDER SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA EIRELI:82129024000100
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2, OU=AC SOLUTI, OU=AC SOLUTI Multiple, OU=20181735000178, OU=Certificado PJ A1, CN=LIDER SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA EIRELI:82129024000100
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2020-10-27 18:02:17
Foxit Reader Versão: 9.7.0



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 26/01/2015 SOB Nº: 42600126158
Protocolo: 14/333356-9, DE 18/12/2014

LIDER SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA EIRELI EPP


BLASCO BORGES BARCELLOS
SECRETÁRIO GERAL



1º Tabelionato de Notas e Protestos
Rua Osório Timmermann, nº 160 - Centro - Caçador - SC - CEP 89500-112
TELEFONE: (**49) 3563-0172 - E-MAIL: cartorioctr@connection.com.br

AUTENTICAÇÃO
CERTIFICO que a presente fotocópia está conforme o original que me foi apresentado, do que dou fé. Caçador - SC, 24/05/2021.

KELLY FABISIAK - ESCRIVENTE NOTARIAL
Selo digital de fiscalização do Tipo-NORMAL
GDE30553-ZQJQ
Emol.: R\$4,02, Selo: R\$2,82
Total: R\$6,84

CONFIRA OS DADOS DO ATO EM www.tjsc.jus.br/selo


FLS. 136







EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 26/05/2021 08:54:38

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **LIDER SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA EIRELI**
CNPJ: **82.129.024/0002-90**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e



[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.708.639

DATA DE EMISSÃO 24/JUL/2008

REGISTRO GERAL

NOME LUIZ CARLOS MARTINS

FILIAÇÃO PUREZA MARTINS

NATURALIDADE CAMPOS NOVOS SC

DATA DE NASCIMENTO 30/OUT/1965

DOC ORIGEM CERT. CAS. 2577 LV B-25 FL. 270

CART. CORRÊA - CAMPOS NOVOS SC

Paulo Amílcar Amazonas

CPF 656.891.439-87 Técnico Criminalístico

JOAÇABA - SC Matr. 216.825-0

ASSINATURA DO DIRETOR LEIN 7 116 DE 2009/03

2º TABELONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS DE JOAÇABA

AV. XV DE NOVEMBRO, 340 / FUNDOS
 CEP 89.600-00 - FONE/FAX: (49) 3322.1061
 CLOVIS DOS SANTOS - TABELIAO
 E-mail: comtab@tabeliao@gmail.com

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado e dou fé. Joaçaba (SC), 16 de março de 2018. Em Teste da Verdade

Francisco Nunes da Silva Escrevente Notarial

Emol.: R\$ 3,40 + Selo R\$ 1,90 / Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - EXC09117-IMP2) = R\$ 5,30.
 Sinal Público em www.censec.org.br

CONFIRMA OS DADOS DO ATO EM www.tj.sc.jus.br/selo



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA

SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL, DE REGISTRO PÚBLICO E DE REGISTRO DE PROTESTOS DE TÍTULOS

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Imagem de um homem e uma impressão digital.



A

B

C

D

LUCIANO PILATTI-ME

LINHA SEDE SARANDI – INTERIOR

89610-000 – HERVAL D'OESTE – SC - FONE: (49) 3522-8411

CNPJ: 34.180.582/0001-57 – I.E.: 260.151.742

PROCURAÇÃO

A empresa **LUCIANO PILATTI-ME**, pessoa jurídica, devidamente cadastrada no CNPJ sob o número 34.180.582/0001-57, sediada na Linha Sede Sarandi – Interior, município de Herval D'Oeste, estado de Santa Catarina, neste ato representada, pelo sócio administrador Sr. Luciano Pilatti, brasileiro, solteiro, administrador de empresa, residente e domiciliado a Rua Getúlio Vargas, número 1365, centro, município de Joaçaba, estado de Santa Catarina, portador do RG número 11/R-3.620.379, inscrito no CPF 021.948.939-46, por este instrumento de Procuração, nomeia e constitui seu bastante procurador o Sr. **LUIZ CARLOS MARTINS**, brasileiro, casado, vendedor, residente e domiciliado na Rua Pará, nº 97, bairro Santa Tereza, município de Joaçaba, portador do **RG 1.708.639**, inscrito no CPF sob o número **656.891.439-87**, e lhe confere amplos poderes, para fim especial de representá-la perante órgãos públicos, a fim de participar de licitações na modalidade Pregão Presencial, estando autorizado a manifestar-se verbalmente, assinar atas, renunciar e interpor recursos, formular propostas, oferecer lances de preços, assinar, entregar e retirar documentos, assinar instrumentos contratuais e praticar todos os demais atos pertencentes ao certame em nome da outorgante e, tudo mais que for lícito e necessário para o fiel e cabal cumprimento do presente mandato, pelo que darei por bom, firme e valioso.

O presente instrumento de procuração tem prazo de validade de 1 (um) ano, a partir da presente data.

Herval D'Oeste, 08 de junho de 2020.



Luciano Pilatti

Luciano Pilatti
RG.: 11/R-3.620.379-46 - CPF: 021.948.939-46
Sócio-Administrador

CONFERE COM O ORIGINAL

26 / 05 / 21

ASSINATURA

Pref. Mun. de Porto União
FLS. 140
Tabelionato de Herval d'Oeste

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS DE HERVAL D'OESTE
RUA SANTOS DUMONT, 102 - HERVAL D'OESTE - SC - CEP: 89610-000 - FONE: (49) 3522-8411
Argus Dag Min Wong - Tabelião Titular - www.tabelionatoherval.com.br
tabelionatoherval@gmail.com

Reconheço como autêntica a(s) assinatura(s) abaixo

LUCIANO PILATTI (FVH83303-LIBO)*****

Emolumentos: 2 Reconhecimento de firma autêntica R\$ 3,50
| 1 Selo de Fiscalização pago R\$ 2,80 | Total R\$ 6,30 |
Recibo Nº: 157321.

Dou fe. Herval d'Oeste - 08 de junho de 2020

CAROLINA GRIGOLO - Escrevente

"Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br>"

Carolina Grigolo

LUCIANO PILATTI-ME

LINHA SEDE SARANDI – INTERIOR

89610-000 – HERVAL D'OESTE – SC - FONE: (49) 3522-8411

CNPJ: 34.180.582/0001-57 – I.E.: 260.151.742

PROCURAÇÃO

A empresa **LUCIANO PILATTI-ME**, pessoa jurídica, devidamente cadastrada no CNPJ sob o número 34.180.582/0001-57, sediada na Linha Sede Sarandi – Interior, município de Herval D'Oeste, estado de Santa Catarina, neste ato representada, pelo sócio administrador Sr. Luciano Pilatti, brasileiro, solteiro, administrador de empresa, residente e domiciliado a Rua Getúlio Vargas, número 1365, centro, município de Joaçaba, estado de Santa Catarina, portador do RG número 11/R-3.620.379, inscrito no CPF 021.948.939-46, por este instrumento de Procuração, nomeia e constitui seu bastante procurador o Sr. **LUIZ CARLOS MARTINS**, brasileiro, casado, vendedor, residente e domiciliado na Rua Pará, nº 97, bairro Santa Tereza, município de Joaçaba, portador do **RG 1.708.639**, inscrito no CPF sob o número **656.891.439-87**, e lhe confere amplos poderes, para fim especial de representá-la perante órgãos públicos, a fim de participar de licitações na modalidade Pregão Presencial, estando autorizado a manifestar-se verbalmente, assinar atas, renunciar e interpor recursos, formular propostas, oferecer lances de preços, assinar, entregar e retirar documentos, assinar instrumentos contratuais e praticar todos os demais atos pertencentes ao certame em nome da outorgante e, tudo mais que for lícito e necessário para o fiel e cabal cumprimento do presente mandato, pelo que darei por bom, firme e valioso.

O presente instrumento de procuração tem prazo de validade de 1 (um) ano a partir da presente data.

Herval D'Oeste, 08 de junho de 2020.



Luciano Pilatti
RG.: 11/R-3.620.379-46 - CPF: 021.948.939-46
Sócio-Administrador

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS DE HERVAL D'OESTE
RUA SANTOS DUMONT, 102 - HERVAL D'OESTE - SC - CEP 89610-000 - FONE (49) 3522-8411
Argus Dag Min Weng - Tabelião Titular - www.tabelionatoherval.com.br
tabelionatoherval@gmail.com

Reconheço como autêntica a(s) assinatura(s) abaixo:
LUCIANO PILATTI (FVH93303-LIBO)*****

Emolumentos: 1 Reconhecimento de firma autêntica R\$ 3,50
1 Selo de Fiscalização pago R\$ 2,80 | Total R\$ 6,30 |
Escritório N.º 157321

Dou fe. Herval d'Oeste - 08 de junho de 2020
CAROLINA GRIGOLO - Escrevente

"Confira os dados do ato em <http://selo.tjs.sp.gov.br/>"

Handwritten signatures and scribbles at the bottom of the page.

LUCIANO PILATTI
CNPJ 34.180.582/0001-57 - IE. 260.151.742
RUA: ESTRADA SEDE SARANDI, BAIRRO SEDE SARANDI
HERVAL DOESTE- SC CEP. 89610-000 - FONE: 49-3522-8411
Email: supremamoveiseinformatica@gmail.com

DECLARAÇÕES

ÀO MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO – SC

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 133/2021 -

PREGÃO PRESENCIAL N.º 66/2021

A empresa LUCIANO PILATTI, inscrita no CNPJ 34.180.582/0001-57, sediada a Estrada Sede Sarandi, bairro Sede Sarandi, na cidade de Herval Doeste-SC, por intermédio do seu representante legal Sr. Luciano Pilatti, portador da carteira de identidade nº 11/R 3.620.379, e do CPF nº 021.948.939-46:

- DECLARA que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no **PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2021, instaurado pelo MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO**, em atendimento ao inciso VII, do artigo 4º, da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002.

DECLARA, sob as penas da lei, que aceita integralmente todas as normas do Edital, nada tendo a reclamar administrativa ou judicialmente.

-Declara para fins do disposto do item 3.3 do edital de **pregão presencial nº 068/2021**, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada: microempresa, nos termos do enquadramento previstos na lei complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório realizado pelo **MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO**.

DECLARA, para os devidos fins que:

* não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo, bem como as pessoas mencionadas no art. 9º da Lei 8.666/93.

* não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas – municipal, estadual ou federal -.

* não estamos punidas com "Suspensão" do direito de contratar ou licitar com a Administração Pública no âmbito do Município de Porto União, Santa Catarina.

* não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, sob penas da Lei. Ressalva: Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

DECLARAMOS também que, para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO n.º 057/2021 de que TODOS os documentos apresentados são legítimos e autênticos, estando sujeito as penalidades previstas no artigo 299 do Código Penal no caso de conteúdo falso.

DECLARAMOS também que, para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO n.º 057/2021, de que se VENCEDOR de itens/serviços no referido processo, SOMENTE efetuei a entrega dos mesmos mediante o RECEBIMENTO DO RESPECTIVO EMPENHO, sob pena de não receber os valores dos itens/serviços entregues.

Pref. MIB do Porto U.
FLS. _____
142
Comissão de Licitação

-Declara que aceita as condições impostas por este edital e que submetem-se ao disposto pelas leis que o regem.

Observações gerais da proposta:

-Declaração de assistência técnica: a proponente na condição de fabricante de móveis, declara que prestara assistência técnica e garantia dos móveis em todo o estado de Santa Catarina, inclusive no município de Faxinal dos Guedes, onde serão entregues.

-declara que os itens ofertados atendem a todas as especificações descritas no edital e seus anexos;

-Declara que a presente proposta inclui todos os custos e despesas necessárias ao cumprimento integral das obrigações decorrentes da contratação, tais como, custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, transporte, materiais, equipamentos, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucro da empresa, e quaisquer outros encargos necessários ao cumprimento integral do objeto da presente licitação.

- Dados bancários: BANCO DO BRASIL, AG 8282-1, CONTA CORRENTE: 179-1.

RAZÃO SOCIAL: LUCIANO PILATTI-ME

CNPJ: 34.180.582/0001-57 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 260.151.742

ENDEREÇO: ESTRADA SEDE SARANDI, S/N - BAIRRO: LINHA SEDE SARANDI

ENDEREÇO PARA CORRESPONDENCIA: RUA NILO PEÇANHA Nº 163, CENTRO

MUNICÍPIO: HERVAL DOESTE - SC - CEP: 89.610-000

Fone-49-3522-8411, 3554-4453 - WhatsApp: 99969-0907

EMAIL: supremamoveiseinformatica@gmail.com

Pessoa de contato e responsável: Luciano Pilatti RG 11R/3.620.379 CPF: 021.948.939-46

-Validade da proposta: conforme edital, 60 dias da data limite para entrega dos envelopes;

-Prazo de entrega: conforme edital.

-Condição de pagamento: conforme edital

-Local de entrega: conforme edital.


-Garantia dos produtos conforme edital.

Prazo de validade da ata: Conforme edital.

Herval Doeste, 26 de maio de 2021.



Luciano Pilatti CPF 021.948.939-46 - Sócio administrador





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Herval d'Oeste

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 8441967

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Herval d'Oeste, com distribuição anterior à data de 17/05/2021, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

LUCIANO PILATTI, portador do CNPJ: 34.180.582/0001-57. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Herval d'Oeste, terça-feira, 18 de maio de 2021.



PEDIDO Nº: 0011137701

CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 873933

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: LUCIANO PILATTI

Raiz do CNPJ: 34.180.582

Certidão emitida às 07:27 de 18/05/2021.

OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 3) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 4) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- 5) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>





CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial LUCIANO PILATTI Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 1 0479050-9	CNPJ 34.180.582/0001-57	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 11/07/2019	Data de Início de Atividade 11/07/2019
Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) LINHA SEDE SARANDI, S/N, L SEDE SERANDI, HERVAL D'OESTE, SC, 89.610-000			
Objeto Social FABRICAÇÃO DE MOVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA, FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ENVASAMENTO E EMPACOTAMENTO SOB CONTRATO, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO IMOBILIÁRIO, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL, PEÇAS E PARTES E SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS DE QUALQUER MATERIAL			
Capital: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	
Último Arquivamento Data: 20/04/2020 Ato: ALTERAÇÃO Evento(s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXX	
Nome do Empresário LUCIANO PILATTI Identidade: 3620379, SSP/SC Estado Civil: SOLTEIRO		CPF: 021.948.939-46 Regime de Bens: Não informado	



ESTADO DE SANTA CATARINA

Florianópolis - SC, segunda-feira, 24 de maio de 2021

[Handwritten Signature]

RENATA DA SILVA WIEZORKOSKI
 SECRETÁRIA GERAL EM EXERCÍCIO

Pref. Mun. de Porto União - SC
 FLS. 146
 Comissão de Licitação
 Et. Conferi e assino.

[Handwritten Signature]

Documento Assinado Digitalmente 24/05/2021
 Junta Comercial de Santa Catarina
 CNPJ: 83.565.648.0001-32



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 26/05/2021 09:11:55

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **LUCIANO PILATTI**
CNPJ: **34.180.582/0001-57**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).



Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.


Pref. Mun. de Porto União - S.C.
FLS. 178
Comissão de Licitação


1

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE:

LEONARDO A VERZA, estabelecida na rua Pedro Mazurechen nº 133, bairro São Pedro em Porto União SC, com CNPJ 07.460.912/0002-76 neste ato representada pelo titular Sr. Leonardo André Verza, portador do RG 8.777.590-9 SSP/PR e CPF 040.950.039-95, residente e domiciliado na rua Gabriel Ferreira nº 11, Bairro Lindouro em Pinhão - PR.

OUTORGADO

Vanderlei Versa, Brasileiro, Casado, Portador do CPF: 081.856.439-38 e RG: 10.364.256-6, residente e domiciliado na Rua Noêmia Fonseca, 09, Bairro Lagoa Dourada na cidade de União da Vitória PR.

OJETIVOS E PODERES

Por este instrumento particular e na melhor forma de direito, a outorgante nomeia e constitui seu bastante procurador, o outorgado, para o fim especial de promover a participação da outorgante em licitações públicas, concordar com todos os seus termos, assistir a abertura de propostas, fazer impugnações, reclamações, protestos, interpor recursos e desistir de sua interposição, assinar contratos, assinar atas, assinar documentos, formular lances, negociar preço, prestar caução, levanta-las, receber as importâncias caucionadas ou depositadas, transigir, desistir e praticar todos os atos necessários ao cumprimento do presente mandato, constituir procurador com poderes "ad judicium" e substabelecer com ou sem reserva de poderes.

Pinhão, 07 de agosto de 2019



LEONARDO ANDRÉ VERZA

Outorgante

CONFERE COM O ORIGINAL

26 / 05 / 21


ASSINATURA



1º Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos de Porto União
Paulo Martins de Souza - Tabelião Interino
Rua Prudente de Moraes, 06, Sala. Centro, Porto União - SC
89.400-000 - Fone: (42) 3522-4157 - E-mail: tab1@portouniao@hotmail.com

REC Nº 192432 - Reconheço a(s) assinatura(s) por AUTÊNTICA de
(1) LEONARDO ANDRÉ VERZA

Porto União, 07 de agosto de 2019


TANIA FATIMA DE SOUZA - Escrevente
Substituta

Emolumentos: R\$ 3,26 + selo R\$ 1,96 -- Total
R\$ 5,20 - Selo Digital de Fiscalização - Selo normal
FOG52816-F-13
Confira os dados do ato em: selo tjsc.jus.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADANIAES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁFICO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1734076035

NOME
VANDERLEI VERSA

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
 10364256-6 SESP PR

CPF
 081.856.439-38

DATA NASCIMENTO
 15/10/1990

FILIAÇÃO
ADAO VERSA
ANA LUIZA DUARTE VERSA

PROFISSÃO ACC. CAT. HAB.
 A.B.

Nº REGISTRO
 06187873003

VALIDADEZ
 20/11/2023

1ª HABILITAÇÃO
 26/09/2014

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
UNIAO DA VITORIA, PR

DATA EMISSÃO
 20/11/2018

ASSINATURA DO EMISSOR

12344579016
 PR915190496

PARANÁ

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1734076035

CONFERE COM O ORIGINAL

26/05/21

[Handwritten Signature]
 ASSINATURA

Pref. Mun. de Porto União
 FLS. 180
 Comissão de Licitação

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41105852949		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) LEONARDO ANDRE VERZA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO MASCULINO	REGIME DE BENS (se casado) XX		
FILHO DE (pai) ADÃO VERZA	(mãe) ANA LUIZA VERZA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 24/05/1981	IDENTIDADE número 8.777.590-9	Orgão emissor SESP PR	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor)		CPF (número) 040 950 039-95	
XX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc) RUA GABRIEL FERREIRA			NUMERO 11
COMPLEMENTO			CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial)
CASA	BAIRRO/DISTRITO LINDOURO	CEP 85170000	UF PR
MUNICIPIO PINHAO			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Santa Catarina:			
CODIGO DO ATO 310	DESCRIÇÃO DO ATO Outros Documentos de Interesse da Empresa	CODIGO DO EVENTO 029	DESCRIÇÃO DO EVENTO ABERTURA DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA
CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
XX			
NOME EMPRESARIAL LEONARDO A VERZA			
LOGRADOURO (rua, av. etc) RUA PEDRO MAZURECHEN			
COMPLEMENTO			
SALA 01	BAIRRO/DISTRITO SAO PEDRO	CEP 89400000	NUMERO 133
MUNICIPIO PORTO UNIAO	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) lv_informatica@hotmail.com	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 90.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) NOVENTA MIL REAIS		
CODIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
Atividade Principal 2621300	XX		
Atividades Secundárias	XX		
6311900			
7733100			
8020001			
9511800			
4641902			
2622100			
3101200			
3312102			
3313999			
4321500			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 24/09/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 07 460 912/	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior XXXX	UF XXXX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) LEONARDO A. VERZA		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO	
DATA DA ASSINATURA 23/10/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	FIRMA RECONHECIDA	
DATA USO EXCLUSIVO DA JUNTA DEFERIDO	AUTENTICAÇÃO		
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE			

Margarida Bialecki
Metrícula 280
Escritório Regional do JUCESC em Porto União

Requerimento Eletrônico: 81800001132043
29 OUT 2018



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 29/10/2018
Arquivamento 42901219741 Protocolo 187921245 de 29/10/2018 NIRE 42901219741
Nome da empresa LEONARDO A VERZA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>
Chancela 197232268710545
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/10/2018 por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

29/10/2018

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3 41105852949		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) LEONARDO ANDRE VERZA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO MASCULINO	REGIME DE BENS (se casado) XX		
FILHO DE (pai) ADÃO VERZA	(mãe) ANA LUIZA VERZA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 24/05/1981	IDENTIDADE numero 8.777.590-9	Orgão emissor SESP PR	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor) XX		CPF (numero) 040 950 039-95	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc) RUA GABRIEL FERREIRA			NUMERO 11
COMPLEMENTO CASA			CODIGO DO MUNICIPIO (Uso de Junta Comercial) LINDOURO 85170000
MUNICIPIO PINHAO			UF PR
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Santa Catarina.			
CODIGO DO ATO 310	DESCRIÇÃO DO ATO Outros Documentos de Interesse da Empresa	CODIGO DO EVENTO 029	DESCRIÇÃO DO EVENTO ABERTURA DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA
CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
XX			
NOME EMPRESARIAL LEONARDO A VERZA			
LOGRADOURO (rua, av. etc) RUA PEDRO MAZURECHEN			NUMERO 133
COMPLEMENTO SALA 01			CODIGO DO MUNICIPIO (Uso de Junta Comercial) SAO PEDRO 89400000
MUNICIPIO PORTO UNIAO			UF SC
VALOR DO CAPITAL - R\$ 90.000,00		VALOR DO CAPITAL (por extenso) NOVENTA MIL REAIS	
CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 2621300 Atividades Secundárias 4322301 4511101 4511102 4530701 4530703 4530705 4744005 4642702 4649405 4651601		DESCRIÇÃO DO OBJETO XX XX	
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 24/09/2018	NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 07.460.912/	TRANSF. EM FAVOR DA SEDE OU FILIAL DE SEDE PR NIRE anterior UF XXXX	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/garante) LEONARDO A. VERZA			
DATA DA ASSINATURA 23/10/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA REFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE Margarida Bialski Matriçula 124 Escritório Regional da JUCESC em Porto União	AUTENTICAÇÃO		

Requerimento Eletrônico: 81800001132043
 29 OUT 2018



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
 Certifico o Registro em 29/10/2018
 Arquivamento 42901219741 Protocolo 187921245 de 29/10/2018 NIRE 42901219741
 Nome da empresa LEONARDO A VERZA
 Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
 Chancela 197232268710545
 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/10/2018 por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

29/10/2018





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41105852949		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente à filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo - sem abreviaturas) LEONARDO ANDRE VERZA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) ADÃO VERZA	(mãe) ANA LUIZA VERZA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 24/05/1981	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (numero) 8.777.590-9	Orgão emissor SSP	UF PR
CPF (numero) 040.950.039-95			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA GABRIEL FERREIRA			NÚMERO 11
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO LINDOURO	CEP 85170-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006454 - Pinhão
MUNICÍPIO Pinhão			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO Estado do Paraná:			
À JUNTA COMERCIAL DO Estado do Paraná		À JUNTA COMERCIAL DO xxx	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 026 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL LEONARDO A. VERZA - ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA PEDRO MAZURECHEN			NÚMERO 133
COMPLEMENTO SALA 01;	BAIRRO/DISTRITO SÃO PEDRO	CEP 89400-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 008623 - Porto União
MUNICÍPIO Porto União	UF SC	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) lv_informatica@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 90.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) noventa mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 2621300 Atividade Secundária 2622100, 3101200, 3312102, 3313999, 4321500, 4322301	Descrição do Objeto FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E PERIFÉRICOS, CARTUCHOS E TONERS, MÓVEIS, COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, MÓVEIS, INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS, ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E PAPELARIA, ARTIGOS ESPORTIVOS, CONFECÇÕES, CALÇADOS E OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICOS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, DIVISÓRIAS E PORTAS, FERRAGENS E FERRAMENTAS, ARTIGOS DE TAPEÇARIA.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 24/09/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL: (UF OUTRA UF NIRE ANTERIOR)	UF SC
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO	
		AUTENTICAÇÃO  PR2180002058315	

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 29/10/2018

Arquivamento 42901219741 Protocolo 187921245 de 29/10/2018 NIRE 42901219741

Nome da empresa LEONARDO A VERZA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>


Chancela 197232268710545

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/10/2018 por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral.

29/10/2018





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41105852949		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) LEONARDO ANDRE VERZA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) ADÃO VERZA	(mãe) ANA LUIZA VERZA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 24/05/1981	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 8.777.590-9	Órgão emissor SSP	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF (número) 040.950.039-95	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc.) RUA GABRIEL FERREIRA			NÚMERO 11
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO LINDOURO	CEP 85170-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006454 - Pinhão
MUNICÍPIO Pinhão			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO Estado do Paraná:			
À JUNTA COMERCIAL DO Estado do Paraná		À JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 026 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL LEONARDO A. VERZA - ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av. etc.) RUA PEDRO MAZURECHEN			NÚMERO 133
COMPLEMENTO SALA 01;	BAIRRO/DISTRITO SÃO PEDRO	CEP 89400-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 008623 - Porto União
MUNICÍPIO Porto União	UF SC	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) lv_informatica@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 90.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) noventa mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 2621300 Atividade Secundária 4511101, 4511102, 4530701, 4530703, 4530705, 4641902	Descrição do Objeto CORTINAS E PERSIANAS, BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COLCHÕES E TRAVESSEIROS, PRODUTOS DE LIMPEZA, TINTAS E MATERIAIS DE PINTURA, VIDROS, MATERIAIS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS, PNEUS E CÂMARAS DE AR, AUTOMÓVEIS, CAMIONETES E UTILITÁRIOS NOVOS E USADOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHO E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICO-HOSPITALAR, ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS, AR CONDICIONADO E CONDICIONADORES DE AR, ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 24/09/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL PARA OUTRA UF/NIRE ANTERIOR	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)		AUTENTICAÇÃO	
		 PR2180002058315	

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



29/10/2018



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 29/10/2018

Arquivamento 42901219741 Protocolo 187921245 de 29/10/2018 NIRE 4290121974

Nome da empresa LEONARDO A VERZA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 197232268710545

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/10/2018 por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large stylized signature and several smaller initials.



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41105852949		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) LEONARDO ANDRE VERZA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) ADÃO VERZA	(mãe) ANA LUIZA VERZA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 24/05/1981	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 8.777.590-9	Órgão emissor SSP	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF (número) 040.950.039-95	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc) RUA GABRIEL FERREIRA			
COMPLEMENTO CASA		BAIRRO/DISTRITO LINDOURO	CEP 85170-000
MUNICÍPIO Pinhão		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso de Junta Comercial) 006454 - Pinhão	
		UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO Estado do Paraná:			
À JUNTA COMERCIAL DO Estado do Paraná		À JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 026 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL LEONARDO A. VERZA - ME		ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)	
LOGRADOURO (rua, av. etc) RUA PEDRO MAZURECHEN		NÚMERO 133	
COMPLEMENTO SALA 01:		BAIRRO/DISTRITO SÃO PEDRO	CEP 89400-000
MUNICÍPIO Porto União		UF SC	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso de Junta Comercial) 008623 - Porto União
VALOR DO CAPITAL - R\$ 90.000,00		PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) lv_informatica@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - (por extenso) noventa mil reais			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal: 2621300 Atividade Secundária: 4642702, 4649405, 4651601, 4661300, 4664800, 4669999		Descrição do Objeto PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, FERRAGENS E FERRAMENTAS, ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO, PARTES E PEÇAS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS, SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, MÁQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELÉTRICOS, APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE, INSTALAÇÃO E.	
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 24/09/2018		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)		AUTENTICAÇÃO	
		PR2180002058315	

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



29/10/2018



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 29/10/2018

Arquivamento 42901219741 Protocolo 187921245 de 29/10/2018 NIRE 42901219741

Nome da empresa LEONARDO A VERZA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 197232268710545

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/10/2018 por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41105852949		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) LEONARDO ANDRE VERZA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) ADÃO VERZA	Mãe: ANA LUIZA VERZA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 24/05/1981	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (numero) 8.777.590-9	Orgão emissor SSP	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF (numero) 040 950 039-95	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA GABRIEL FERREIRA			
COMPLEMENTO CASA			BAIRRO/DISTRITO LINDOURO
MUNICÍPIO Pinhão		CEP 85170-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006454 - Pinhão
		UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO Estado do Paraná:			
A JUNTA COMERCIAL DO Estado do Paraná		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 026 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL LEONARDO A. VERZA - ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA PEDRO MAZURECHEN			NÚMERO 133
COMPLEMENTO SALA 01:	BAIRRO/DISTRITO SÃO PEDRO	CEP 89400-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 008623 - Porto União
MUNICÍPIO Porto União	UF SC	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) lv_informatica@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 90.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) noventa mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 2621300 Atividade Secundária 4672900, 4741500, 4742300, 4743100, 4744001, 4744003	Descrição do Objeto MANUTENÇÃO HIDRÁULICAS, ELÉTRICAS, SANITÁRIAS E DE GAS. DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS E NÃO-CUSTOMIZÁVEIS. CONSULTORIA, SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO. TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET. ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO. SERVIÇO DE RECARGA DE CARTUCHOS E TONERS. ALUGUEL DE MÁQUINAS		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 24/09/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF SC
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO	
		AUTENTICAÇÃO	
		 PR2180002058315	

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



29/10/2018



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 29/10/2018

Arquivamento 42901219741 Protocolo 187921245 de 29/10/2018 NIRE 42901219741

Nome da empresa LEONARDO A VERZA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 197232268710545

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/10/2018 por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral,



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41105852949		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) LEONARDO ANDRE VERZA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) ADÃO VERZA	Mãe ANA LUIZA VERZA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 24/05/1981	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (numero) 8.777.590-9	Órgão emissor SSP	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF (numero) 040 950 039-95	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc) RUA GABRIEL FERREIRA			NUMERO 11
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO LINDOURO	CIP 85170-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 006454 - Pinhão
MUNICIPIO Pinhão			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO Estado do Paraná:			
À JUNTA COMERCIAL DO Estado do Paraná		À JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 026 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL LEONARDO A. VERZA - ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av. etc) RUA PEDRO MAZURECHEN			NUMERO 133
COMPLEMENTO SALA 01.	BAIRRO/DISTRITO SÃO PEDRO	CIP 89400-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 008623 - Porto União
MUNICIPIO Porto União	UF SC	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) lv_informatica@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 90.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) noventa mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 2621300 Atividade Secundária 4744005, 4751201, 4751202, 4753900, 4754701, 4754702	Descrição do Objeto E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS.		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 24/09/2018	NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	TRANSFERENCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF SC
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO	
		AUTENTICAÇÃO  PR2180002058315	

Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 29/10/2018

Arquivamento 42901219741 Protocolo 187921245 de 29/10/2018 NIRE 42901219741

Nome da empresa LEONARDO A VERZA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 197232268710545

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/10/2018 por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

29/10/2018



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41105852949		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) LEONARDO ANDRE VERZA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) ADÃO VERZA	MÃE ANA LUIZA VERZA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 24/05/1981	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 8.777.590-9	Órgão emissor SSP	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF (número) 040 950 039-95	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA GABRIEL FERREIRA			
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO LINDOURO	CEP 85170-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso de Junta Comercial) 006454 - Pinhão
MUNICÍPIO Pinhão		UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO Estado do Paraná:			
A JUNTA COMERCIAL DO Estado do Paraná		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 026 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL LEONARDO A. VERZA - ME		ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)	
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA PEDRO MAZURECHEN		NÚMERO 133	
COMPLEMENTO SALA 01:	BAIRRO/DISTRITO SÃO PEDRO	CEP 89400-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso de Junta Comercial) 008623 - Porto União
MUNICÍPIO Porto União	UF SC	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) lv_informatica@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 90.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) noventa mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 2621300 Atividade Secundária 4756300, 4759801, 4759899, 4761003, 4763601, 4763602	Descrição do Objeto		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 24/09/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF SC
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)		AUTENTICAÇÃO	
		 PR2180002058315	

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



29/10/2018



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 29/10/2018

Arquivamento 42901219741 Protocolo 187921245 de 29/10/2018 NIRE 42901219741


Nome da empresa LEONARDO A VERZA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 197232268710545

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/10/2018 por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41105852949		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) LEONARDO ANDRE VERZA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE RENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) ADÃO VERZA		Mãe ANA LUIZA VERZA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 24/05/1981	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (Número) 8.777.590-9	Órgão emissor SSP	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF (Número) 040.950.039-95	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc) RUA GABRIEL FERREIRA			
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO LINDOURO	CEP 85170-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006454 - Pinhão
MUNICÍPIO Pinhão		UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO Estado do Paraná:			
A JUNTA COMERCIAL DO Estado do Paraná		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 026 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL LEONARDO A. VERZA - ME		ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)	
LOGRADOURO (rua, av. etc) RUA PEDRO MAZURECHEN		MUNICÍPIO 133	
COMPLEMENTO SALA 01:	BAIRRO/DISTRITO SÃO PEDRO	CEP 89400-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 008623 - Porto União
MUNICÍPIO Porto União	UF SC	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) lv_informatica@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 90.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) noventa mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 2621300 Atividade Secundária 4781400, 4782201, 4789005, 4789007, 6202300, 6203100	Descrição do Objeto		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 24/09/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF SC
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)		AUTENTICAÇÃO	
		 PR2180002058315	

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 29/10/2018

Arquivamento 42901219741 Protocolo 187921245 de 29/10/2018 NIRE 42901219741

Nome da empresa LEONARDO A VERZA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 197232268710545

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/10/2018 por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral

29/10/2018



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41105852949		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) LEONARDO ANDRE VERZA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) ADÃO VERZA	(mãe) ANA LUIZA VERZA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 24/05/1981	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (numero) 8.777.590-9	Orgão emissor SSP	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPI (numero) 040 950 039-95	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc) RUA GABRIEL FERREIRA			
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO LINDOURO	CEP 85170-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso de junta Comercial) 008454 - Pinhão
MUNICÍPIO Pinhão		UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO Estado do Paraná:			
A JUNTA COMERCIAL DO Estado do Paraná		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 026 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL LEONARDO A. VERZA - ME		ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)	
LOGRADOURO (rua av. etc) RUA PEDRO MAZURECHEN		NÚMERO 133	
COMPLEMENTO SALA 01;	BAIRRO(DISTRITO) SÃO PEDRO	CEP 89400-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso de junta Comercial) 008623 - Porto União
MUNICÍPIO Porto União	UF SC	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) lv_informatica@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 90.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) noventa mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 2621300 Atividade Secundária 6204000, 6209100, 6311900, 7733100, 8020001, 9511800	Descrição do Objeto		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 24/09/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF SC
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gorente)		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO	
Assinado 24/09/2018 digitalmente por: LEONARDO ANDRE VERZA:04095003995		AUTENTICAÇÃO  PR2180002058315	

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/09/2018 13:26 SOB Nº 20185715419
PROTOCOLO: 185715419 DE 25/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804083989. NIRE: 41105852949.
LEONARDO A. VERZA - ME

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 27/09/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 29/10/2018

Arquivamento 42901219741 Protocolo 187921245 de 29/10/2018 NIRE 42901219741

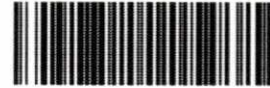
Nome da empresa LEONARDO A VERZA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 197232268710545

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/10/2018 por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

29/10/2018



187921245

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	LEONARDO A VERZA
PROTOCOLO	187921245 - 29/10/2018
ATO	310 - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
EVENTO	029 - ABERTURA DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF

MATRIZ

NIRE 41105852949
CNPJ 07.460.912/0001-95
CERTIFICO O REGISTRO EM 29/10/2018
SOB N: 42901219741

FILIAIS

NIRE 42901219741
CNPJ 07.460.912/0002-76
ENDERECO: RUA PEDRO MAZURECHEN, PORTO UNIAO - SC
EVENTO 029 - ABERTURA DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF



29/10/2018



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 29/10/2018

Arquivamento 42901219741 Protocolo 187921245 de 29/10/2018 NIRE 42901219741

Nome da empresa LEONARDO A VERZA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 197232268710545

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/10/2018 por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

LEONARDO A. VERZA – EIRELI

CNPJ nº 07.460.912/0001-95

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO E CONSOLIDAÇÃO

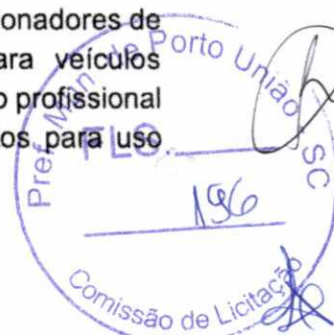
LEONARDO ANDRÉ VERZA, brasileiro, solteiro, maior, empresário, nascido em 24 de maio de 1981 na cidade de Laranjeiras do Sul, estado do Paraná, inscrito no CPF sob nº 040.950.039-95, portador da Cédula de Identidade Civil Registro Geral sob nº 8.777.590-9 expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliado na cidade de Pinhão, estado do Paraná, à Rua Gabriel Ferreira, nº 11, Lindouro, CEP 85170-000, titular da Empresa Individual de responsabilidade Limitada – EIRELI, denominada **LEONARDO A. VERZA – EIRELI**, com sede e foro na Rua Gabriel Ferreira, nº 11, sala 01, Lindouro – CEP 85.170-000 – Pinhão – Paraná, conforme Ato Constitutivo arquivado na MM. Junta Comercial do Paraná sob nº 41601001919, por despacho em sessão de 06 de março de 2020, resolve alterar e consolidar o seu Ato Constitutivo mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira – Altera-se o objeto social para:

Fabricação de equipamentos de informática e periféricos, cartuchos e toners, móveis, máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, peças e acessórios, aparelhos e equipamentos de ar condicionado.

Comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática, equipamentos de telefonia e comunicação, móveis, instrumentos musicais e acessórios, eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, artigos de escritório e papelaria, artigos esportivos, confecções, calçados e outros artigos de uso pessoal e domésticos, materiais de construção em geral, divisórias e portas, madeira e artefatos, materiais hidráulicos e elétricos, pedras para revestimento, artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, brinquedos e artigos recreativos, colchões e travesseiros, produtos de limpeza, tintas e materiais de pintura, vidros, materiais hidráulicos e elétricos, peças e acessórios para veículos, lubrificantes, pneus e câmaras de ar.

Comércio atacadista de aparelho e equipamentos odonto-médico-hospitalar, artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, ar condicionado e condicionadores de ar, artigos de cama, mesa e banho, peças e acessórios para veículos automotores, ferragens e ferramentas, roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, máquinas, aparelhos e equipamentos para uso



LEONARDO A. VERZA – EIRELI

CNPJ nº 07.460.912/0001-95

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO E CONSOLIDAÇÃO

agropecuário, partes e peças e equipamentos de informática, madeira e produtos derivados, máquinas, aparelhos e equipamentos para usos técnico e profissional, bombas e compressores, partes e peças.

Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, sistemas centrais de ar condicionado, máquinas, aparelhos e materiais elétricos, aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle, equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico.

Instalação e manutenção hidráulicas, elétricas, sanitárias e de gás, sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, sistema de prevenção contra incêndio.

Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis e não-customizáveis.

Consultoria, suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação.

Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet.

Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico.

Serviço de recarga de cartuchos e toners, instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores.

Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios.

Transporte rodoviário de carga e mudanças.

Cláusula Segunda – Da consolidação do Ato Constitutivo: À vista das modificações ora ajustadas e em consonância com o que determina o artigo 2.031 da Lei 10.406/2002, o titular RESOLVE, por este instrumento, atualizar e consolidar o Ato Constitutivo, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no ato constitutivo primitivo que, adequado as disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo empresarial, passa a ter a seguinte redação:



LEONARDO A. VERZA – EIRELI

CNPJ nº 07.460.912/0001-95

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO E CONSOLIDAÇÃO

LEONARDO A. VERZA – EIRELI

CNPJ nº 07.460.912/0001-95

ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO

LEONARDO ANDRÉ VERZA, brasileiro, solteiro, maior, empresário, nascido em 24 de maio de 1981 na cidade de Laranjeiras do Sul, estado do Paraná, inscrito no CPF sob nº 040.950.039-95, portador da Cédula de Identidade Civil Registro Geral sob nº 8.777.590-9 expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliado na cidade de Pinhão, estado do Paraná, à Rua Gabriel Ferreira, nº 11, Lindouro, CEP 85170-000.

Na qualidade de titular da empresa **LEONARDO A. VERZA – EIRELI – CNPJ nº 07.460.912/0001-95**, com sede e foro na Rua Gabriel Ferreira, nº 11, sala 01, Lindouro – CEP 85.170-000 – Pinhão – Paraná, empresa individual de responsabilidade limitada, conforme ato constitutivo arquivado na MM. Junta Comercial do Paraná sob nº 41601001919, por despacho em sessão de 06 de março de 2020, resolve alterar e consolidar o seu Ato Constitutivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI girará sob o nome mercantil de **LEONARDO A. VERZA – EIRELI**, início de atividades em 24 de junho de 2005, CNPJ nº 07.460.912/0001-95, será regida por este contrato social, pelo Código Civil Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

CLÁUSULA SEGUNDA – A EIRELI terá sua sede, na cidade de Pinhão, Estado do Paraná, à Rua Gabriel Ferreira, nº 11, sala 01, Lindouro, CEP 85170-000, que é seu domicílio, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir e fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

CLÁUSULA TERCEIRA – O objeto social da EIRELI será:



LEONARDO A. VERZA – EIRELI

CNPJ nº 07.460.912/0001-95

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO E CONSOLIDAÇÃO

Fabricação de equipamentos de informática e periféricos, cartuchos e toners, móveis, máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, peças e acessórios, aparelhos e equipamentos de ar condicionado.

Comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática, equipamentos de telefonia e comunicação, móveis, instrumentos musicais e acessórios, eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, artigos de escritório e papelaria, artigos esportivos, confecções, calçados e outros artigos de uso pessoal e domésticos, materiais de construção em geral, divisórias e portas, madeira e artefatos, materiais hidráulicos e elétricos, pedras para revestimento, artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, brinquedos e artigos recreativos, colchões e travesseiros, produtos de limpeza, tintas e materiais de pintura, vidros, materiais hidráulicos e elétricos, peças e acessórios para veículos, lubrificantes, pneus e câmaras de ar.

Comércio atacadista de aparelho e equipamentos odonto-médico-hospitalar, artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, ar condicionado e condicionadores de ar, artigos de cama, mesa e banho, peças e acessórios para veículos automotores, ferragens e ferramentas, roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário, partes e peças e equipamentos de informática, madeira e produtos derivados, máquinas, aparelhos e equipamentos para usos técnico e profissional, bombas e compressores, partes e peças.

Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, sistemas centrais de ar condicionado, máquinas, aparelhos e materiais elétricos, aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle, equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico.

Instalação e manutenção hidráulicas, elétricas, sanitárias e de gás, sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, sistema de prevenção contra incêndio.

Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis e não-customizáveis.



A large, stylized handwritten signature in blue ink, located at the bottom of the page.

LEONARDO A. VERZA – EIRELI

CNPJ nº 07.460.912/0001-95

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO E CONSOLIDAÇÃO

Consultoria, suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação.

Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet.

Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico.

Serviço de recarga de cartuchos e toners, instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores.

Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios.

Transporte rodoviário de carga e mudanças.

CLÁUSULA QUARTA – O prazo de duração da **EIRELI** é indeterminado e o início das operações sociais, para todos os efeitos, é a data de registro do instrumento constitutivo. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUINTA – O capital social da **EIRELI** na importância de R\$=200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 2.000 (duas mil) quotas de valor nominal de R\$=100,00 (cem reais) cada uma, o qual está totalmente integralizado, em moeda corrente no País.

TITULAR	QUOTAS	%	CAPITAL
LEONARDO ANDRÉ VERZA	2.000	100%	R\$=200.000,00
TOTAL	2.000	100%	R\$=200.000,00

CLÁUSULA SEXTA – A filial da **EIRELI** com sede na cidade de Porto União, Estado de Santa Catarina, à rua Pedro Mazurechen, nº 133, sala 01, São Pedro, CEP 89400-000, início de atividades em 02 de março de 2020, CNPJ nº 07.460.912/0002-76, com destaque de capital social de R\$=90.000,00 (noventa mil reais) e objeto social de idêntico ao da matriz.



LEONARDO A. VERZA – EIRELI

CNPJ nº 07.460.912/0001-95

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO E CONSOLIDAÇÃO

CLÁUSULA SÉTIMA – A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regido pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA OITAVA – A administração da **EIRELI** caberá ao titular, dispensado de caução, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta **EIRELI**, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

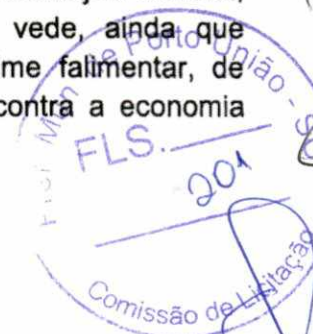
Parágrafo único – Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da **EIRELI**, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por período indeterminado.

CLÁUSULA NONA – O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA – Falecendo ou interdito o titular da **EIRELI**, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a **EIRELI** se resolva em relação a seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – O administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta **EIRELI**, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia



LEONARDO A. VERZA – EIRELI

CNPJ nº 07.460.912/0001-95

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO E CONSOLIDAÇÃO

popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Artigo 1.011, §1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Declara o titular da **EIRELI**, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica desta modalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – O titular fará jus a uma retirada mensal a título de pró-labore a ser fixada anualmente, cuja importância, e de acordo com a legislação do Imposto de Renda, será contabilizada como despesa de administração da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – O titular elege o Foro da Comarca de Pinhão, Estado do Paraná, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar assim justo e decidido, lavra, data e assina o presente instrumento particular de constituição de **Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI**, elaborado em via única, para que valha na melhor forma do direito, obrigando-se fielmente pôr si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Pinhão-PR, 06 de agosto de 2020.

LEONARDO ANDRÉ VERZA
CPF 040.930.039-95

← PARA RECONHECIMENTO
E TABELAMENTO





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ - COMARCA DE GUARAPUAVA

Carlos Alberto Buch Pereira
Tabelião

1º TABELIONATO DE NOTAS
Rua Mal. Floriano Peixoto, 1361 - Centro - CEP 85010-250 - Guarapuava/PR
Fone/fax: (42) 3623-5335 / 3623-1753 - E-mail: contato@1tnguarapuava.com.br

Selo Digital N° oZ9FR.c7aPA.Iv4rd-63MtH.UN8An

Valide esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por Semelhança a assinatura de LEONARDO ANDRE

VERZA (84516) - 0018* 808375*. Dou fé.

Guarapuava, 25 de agosto de 2020 - 15:38:25h.

Elaine Aparecida de Matos Carvalho - Escrevente



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/09/2020 19:54 SOB N° 20204496047.
PROTOCOLO: 204496047 DE 02/09/2020 14:46.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12004195990. NIRE: 41601001919.
LEONARDO A. VERZA - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 08/09/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



LEONARDO A VERZA EIRELI
CNPJ: 07.460.912/0002-76
Inscrição Estadual: 258.870.222
Rua Pedro Mazurechen, 133 São Pedro
CEP 89400-000 – Porto União SC.
Tel. (42) 35232535
lvinformaticafilial@gmail.com

ANEXO II

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Através da presente, credenciamos o(a) Sr.(a) LEONARDO ANDRÉ VERZA, portador da Carteira de Identidade n.º 8.777.590-9, inscrito no CPF/MF sob o n.º 040.950.039-95, a participar da licitação

Instaurada pela Prefeitura Municipal de Porto União - SC, na modalidade Pregão n.º 068/2021, na qualidade

De REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa **LEONARDO A VERZA EIRELI**, bem como formular propostas verbais, recorrer e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

Porto União, SC, 26 de maio de 2021.

07.460.912/0002-76

LEONARDO A. VERZA

Rua Pedro Mazurechen, 133 - Bairro São Pedro
Cep 89400-000 - Porto União - SC

Leonardo A. Verza
LEONARDO A VERZA EIRELI
Leonardo André Verza (Titular)
RG n.º 8.777.590-9 SSP/PR
CPF: 040.950.039-95





LEONARDO A VERZA EIRELI
CNPJ: 07.460.912/0002-76
Inscrição Estadual: 258.870.222
Rua Pedro Mazurechen, 133 São Pedro
CEP 89400-000 – Porto União SC.
Tel. (42) 35232535
lvinformaticafilial@gmail.com

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO FIRMANDO O CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório, PREGÃO n.º 068/2021 que esta empresa atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no **item 06** do edital convocatório.

Porto União, SC, 26 de maio de 2021.

07.460.912/0002-76

LEONARDO A. VERZA

Rua Pedro Mazurechen, 133 - Bairro São Pedro
Cep 89400-000 - Porto União - SC


LEONARDO A VERZA EIRELI
Leonardo André Verza (Titular)
RG n.º 8.777.590-9 SSP/PR
CPF: 040.950.039-95







CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial LEONARDO A VERZA	
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE: 41 1 0585294-9	
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO	
Filial(ais) nesta Unidade da Federação	
1 - NIRE: 42 9 0121974-1 CNPJ: 07.460.912/0002-76	
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA PEDRO MAZURECHEN, 133 e SALA 01, SÃO PEDRO, PORTO UNIÃO, SC, 89.400-000	
Último Arquivamento	Situação
Data: 29/10/2018 Número: 42901219741	REGISTRO ATIVO
Ato: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO	
Evento(s): ABERTURA DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF	

FLORIANÓPOLIS - SC, 12 de abril de 2021

Eu,
Conferi e assino.

BLASCO BORGES BARCELLOS
SECRETÁRIO GERAL





CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: LEONARDO A. VERZA - EIRELI			Protocolo: PRC2106333461	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 41601001919	CNPJ 07.460.912/0001-95	Arquivamento do Ato Constitutivo 24/06/2005	Início de Atividade 24/06/2005	
Endereço Completo Rua GABRIEL FERREIRA, Nº 11, SALA 1 LINDOURO - Pinhão/PR - CEP 85170-000				
Objeto FABRICACAO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E PERIFERICOS, CARTUCHOS E TONERS, MOVEIS, MAQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERACAO E VENTILACAO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL, PECAS E ACESSORIOS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO. COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO, MOVEIS, INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS, ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, ARTIGOS DE ESCRITORIO E PAPELARIA, ARTIGOS ESPORTIVOS, CONFECÇÕES, CALÇADOS E OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICOS, MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL, DIVISORIAS E PORTAS, MADEIRA E ARTEFATOS, MATERIAIS HIDRAULICOS E ELETRICOS, PEDRAS PARA REVESTIMENTO, ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS, BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COLCHOES E TRAVESSEIROS, PRODUTOS DE LIMPEZA, TINTAS E MATERIAIS DE PINTURA, VIDROS, MATERIAIS HIDRAULICOS E ELETRICOS, PECAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS, LUBRIFICANTES, PNEUS E CAMARAS DE AR. COMERCIO ATACADISTA DE APARELHO E EQUIPAMENTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS, AR CONDICIONADO E CONDICIONADORES DE AR, ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, PECAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, FERRAGENS E FERRAMENTAS, ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO, MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO, PARTES E PECAS E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, MADEIRA E PRODUTOS DERIVADOS, MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USOS TECNICO E PROFISSIONAL, BOMBAS E COMPRESSORES, PARTES E PECAS. REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS, SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, MAQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELETRICOS, APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE, EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO. INSTALACAO E MANUTENCAO HIDRAULICAS, ELETRICAS, SANITARIAS E DE GAS, SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO, SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO. DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS E NAO-CUSTOMIZAVEIS. CONSULTORIA, SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO. TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVICOS DE APLICACAO E SERVICOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET. ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO. SERVICIO DE RECARGA DE CARTUCHOS E TONERS, INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES. ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS. TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA E MUDANCAS.				
Capital R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado	
Titular Nome LEONARDO ANDRE VERZA	CPF 040.950.039-95	Administrador S	Início do Mandato 24/09/2018	Término do Mandato
Dados do Administrador Nome LEONARDO ANDRE VERZA	CPF 040.950.039-95	Início do Mandato 05/03/2020	Término do Mandato	
Último Arquivamento Data 08/09/2020	Número 20204496047	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela 1 - NIRE: xxxxxxxx	CNPJ: xx.xxx.xxx/xxxx-xx			
Endereço Completo RUA PEDRO MAZURECHEN, Nº 133, SALA 01, SÃO PEDRO, Porto União, SC, CEP: 89400000				

Esta certidão foi emitida automaticamente em 12/04/2021, às 09:32:20 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **NKVTXAVG**.



PRC2106333461

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



12/04/2021

0011030452

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Porto Uniao

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 8333870

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Porto Uniao, com distribuição anterior à data de 09/04/2021, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

LEONARDO A VERZA, portador do CNPJ: 07.460.912/0002-76.*****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Porto Uniao, segunda-feira, 12 de abril de 2021.



PEDIDO Nº:

0011030452



CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 820466

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: LEONARDO ANDRE VERZA

Raiz do CNPJ: 07.460.912

Certidão emitida às 13:26 de 12/04/2021. ✓

OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 3) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 4) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller ones.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 26/05/2021 09:10:07

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **LEONARDO A. VERZA - EIRELI**
CNPJ: **07.460.912/0002-76**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).



Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

9

6p

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



9

6

4

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1475501446

NOME JONAS TOBT		
DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSOR/UF 2517925 SSP SC		
CPF 937.966.769-67	DATA NASCIMENTO 13/06/1975	
FILIAÇÃO LUTERO TOBT AZIRA BENTO TOBT		
PERMISSÃO A	ACC A	CAT. HAB. A
Nº REGISTRO 21245592919	VALIDADE 04/05/2020	1ª HABILITAÇÃO 07/12/1998

OBSERVAÇÕES

Jonas Tobt

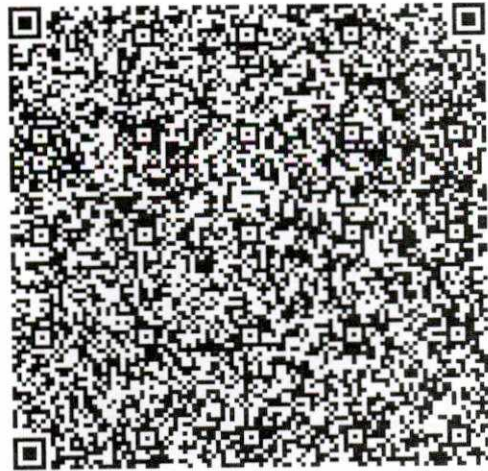
LOCAL PARAGUÁ DO SUL, SC	DATA EMISSÃO 15/05/2017
-----------------------------	----------------------------

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
55685277884
SC124906409

SANTA CATARINA

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >

SERPRO / DENATRAN



[Handwritten signatures and initials]

Monarca Comercial Ltda.

MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO, Estado de Santa Catarina.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 133/2021.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 068/2021.

DECLARAÇÃO FIRMANDO O CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO n.º 068/2021, que esta empresa atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no **item 06** do edital convocatório

Jaraguá do Sul, SC, 26 de Maio de 2021.



JONAS TODT – Procurador/Representante Legal da Empresa

CPF: 937.966.769-87

RG: 3117935

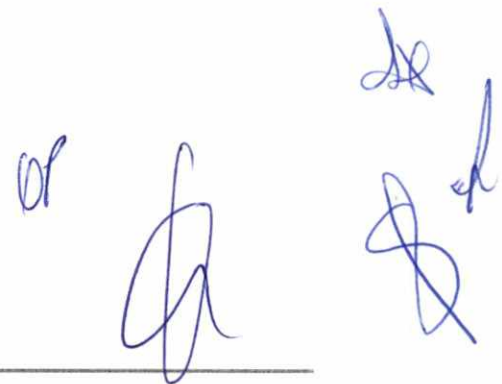
35.901.437/0001-80

MONARCA COMERCIAL LTDA. EPP

Rua Edmundo Koch, 1527 – sala 03

89265-515 – Nereu Ramos

Jaraguá do Sul – Santa Catarina



CNPJ: 35.901.437/0001-80, Inscrição Estadual: 260.364.843

Rua Edmundo Koch, 1527 - Sala 03, Nereu Ramos, CEP:89265-515 - Jaraguá do Sul - SC

Telefone: (47) 3273-7229, What's: (47) 9-9266-9272, E-mail: monarca.fatura@gmail.com



Monarca Comercial Ltda.

PROCURAÇÃO PARTICULAR

Através da presente, credenciamos o Sr. Jonas Todt, portador da Cédula de Identidade nº 3.117.935 e CPF nº 937.966.769.87, a participar de licitações nacionais em órgãos Federais, Estaduais e Municipais, nas modalidades de Pregão, Carta Convite, Tomada de Preços e Concorrências, na qualidade de Representante Legal, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa **MONARCA COMERCIAL LTDA EPP**, inscrita sob o CNPJ nº **35.901.437/0001-80**, bem como formular propostas, ofertar lances, recorrer e praticar todos os demais atos inerentes ao certame, inclusive assinar atas, contratos, propostas e declarações.

Jaraguá do Sul, 19 de janeiro de 2021.

TABELIONATO
Notas e Protesto
Comarca de Jaraguá do Sul

Juan de Almeida Todt
Juan de Almeida Todt – Administrador

RG: 5.430.434/CPF: 056.392.539-67

35.901.437/0001-80

MONARCA COMERCIAL LTDA. EPP

Rua Edmundo Koch, 1527 – sala 03

89265-515 – Nereu Ramos

Jaraguá do Sul – Santa Catarina

CONFERE COM O ORIGINAL

26 / 05 / 21

Comendador
ASSINATURA



CNPJ: 35.901.437/0001-80, Inscrição Estadual: 260.364.843

Rua Edmundo Koch, 1527 - Sala 03, Nereu Ramos, CEP:89265-515 - Jaraguá do Sul - SC

Telefone: (47) 3273-7229, What's: (47) 9-9266-9272, E-mail: monarca.fatura@gmail.com

CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA
MONARCA COMERCIAL LTDA

JUAN DE ALMEIDA TODT nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 16/07/2001, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 056.392.539-67, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5.430.434-2, órgão expedidor SESP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA EDMUNDO KOCH, 1527, APT 01, NEREU RAMOS, JARAGUA DO SUL, SC, CEP 89265515, BRASIL.

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial: MONARCA COMERCIAL LTDA.

DA SEDE

Cláusula Segunda - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA EDMUNDO KOCH, 1527, SALA:03, NEREU RAMOS, JARAGUA DO SUL, SC, CEP 89.265-515.

DO OBJETO SOCIAL

Cláusula Terceira - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas COMÉRCIO VAREJISTA: EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; MOVEIS; ARTIGOS DE COLCHOARIA, TECIDOS; ARTIGOS DE ARMARINHOS; ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; ARTIGOS DE PAPELARIA; ARTIGOS ESPORTIVOS; BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; INSTRUMENTOS MUSICAIS E SEUS ACESSÓRIOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO; ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS; ARTIGOS DE USO PESSOAL, DOMÉSTICOS E INDUSTRIAL; BICICLETAS E TRICICLOS E SUAS PEÇAS E ACESSÓRIOS; EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; LIXEIRAS PLASTICAS E METAL; MOVEIS DE AÇO; UTILIDADES DOMÉSTICAS; ARTIGOS DE INOX, CUBAS, MESAS, ESTANTES; CARRINHOS PARA BEBÊS; ÁUDIO, VÍDEO E SOM; EMBALAGENS. COMÉRCIO ATACADISTA; DIVISÓRIAS; ARTIGOS DE VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, CALÇADOS; LIXEIRAS PLASTICAS E METAL; MOVEIS SOB MEDIDA, PROFISSIONAIS, PLANEJADOS E CORPORATIVOS; MOVEIS DE AÇO; BALANÇA ELÉTRICA E ELETRÔNICA; UTILIDADES DOMÉSTICAS; CONES E SINALIZADORES; ARTIGOS DE AÇO, CUBAS, MESAS, ESTANTES; CARRINHOS, CADEIRAS PARA BEBÊS; ÁUDIO, SOM; EMBALAGENS. FABRICAÇÃO DE FORNOS INDUSTRIAIS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS



http://assinador-pcs.com.br/assinadorweb/autenti1cacao?chave1=4B1X0T8P1ZJ1yckURsh7Uqachave2=Ug8cwwsph-ck3covira
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 05639253967-JUAN DE ALMEIDA TODT



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 06/01/2020

Arquivamento 20195009371 Protocolo 195009371 de 06/01/2020 NIRE 42206062804

Nome da empresa MONARCA COMERCIAL LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 358164153396001

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/01/2020 por Renata da Silva Wierzchoski - Secretária-geral em exercício

06/01/2020



Min. Sign. Autenticado Digitalmente
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informação



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 14/05/2021
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br
e informe o número 112902/2021-03 na consulta de processos.

CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA
MONARCA COMERCIAL LTDA

Parágrafo único: Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) serão exercidas a(s) atividade(s) de COMÉRCIO VAREJISTA: EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; MOVEIS; ARTIGOS DE COLCHOARIA, TECIDOS; ARTIGOS DE ARMARINHOS; ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; ARTIGOS DE PAPELARIA; ARTIGOS ESPORTIVOS; BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; INSTRUMENTOS MUSICAIS E SEUS ACESSÓRIOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO; ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS; ARTIGOS DE USO PESSOAL, DOMÉSTICOS E INDUSTRIAL; BICICLETAS E TRICICLOS E SUAS PEÇAS E ACESSÓRIOS; EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; LIXEIRAS PLÁSTICAS E METAL; MOVEIS DE AÇO; UTILIDADES DOMÉSTICAS; ARTIGOS DE INOX, CUBAS, MESAS, ESTANTES; CARRINHOS PARA BEBÊS; ÁUDIO, VÍDEO E SOM; EMBALAGENS, COMÉRCIO ATACADISTA; DIVISÓRIAS; ARTIGOS DE VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, CALÇADOS; LIXEIRAS PLÁSTICAS E METAL; MOVEIS SOB MEDIDA, PROFISSIONAIS, PLANEJADOS E CORPORATIVOS; MOVEIS DE AÇO; BALANÇA ELÉTRICA E ELETRÔNICA; UTILIDADES DOMÉSTICAS; CONES E SINALIZADORES; ARTIGOS DE AÇO, CUBAS, MESAS, ESTANTES; CARRINHOS, CADEIRAS PARA BEBÊS; ÁUDIO, SOM; EMBALAGENS, FABRICAÇÃO DE FORNOS INDUSTRIAIS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS, PARTES E PEÇAS, INSTALAÇÃO..

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO

Cláusula Quarta - A empresa iniciará suas atividades a partir de 06/01/2020 e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula Quinta - O capital social será de R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais), dividido em 15.000 quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, que ficarão distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIO	Nº de Quotas	Valor	Percentual
JUAN DE ALMEIDA TODT	15000	R\$ 15.000,00	100 %
TOTAL	15.000	R\$ 15.000,00	100 %

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios em moeda corrente do país.

DA ADMINISTRAÇÃO



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 06/01/2020

Arquivamento 20195009371 Protocolo 195009371 de 06/01/2020 NIRE 42206062804

Nome da empresa MONARCA COMERCIAL LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 358164153396001

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/01/2020 por Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício

06/01/2020

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page.

CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA
MONARCA COMERCIAL LTDA

Cláusula Sexta - A administração da sociedade será exercida pelo(s) sócio(a) JUAN DE ALMEIDA TODT, que representará(ão) legalmente a sociedade e poderá(ão) praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

DO BALANÇO PATRIMONIAL

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício, em 31/12 o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR

Cláusula Oitava - O(s) administrador(es) da empresa declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DO FORO

Cláusula Nona - As partes elegem o foro JARAGUA DO SUL para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

DO ENQUADRAMENTO

Cláusula Décima - O empresário declara que a atividade se enquadra em Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

DO PRO LABORE

Cláusula Décima Primeira - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o(s) sócio(s) administrador(es), observadas as disposições regulamentares pertinentes.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 06/01/2020

Arquivamento 2019500371 Protocolo 10500271 de 06/01/2020 NIRE 12290225011

Nome da empresa MONARCA COMERCIAL LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 358164153396001

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/01/2020 por Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício

06/01/2020

CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA
MONARCA COMERCIAL LTDA

DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

Cláusula Décima Segunda - A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em via única.

JARAGUA DO SUL, 17 de dezembro de 2019.

JEAN DE ALMEIDA TOTT



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 06/01/2020

Arquivamento 20195009371 Protocolo 195009371 de 06/01/2020 NIRE 42206062804

Nome da empresa MONARCA COMERCIAL LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 358164153396001

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/01/2020 por Renata da Silva Wierzchoski - Secretária-geral em exercício

06/01/2020

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial MONARCA COMERCIAL LTDA				
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA				
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 2 0606280-4	CNPJ 35.901.437/0001-80	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 06/01/2020	Data de Início de Atividade 06/01/2020	
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA EDMUNDO KOCH, 1527-SALA:03, NEREU RAMOS, JARAGUÁ DO SUL, SC, 89.265-515				
Objeto Social COMÉRCIO VAREJISTA: EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; MOVEIS; ARTIGOS DE COLCHOARIA, TECIDOS; ARTIGOS DE ARMARINHOS; ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; ARTIGOS DE PAPELARIA; ARTIGOS ESPORTIVOS; BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; INSTRUMENTOS MUSICAIS E SEUS ACESSÓRIOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO; ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS; ARTIGOS DE USO PESSOAL, DOMÉSTICOS E INDUSTRIAL; BICICLETAS E TRICICLOS E SUAS PEÇAS E ACESSÓRIOS; EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; LIXEIRAS PLÁSTICAS E METAL; MOVEIS DE AÇO; UTILIDADES DOMÉSTICAS; ARTIGOS DE INOX, CUBAS, MESAS, ESTANTES; CARRINHOS PARA BEBÊS; ÁUDIO, VÍDEO E SOM; EMBALAGENS. COMÉRCIO ATACADISTA: DIVISÓRIAS; ARTIGOS DE VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, CALÇADOS; LIXEIRAS PLÁSTICAS E METAL; MOVEIS SOB MEDIDA, PROFISSIONAIS, PLANEJADOS E CORPORATIVOS; MOVEIS DE AÇO; BALANÇA ELÉTRICA E ELETRÔNICA; UTILIDADES DOMÉSTICAS; CONES E SINALIZADORES; ARTIGOS DE AÇO, CUBAS, MESAS, ESTANTES; CARRINHOS, CADEIRAS PARA BEBÊS; ÁUDIO, SOM; EMBALAGENS. FABRICAÇÃO DE FORNOS INDUSTRIAIS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS, PARTES E PEÇAS. INSTALAÇÃO.				
Capital: R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado: R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)				
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato				
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital(R\$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
JUAN DE ALMEIDA TODT 056.392.539-67	15.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 06/01/2020 Ato: CONTRATO Evento(s): CONTRATO ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA			Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXX	



Florianópolis - SC, quinta-feira, 13 de maio de 2021

Eu,
Conferi e assino.

RENATA DA SILVA WIEZORKOSKI
SECRETÁRIA GERAL EM EXERCÍCIO

Documento Assinado Digitalmente 13/05/2021
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado



16/04/2021

0011049320

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Jaraguá do Sul

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 8352475

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Jaraguá do Sul, com distribuição anterior à data de 09/04/2021, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

MONARCA COMERCIAL LTDA. EPP, portador do CNPJ: 35.901.437/0001-80. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <https://www.tjsc.jus.br/portal/portal/Certidões/Conferência de Certidão>;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Jaraguá do Sul, sexta-feira, 16 de abril de 2021



PEDIDO Nº:

0011049320



[Handwritten signatures and initials]

CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 828347

A vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: MONARCA COMERCIAL LTDA. EPP

Raiz do CNPJ: 35.901.437

Certidão emitida às 16:43 de 16/04/2021. ✓

OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 3) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 4) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/aco/abrirCadastro.do>





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 26/05/2021 09:06:37

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MONARCA COMERCIAL LTDA**
CNPJ: **35.901.437/0001-80**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e



A

G

9

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large stylized signature and several smaller initials.

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten initials in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.

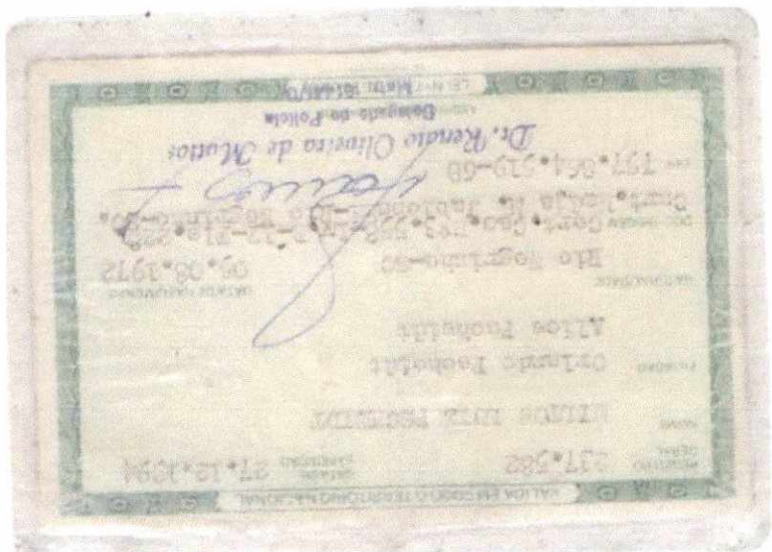
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - 1ª OFICINA DE REGISTRO CIVIL DA PESSOA NATURAL
 Rua: Rua do Comércio, 111 - Sala: 201 - Centro - Fone: (51) 3092-1111 - Fax: (51) 3092-1112
 De acordo com os artigos 1º, 2º e 7º do V.P. 41 e 82 da Lei Federal 5.021/1964 e Art. 5º do Art. 202
 da Lei Estadual 6.727/2006, autoriza a presente autenticação digital, com validade de 120 dias, em
 nome do Sr. Milton Augusto Barchuck, nascido em 09/08/1972, CPF nº 030.812.191-2, residente e domiciliado em
 Rua: Rua do Comércio, 111 - Sala: 201 - Centro - Fone: (51) 3092-1111 - Fax: (51) 3092-1112

Autenticação Digital

Cód. Autenticação: 68512401181215100083-1 - Data: 24/07/2018 12:23:46

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACS83525-V31L -
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Realizar a Verificação Contínua dos dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa EMPRESA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa EMPRESA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a EMPRESA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **12/01/2021 11:01:13 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa EMPRESA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azedobastos.not.br. Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 68512401181215100083-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

10005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05beb322762020e4d7022367d47160f358bd37d7407f9436b9ba55e6b389e9c6a778a5edbf18975b2728801d91287c6df3478d04447429f265a85d7568b0a602b5



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DE SANTA CATARINA
 Município e Comarca de Rio Negrinho
 Wolfgang Otávio de Oliveira Duarte Stuhr - Tabelião



Procuração sob. Protocolo nº 15.893 em data de 30/05/2019 Livro Nº 143 Folhas Nº 144

TRASLADO

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração virem, que aos trinta (30) dias do mês de maio, do ano de dois mil e dezenove (2019), nesta cidade e comarca de Rio Negrinho, Estado de Santa Catarina, neste Tabelionato, compareceu, perante mim, Escrevente Notarial: como outorgante, **MÁXIMA ATACADISTA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob número 26.716.048/0001-94, com sede na Rua Adolfo Konder, nº 279, sala 03, bairro São Rafael, nesta cidade e Comarca de Rio Negrinho, neste ato representada por seu único sócio, **LUIZ AMARILDO MUELLER**, brasileiro, casado, nascido em 16 de julho de 1965, comerciante, portador da carteira de identidade nº 6.471, expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF sob número 516.501.429-00, residente e domiciliado na Rua Paulo Parucker, nº 578, apto 52, bairro Centro, na cidade de São Bento do Sul-SC; comparecente identificado documentalmente como pessoa capaz, por mim, doou fé. E, pela outorgante foi dito que por este público instrumento nomeia e constitui bastantes procuradores **JENIFFER MUELLER**, brasileira, casada, nascida em 01 de maio de 1989, representante, portadora da carteira de identidade nº 4.425.240, expedida pela SSP/SC, inscrita no CPF sob número 006.219.389-98, residente e domiciliada na Rua Campos Novos nº 200, na cidade de Balneário Camboriú-SC; **MILTON LUIZ PSCHIEDT**, brasileiro, casado, nascido em 05 de agosto de 1972, gerente comercial, portador da carteira de identidade nº 237.582, expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF sob número 864.519-68, residente e domiciliado na Rua Willy Beckert nº 132, bairro Alegre, nesta cidade e Comarca de Rio Negrinho; **JULIANO HASSELMANN**, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 27 de março de 1997, representante, portador da carteira de identidade nº 5.640.660, expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF sob número 089.760.449-08, residente e domiciliado na Rua Paulo Tureck, nº 1751, bairro Ceramarte, nesta cidade e Comarca de Rio Negrinho; **VILMA SCHIFFLER MUELLER**, brasileira, casada, nascida em 19 de setembro de 1979, administradora, portadora da carteira de identidade nº 3.515.264, expedida pela SSP/SC, inscrita no CPF sob número 036.458.649-46, residente e domiciliada na Rua Paulo Parucker nº 578, apto 52, bairro Centro, na cidade de São Bento do Sul-SC; e **CARLOS AUGUSTO RAUEN**, brasileiro, casado, nascido em 19 de junho de 1983, representante, portador da carteira de identidade nº 4.377.254, expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF sob número 038.236.809-60, residente e domiciliado na Rua Cecília Pereira nº 108, apt 01, bairro Serra Alta, na cidade de São Bento do Sul-SC, a quem confere poderes amplos, gerais e ilimitados para **EM CONJUNTO OU SEPARADAMENTE** tratar de todos os negócios da Outorgante, assinar contratos, estipular e ajustar cláusulas e condições; dar e receber quitação, representar a Outorgante perante repartições públicas, federais, estaduais, municipais, autarquias e Ministérios, em Juízo ou fora dele, perante a

Documento impresso. Qualquer emenda ou rasura, sem ressalva, será considerado indicio de adulteração ou tentativa de Fraude.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 TABELIONATO DE NOTARIAS E PROCURAÇÕES DO ESTADO DE SANTA CATARINA
 Autenticação Digital
 De acordo com as regras do Artigo 6º, inciso III do Título II do Livro de Registros e Procedimentos, a autenticidade de atos notariais emitidos em meio digital deva ser comprovada pelo sistema de registro eletrônico de informações do Poder Judiciário de Santa Catarina.
 Cód. Autenticação: 68513005191444370174-1; Data: 30/05/2019 14:55:38
 Salo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A1063690-FNPD;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42
 Confira os dados do ato em: <https://seiodigital.tpb.jus.br>

026055



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA

Município e Comarca de Rio Negrinho
 Wolfgang Otávio de Oliveira Duarte Stuhr - Tabelião

Procuração sob. Protocolo nº 15.893 em data de 30/05/2019 Livro Nº 143 Folhas Nº 144v

pregão presencial, cartas convites, registros de preços, concorrências públicas, assinar, requerer documentos; enfim praticar todos os atos necessários para o bom e fiel cumprimento do presente mandato, pelo que dará por bom, firme e valioso, praticar enfim, todos os demais atos que julgar imprescindível para o fiel e cabal cumprimento do presente mandato. **VEDADO O SUBSTABELECIMENTO. O presente instrumento terá validade até 30 de maio de 2024.** Os elementos de qualificação dos outorgados procuradores, bem como os demais dados relativos ao presente mandato foram fornecidos pela outorgante que por eles se responsabilizam, isentando este Tabelião de quaisquer equívocos ou vícios, deles advindos, assumindo integral responsabilidade civil, criminal e/ou administrativa, inclusive contra terceiros e demais interessados, pelo cumprimento destas obrigações e diligências, bem como integral responsabilidade pela veracidade e atualização da documentação ora apresentada, ciente das penalidades e sanções previstas no artigo 299, Código Penal. Ficam cientes as partes de que cessam os efeitos do presente mandato nas seguintes condições, descritas no artigo 682, do Código Civil: I) Pela revogação ou pela renúncia unilateral, quando não existir condição expressa de irrevogabilidade; II) Pelo decurso ou interdição de uma das partes; III) Pela alteração de dados relevantes que inviabilite o mandante a conferir os poderes, ou o mandatário de os exercer; IV) Pelo término do prazo quando expressamente mencionado ou pela conclusão do negócio. E assim pediu e lhe lavrasse a presente que lida, foi achada conforme, aceita e assina, comigo, escrevente notarial ao final nomeada. Todos os documentos constantes da presente foram apresentados em seus originais ou cópias autenticadas, ficando, nos termos do art. 799, do CC/02, arquivados fisicamente nesta Serventia. Eu, [assinatura], Escrevente Notarial, a fiz digitar, conferi e assino em público e raso. Dou Fé. Emolumentos: R\$ 54,50 + R\$ 1,95 = R\$ 56,45 (FMB22382-2HTX = R\$ 1,95)

Em testº _____ da verdade

MÁXIMA ATACADISTA EIRELI - outorgante
 LUIZ AMARILDO MUELLER - representante

Rosângela Aparecida Castilho Jantsch
 Escrevente Notarial



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELIÃO DE NOTAS - Código CNJ 88.878-0
 Rua: ...
Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V P.º 41 e 52 da Lei Federal 8.934/1994 e Art. 6º Inc. XII do Decreto nº 21.024/2004 e o inciso I do artigo 1º do Decreto nº 24.643/2001 e Art. 1º do Decreto nº 13.043/2006, o(a) abaixo assinado(a) declara que as cópias digitais autenticadas aqui apresentadas são verdadeiras e corretas.
Cód. Autenticação: 66513005191444370174-2; Data: 30/05/2019 14:55:38
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIO63588-YFED;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>
 Tabelião

Poder Judiciário
 Estado de Santa Catarina
 Selo Digital de Fiscalização
 Selo Normal
FMB22382-2HTX
 Confira os dados do ato em:
www.tjsc.jus.br/selo

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MAXIMA ATACADISTA EIRELI ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MAXIMA ATACADISTA EIRELI ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MAXIMA ATACADISTA EIRELI ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/04/2021 09:06:48 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MAXIMA ATACADISTA EIRELI ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 68513005191444370174-1 a 68513005191444370174-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

u0005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba00b26022f9ba0d77c07237a0b50dfdaf195d1c54e8e10ae0f3a30393f48519e26e4ff6c0e9dff3a27a62db1547c4f5a478d04447429f265a85d7568b0a602b5



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 20/01.



ALTERAÇÃO Nº 01 DO ATO CONSTITUTIVO DE
"MÁXIMA ATACADISTA EIRELI"

CNPJ: 26.716.048/0001-94

JOSE SENILTON KOHLBECK, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, nascido em 24/10/1976, empresário, CPF nº 868.877.189-87, portador da Carteira de Identidade nº 2.927.811 expedida pela SSP/SC, residente e domiciliado em Rio Negrinho-SC, na Rua Nilo Saldanha Franco nº 311, Bairro Ceramarte, CEP nº 89295-000, titular da empresa "**MÁXIMA ATACADISTA EIRELI**", pessoa jurídica de direito privado, registrada na forma de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob NIRE nº 42600279507 em 14/12/2016, com sede em Rio Negrinho-SC, Rua Adolfo Konder nº 279 – sala 03, Bairro São Rafael, CEP nº 89295-000, inscrita no CNPJ nº 26.716.048/0001-94, resolve alterar seu ato constitutivo:

1ª. a) O titular **JOSE SENILTON KOHLBECK**, já qualificado, transfere neste ato, por toda, o capital de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para o novo titular **LUIZ MARILDO MUELLER**, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 16/07/1965, empresário, CPF nº 516.501.429-00, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 03656012560 expedida pela Detran/SC, residente e domiciliado em São Bento do Sul-SC, na Rua Paulo Parucker nº 578, apto 52, bairro Centro, CEP 89.280-393.

Alteração da administração da empresa.

Em razão dessas modificações, as cláusulas 5ª, 7ª e 8ª do Ato Constitutivo passam a ter a seguinte redação:

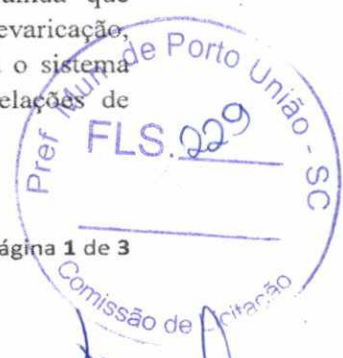
Cláusula 5ª: A empresa é administrada pelo seu titular, **LUIZ AMARILDO MUELLER**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

Cláusula 7ª: O titular declara que não possui nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

Cláusula 8ª: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Jose Senilton Kohlbeck

[Handwritten signature]



Página 1 de 3

17/04/2018



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 17/04/2018
Arquivamento 20189454121 Protocolo 189454121 de 10/04/2018
Nome da empresa MÁXIMA ATACADISTA EIRELI NIRE 42600279507
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 306168364009203
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/04/2018
por Gerson Antonio Basso - Secretário-geral em exercício;

[Handwritten initials]

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o Ato Constitutivo, com a seguinte redação:

Cláusula 1ª: A empresa gira sob o nome empresarial "MÁXIMA ATACADISTA EIRELI" e tem sede e domicílio em Rio Negrinho-SC, Rua Adolfo Konder nº 279 – sala 03, Bairro São Rafael, CEP nº 89295-000.

Cláusula 2ª: O capital é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País.

Parágrafo único – a responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

Cláusula 3ª: O objeto da empresa é o de comércio atacadista de materiais para escritório; papelaria e material escolar; livros; brinquedos e artigos recreativos; artigos esportivos; instrumentos musicais; bolsas e mochilas; confecções e acessórios; calçados; artigos de cama, mesa e banho; tecidos; armarinhos; material para artesanato; gêneros alimentícios; bebidas; produtos de higiene e limpeza; materiais, equipamentos e suprimentos de informática; eletrodomésticos e eletroeletrônicos; móveis para escritório, escolar e hospitalar; material de construção; artigos de fotografia; equipamentos para escritório; CD'S e DVD'S; equipamentos e materiais hidráulicos e elétricos; pneus; câmaras; motores; divisórias; esquadrias de ferro e alumínio; persianas; sementes; madeira e tetafatos; produtos descartáveis; utensílios domésticos; artigos decorativos; bombas e impressores diversos; pilhas; baterias; materiais para sinalização; controle e alarme; lanças e acessórios; materiais de segurança; extintores; material de enfermagem; artigos de mecanografia e tipografia; material para gráficas; material de embalagem; materiais para condicionamento e refrigeração; fornos e equipamentos para secagem; ferramentas em geral; artigos de marcenaria e carpintaria; ferragens para móveis; artigos de colchoaria; comércio varejista de madeira e artefatos e ferragens para móveis; serviços de fotocópias e cadernações; serviços de montagem de móveis; serviços de representação comercial.

Cláusula 4ª: A empresa iniciou suas atividades em 14 de dezembro de 2016 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula 5ª: A empresa é administrada pelo seu titular, **LUIZ AMARILDO WUELLER**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

Cláusula 6ª: O exercício coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

Cláusula 7ª: O titular declara que não possui nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

Gerson Antonio Basso

[Handwritten signatures and initials]



Página 2 de 3

17/04/2018

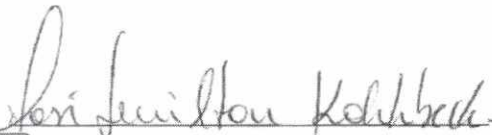


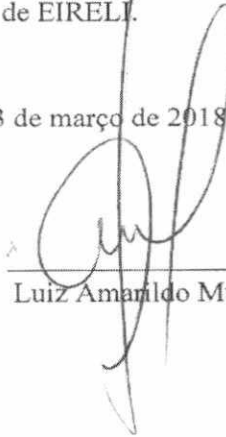
Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 17/04/2018
Arquivamento 20189454121 Protocolo 189454121 de 10/04/2018
Nome da empresa MÁXIMA ATACADISTA EIRELI NIRE 42600279507
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 306168364009203
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/04/2018
por Gerson Antonio Basso - Secretário-geral em exercício;

Cláusula 8ª: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 9ª: Fica eleito o foro da Cidade de Rio Negrinho/SC, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato Constitutivo de EIRELI.

Rio Negrinho/SC, 23 de março de 2018.


se Senilton Kohlbeck


Luiz Amarildo Mueller

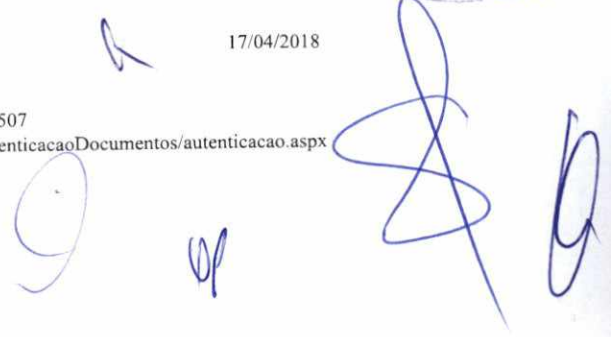


Página 3 de 3

17/04/2018



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 17/04/2018
Arquivamento 20189454121 Protocolo 189454121 de 10/04/2018
Nome da empresa MÁXIMA ATACADISTA EIRELI NIRE 42600279507
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 306168364009203
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/04/2018
por Gerson Antonio Basso - Secretario-geral em exercício;



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MAXIMA ATACADISTA EIRELI ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MAXIMA ATACADISTA EIRELI ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MAXIMA ATACADISTA EIRELI ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/04/2021 11:39:49 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MAXIMA ATACADISTA EIRELI ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 68510205181332550604-1 a 68510205181332550604-3

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b472cac9f4ddafa0d88df2388fe8386e4e6aec6142012f636c563cc8ac3fa652f544f3aeea80876a74caa16d874deb10478d04447429f265a85d7568b0a602b5



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: MÁXIMA ATACADISTA EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 6 0027950-7	CNPJ 26.716.048/0001-94	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 14/12/2016	Data de Início de Atividade 14/12/2016
Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA ADOLFO KONDER, 279-SALA 03, SÃO RAFAEL, RIO NEGRINHO, SC, 89.295-000			
Objeto Social COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO; PAPELARIA E MATERIAL ESCOLAR; LIVROS; BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; ARTIGOS ESPORTIVOS; INSTRUMENTOS MUSICAIS; BOLSAS E MOCHILAS; CONFECÇÕES E ACESSÓRIOS; CALÇADOS; ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; TECIDOS; ARMARINHOS; MATERIAL PARA ARTESANATO; GÊNEROS ALIMENTÍCIOS; BEBIDAS; PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA; MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; ELETRODOMÉSTICOS E ELETROELETRÔNICOS; <u>MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO</u> , ESCOLAR E HOSPITALAR; MATERIAL DE CONSTRUÇÃO; ARTIGOS DE FOTOGRAFIA; EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; CD'S E DVD'S; EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS; PNEUS; CÂMARAS; MOTORES; DIVISÓRIAS; ESQUADRIAS DE FERRO E ALUMÍNIO; PERSIANAS; SEMENTES; MADEIRA E ARTEFATOS; PRODUTOS DESCARTÁVEIS; UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS; ARTIGOS DECORATIVOS; BOMBAS E COMPRESSORES DIVERSOS; PILHAS; BATERIAS; MATERIAIS PARA SINALIZAÇÃO; CONTROLE E ALARME; BALANÇAS E ACESSÓRIOS; MATERIAIS DE SEGURANÇA; EXTINTORES; MATERIAL DE ENFERMARIA; ARTIGOS DE MECANOGRRAFIA E TIPOGRAFIA; MATERIAL PARA GRÁFICAS; MATERIAL DE EMBALAGEM; MATERIAIS PARA CONDICIONAMENTO E REFRIGERAÇÃO; FORNOS E EQUIPAMENTOS PARA SECAGEM; CERAS; INSUMOS E ARTIGOS AGRÍCOLAS; MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS; FERRAMENTAS EM GERAL; ARTIGOS DE MARCENARIA E CARPINTARIA; FERRAGENS PARA MÓVEIS; ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS E FERRAGENS PARA MÓVEIS; SERVIÇOS DE FOTOCOPIAS E ENCADERNAÇÕES; SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS; SERVIÇOS DE REPRESENTAÇÃO COMERCIAL.			
Capital: R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração Indeterminado
Titular Nome/CPF JOSE SENILTON KOHLBECK 868.877.189-87	Administrador sim	Início do Mandato 14/12/2016	Término do Mandato 17/04/2018
Titular Nome/CPF LUIZ AMARILDO MUELLER 516.501.429-00	Administrador sim	Início do Mandato 17/04/2018	Término do Mandato XXXXXXXXXX
Administrador Nomeado/Término do Mandato Nome/CPF LUIZ AMARILDO MUELLER 516.501.429-00			Término do Mandato XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 02/07/2018 Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE Evento(s): REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE			Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXX

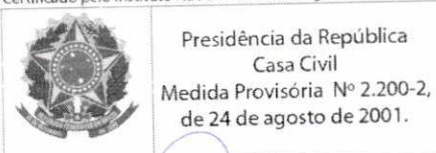
Florianópolis - SC, segunda-feira, 15 de março de 2021

[Handwritten Signature]

Eu, Conferi e assino.



BLASCO BORGES BARCELLOS
Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Documento Assinado Digitalmente 15/03/2021
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br e informe o número 138802/2021-01 na consulta de processos.

[Handwritten Signature]

ANEXO III

DECLARAÇÃO FIRMANDO O CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório –PREGÃO n.º 068/2021, que esta empresa atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no **item 06** do edital convocatório.

Rio Negrinho, 26 de maio de 2021.

26 716 048/0001-94
MÁXIMA ATACADISTA
EIRELI - ME
RUA ADOLFO KONDER, 279 - SALA 03
BAIRRO SÃO RAFAEL - CEP 89295-000
RIO NEGRINHO - SC



Máxima Atacadista Eireli - ME
Milton Luiz Pscheidt
Procurador
Milton Luiz Pscheidt
RG: 2.375.829
Procurador



RECEIVED
MAY 15 1964
U.S. AIR FORCE

RECEIVED
MAY 15 1964
U.S. AIR FORCE



20/05/2021

0011146897

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Rio Negrinho

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 8451055

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Rio Negrinho, com distribuição anterior à data de 17/05/2021, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

MAXIMA ATACDISTA EIRELI, portador do CNPJ: 26.716.048/0001-94. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Rio Negrinho, quinta-feira, 20 de maio de 2021.

PEDIDO Nº:

0011146897



CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 878988

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: MÁXIMA ATACADISTA EIRELI
Raiz do CNPJ: 26.716.048
Certidão emitida às 14:20 de 20/05/2021.

OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 3) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 4) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- 5) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 26/05/2021 09:02:13

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MAXIMA ATACADISTA EIRELI**
CNPJ: **26.716.048/0001-94**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).



Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



1

4

5

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1649618228

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1649618228

Nome: RICARDO PADILHA

DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR UF: 861048 SESP SC

CPF: 249.458.469-87 DATA NASCIMENTO: 28/01/1957

FILIAÇÃO: ANTONIO PADILHA
 ALBA NERY CAZZUNY PADILHA

PERMISSÃO: ACC CAT HAB: AB

Nº REGISTRO: 02697360895 VALIDADE: 11/04/2023 1ª HABILITAÇÃO: 09/11/1987

OBSERVAÇÕES: A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: PORTO UNIÃO, SC DATA DE EMISSÃO: 18/04/2018

17456915776
 SC134040724

Yanderlei O. Rosa
 DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 ASSINATURA DO EMISSOR

SANTA CATARINA

CONFERE COM O ORIGINAL

26/05/21

ASSINATURA



[Handwritten signature]

A

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

ANEXO III

DECLARAÇÃO FIRMANDO O CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE
HABILITAÇÃO

Processo Licitatório n° 133/2021
Pregão Presencial n° 068/2021

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO n° 068/2021, que esta empresa atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no item 06 do edital convocatório.

Porto União/SC, 21 de maio de 2021.



Ricardo Padilha
CPF: 249.458.469-87
Empresário
CNPJ: 35.729.622/0001-30

35.729.622/0001-30

RICARDO PADILHA
24945846987

R. Matos Costa, 420 - sala 01 - Centro
CEP 89.400-000 - Porto União - SC





22/04/2021

0011064935

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Porto Uniao

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 8367911

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Porto Uniao, com distribuição anterior à data de 09/04/2021, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

RICARDO PADILHA 24945846987, portador do CNPJ: 35.729.622/0001-30, *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Porto Uniao, quinta-feira, 22 de abril de 2021.



PEDIDO Nº:

0011064935



[Handwritten signatures and initials]

CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 836041

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, **NADA CONSTA** distribuído em relação a:

NOME: RICARDO PADILHA 24945846987

Raiz do CNPJ: 35.729.622

Certidão emitida às 14:38 de 22/04/2021.

OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 3) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 4) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>



(Assinaturas manuscritas em azul)

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Identificação

Nome Empresarial

RICARDO PADILHA 24945846987

Nome do Empresário

RICARDO PADILHA

Nome Fantasia

Capital Social

1,00

Número Identidade

861048

Orgão Emissor

SSP

UF Emissor

SC

CPF

249.458.469-87

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

06/12/2019

Número de Registro

CNPJ

35.729.622/0001-30

Endereço Comercial

CEP

89400-000

Bairro

CENTRO

Logradouro

RUA MATOS COSTA

Município

PORTO UNIAO

Número

420

UF

SC

Complemento

SALA 01

Atividades

Data de Início de Atividades

06/12/2019

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Comerciante independente de móveis

Atividade Principal (CNAE)

47.54-7/01 - Comércio varejista de móveis

Ocupações Secundárias

Comerciante independente de equipamentos e suprimentos de informática

Montador(a) de móveis independente

Comerciante independente de equipamentos para escritório

Atividades Secundárias (CNAE)

47.51-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

33.29-5/01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material

47.89-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório



Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldomicroempreendedor.gov.br/>.

Certificado emitido com base na Resolução nº 48, de 11 de outubro de 2018, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - REDESIM.

Assinaturas manuscritas em azul na parte inferior da página.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 26/05/2021 08:49:22

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **RICARDO PADILHA 24945846987**
CNPJ: **35.729.622/0001-30**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).



Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DE SANTA CATARINA
 SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA
 INSTITUTO GERAL DE PERICIA
 INSTITUTO DE IDENTIFICACAO

PROIBIDO PLASTIFICAR

MOLETO DORSAL

Luís Giacomelli
 ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 7.691.021 DATA DE EXPEDICAO 02/JUN/2016

NOME LUÍS GIACOMELLI

FILIAÇÃO VARISTO GIACOMELLI
 LOURDES PAVAN GIACOMELLI

NACIONALIDADE CARAZINHO RS DATA DE NASCIMENTO 15/08/1974

DOC. ORIGEM CERT. NASC. 34081 LV A-46 FL 116
 CART. CARBONARI - CARAZINHO - RS

CPF 960.160.439-15

CAÇADOR - SC

Paulo Henrique dos Santos
 PAULO HENRIQUE DOS SANTOS
 Perito Criminal
 Diretor do Instituto de Identificação - IGP/SC

ASSINATURA DO DIRETOR
 LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CONFERE COM O ORIGINAL

26/05/21

Comissão de Licitação
 ASSINATURA



[Handwritten signature]

[Handwritten mark]


http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYhSCA9G1gmqgeALNaQ&chave2=Ug8cwspsph_ -ckGj5CvUIIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03939164992-JUCIANE FUCK/86258338968-ADILSO ADRIANO PARIS

CONTRATO SOCIAL
CENTER MÓVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA

Pelo presente instrumento particular, JUCIANE FUCK nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 05/03/1980, SOLTEIRA, EMPRESARIA, CPF nº 039.391.649-92, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 7701980, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA ODAIR ROQUE TOMBINI POMPERMAYER, 64, KURTZ, CACADOR, SC, CEP 89507055, BRASIL

ADILSO ADRIANO PARIS nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 31/03/1975, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 862.583.389-68, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 2663302, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA IVO RAISEL, 595, SANTA CATARINA, CACADOR, SC, CEP 89506466, BRASIL, ajustam e convencionam entre si a constituição de uma sociedade limitada, nos termos do Código Civil, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira: A sociedade usará o nome empresarial CENTER MÓVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA

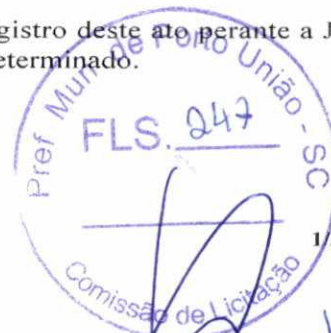
Cláusula Segunda: A sociedade terá sua sede social localizada na RUA TUBARÃO, 250, BOM JESUS, CACADOR, SC, CEP 89.504-634.

Cláusula Terceira: Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

Cláusula Quarta: A sociedade terá como objeto social FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA; SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS DE QUALQUER MATERIAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA; PERSIANAS E CORTINAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; E REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIÁRIO.

Cláusula Quinta: A sociedade iniciará suas atividades a partir do registro deste ato perante a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina e seu prazo de duração será indeterminado.

81000000129226



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 28/01/2020

Arquivamento 20204821053 Protocolo 204821053 de 28/01/2020 NIRE 42206079405

Nome da empresa CENTER MÓVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 356911583601720

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/01/2020 por Renata da Silva Wierzchoski - Secretária-geral em exercício



28/01/2020

CONTRATO SOCIAL CENTER MÓVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA

Cláusula Sexta: O capital social é de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, subscritas pelos sócios, a saber:

N. ORDEM	SÓCIOS	QUOTAS		VALORES
1	JUCIANE FUCK	50.000	R\$	50.000,00
2	ADILSO ADRIANO PARIS	50.000	R\$	50.000,00
TOTAL		100.000	R\$	100.000,00

Parágrafo Único: O capital social está totalmente integralizado nesta data, em moeda corrente nacional.

Cláusula Sétima: Serão regidas pela legislação aplicável à matéria, tanto ao valor das quotas, integralização do capital social, a retirada de sócio quanto à dissolução e a liquidação da sociedade.

Cláusula Oitava: A Administração da sociedade será exercida ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) ADILSO ADRIANO PARIS e a ele caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais.

Parágrafo Único: No exercício da administração, o administrador poderá retirar valor mensal a título de pro labore.

Cláusula Nona: O exercício social terminará em 31 de dezembro, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico e será efetuada a apuração e a distribuição dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas cotas de capital.

Parágrafo Primeiro: Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

Parágrafo Segundo: A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação dos sócios desde que aprovada pelos sócios quotistas.

Cláusula Décima: O falecimento, retirada, interdição ou inabilitação de um dos sócios não acarretará a dissolução da sociedade, que continuará com o sócio remanescente ou herdeiros do sócio falecido. Caso o(s) herdeiro(s) do sócio falecido não pretenda(m) integrar-se a Sociedade, então, caberá ao(s) sócio(s) remanescente(s) providenciar(em) a produção de balanço especial e apuração do patrimônio líquido para pagamento dos haveres do sócio falecido, mediante levantamento de balanço geral

81000000129226

2/3 - C



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 28/01/2020

Arquivamento 20204821053 Protocolo 204821053 de 28/01/2020 NIRE 42206079405

Nome da empresa CENTER MÓVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 356911583601720

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/01/2020 por Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício

28/01/2020

CONTRATO SOCIAL
CENTER MÓVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA

específico para esse fim, tudo em conformidade com a legislação em vigor.

Cláusula Décima Primeira: O(s) Administrador (es) declaram, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Cláusula Décima Segunda: Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

Cláusula Décima Terceira: Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Cláusula Décima Quarta: Fica eleito o foro da comarca de CACADOR, para dirimir as questões oriundas do presente contrato.

CACADOR, 28 de janeiro de 2020.

JUCIANE FUCK
CPF: 039.391.649-92

ADILSO ADRIANO PARIS
CPF: 862.583.389-68

81000000129226



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 28/01/2020

Arquivamento 20204821053 Protocolo 204821053 de 28/01/2020 NIRE 42206079405

Nome da empresa CENTER MÓVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 356911583601720

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/01/2020 por Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício

28/01/2020



JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



204821053

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	CENTER MOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA
PROTOCOLO	204821053 - 28/01/2020
ATO	090 - CONTRATO
EVENTO	090 - CONTRATO

MATRIZ

NIRE 42206079405
CNPJ 36.160.222/0001-19
CERTIFICO O REGISTRO EM 28/01/2020
SOB N: 42206079405

EVENTOS

316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE ARQUIVAMENTO: 20204821053

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 86258338968 - ADILSO ADRIANO PARIS
Cpf: 03939164992 - JUCIANE FUCK



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

[Handwritten signature]



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 28/01/2020

Arquivamento 20204821053 Protocolo 204821053 de 28/01/2020 NIRE 42206079405

Nome da empresa CENTER MÓVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 356911583601720

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/01/2020 por Renata da Silva Wieszorkoski - Secretária-geral em exercício

28/01/2020

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE CENTER MÓVEIS INDÚSTRIA E
COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA
CNPJ nº 36.160.222/0001-19



http://assinador.pscs.com.br/assinador/web/autenticacao?chave1=empw\hSCA9HpeXD8HMg-c&chave2=Ug8cwwspn_-ckGj5CvUIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03939164992-JUCIANE FUECK|86258338968-ADILSO ADRIANO PARIS

JUCIANE FUECK, brasileira, nascida em 05/03/1980, solteira, empresária, CPF nº 039.391.649-92, RG nº 7701980, órgão expedidor SSP/SC, residente e domiciliada na Rua Odair Roque Tombini Pompermayer, 64, Kurtz, Caçador/SC, CEP 89.507-055

ADILSO ADRIANO PARIS, brasileiro, nascido em 31/03/1975, casado em comunhão parcial de bens, empresário, CPF nº 862.583.389-68, RG nº 2663302, órgão expedidor SSP/SC, residente e domiciliado na Rua Ivo Raiser, 595, Bairro Santa Catarina, Caçador/SC, CEP 89.506-466; Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **CENTER MÓVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42206079405, com sede Rua Tubarão, 250, Bom Jesus Caçador, SC, CEP 89504634, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 36.160.222/0001-19, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

I - Objeto Social

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto: Fabricação de móveis com predominância de madeira; Serviços de montagem de móveis de qualquer material; Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança; Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas; Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico; comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de móveis; comércio varejista de artigos de papelaria; Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; e Reparação de artigos do mobiliário.

II - Da Ratificação e Foro

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em CACADOR.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

III - Da Denominação, Objeto, Sede, Filiais, Início Das Atividades e Tempo de Duração.

Cláusula Primeira - A sociedade gira sob o nome empresarial de **CENTER MÓVEI INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.**

Cláusula Segunda - A sociedade tem sede e domicílio na cidade de Caçador – SC, na Rua Tubarão, n. 250, Bairro Bom Jesus, CEP 89.504-634, Caçador/SC.

Req: 8100000551220

Página 1



06/05/2020
[Handwritten signatures]



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 06/05/2020

Arquivamento 20204300525 Protocolo 204300525 de 06/05/2020 NIRE 42206079405

Nome da empresa CENTER MÓVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 467612534786882

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/05/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE CENTER MÓVEIS INDÚSTRIA E
COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA

CNPJ nº 36.160.222/0001-19

Parágrafo único – Observadas as disposições da legislação aplicável, a Sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

Cláusula Terceira. A sociedade tem como objeto: Fabricação de móveis com predominância de madeira; Serviços de montagem de móveis de qualquer material; Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança; Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas; Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico; comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de móveis; comércio varejista de artigos de papelaria; Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; e Reparação de artigos do mobiliário.

Cláusula Quarta. A sociedade iniciou suas atividades em 28 de janeiro de 2020, seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CAPÍTULO II – DO CAPITAL E QUOTAS

Cláusula Quinta. O capital social, de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), constituído de 10.000 (cem mil) quotas com valor nominal de R\$ 1,00 (um real), está subscrito e integralizado pelos sócios, da seguinte forma:

Sócios	Nº de Quotas	Valor Participação	Participação %
Juciane Fuck	50.000	50.000,00	50%
Adilso Adriano Paris	50.000	50.000,00	50%
Total	100.000	100.000,00	100%

Clausula Sexta. Serão regidas pela legislação aplicável à matéria, tanto ao valor das quotas, integralização do capital social, a retirada de sócios quanto a dissolução e a liquidação da sociedade.

CAPÍTULO III – DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula Sétima. A administração da sociedade é exercida isoladamente pelo Sócio ADILSO ADRIANO PARIS e a ele caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais.

Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador poderá retirar valor mensal a título de pro labore.

Req: 81000000551220

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certificação Registro em 06/05/2020

Arquivamento 20204300525 Protocolo 204300525 de 06/05/2020 NIRE 42206079405

Nome da empresa CENTER MÓVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 467612534786882

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/05/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

06/05/2020

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE CENTER MÓVEIS INDÚSTRIA E
COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA
CNPJ nº 36.160.222/0001-19**

Cláusula Oitava. O exercício social terminará em 31 de dezembro, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico e será efetuada a apuração e a distribuição dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas de capital.

Parágrafo primeiro. Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir do resultado do período apurado.

Parágrafo segundo. A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação dos sócios desde que aprovado pelos sócios quotistas.

Cláusula Nona. O falecimento, retirada, interdição ou inabilitação de um dos sócios não acarretará a dissolução da sociedade, que continuará com o sócio remanescente ou herdeiros do sócio falecido. Caso os herdeiros do sócio falecido não pretendam integrar-se na sociedade, então caberá ao(s) sócio(s) remanescente(s) providenciar(em) a produção de balanço especial e apuração do patrimônio líquido para o pagamento dos haveres do sócio falecido, mediante levantamento de balanço geral específico para esse fim, tudo em conformidade com a legislação em vigor.

Cláusula Décima. O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da ocorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Cláusula Décima Primeira. Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

Cláusula Décima Segunda. Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP nos termos da Lei Complementar n. 123, de 14/12/2006.

Cláusula Décima Terceira. Fica eleito o foro da comarca de Caçador/SC, para dirimir as questões oriundas do presente contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

Caçador/SC, 24 de abril de 2020.

JUCIANE FUCK

ADILSO ADRIANO PARIS



Req: 81000000551220

Página 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 06/05/2020

Arquivamento 20204300525 Protocolo 204300525 de 06/05/2020 NIRE 42206079405

Nome da empresa CENTER MÓVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucecsc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 467612534786882

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/05/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

06/05/2020

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE CENTER MÓVEIS INDÚSTRIA E
COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA
CNPJ nº 36.160.222/0001-19



Página 4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

06/05/2020

Certifico o Registro em 06/05/2020

Arquivamento 20204300525 Protocolo 204300525 de 06/05/2020 NIRE 42206079405

Nome da empresa CENTER MÓVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 467612534786882

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/05/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral



204300525

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	CENTER MOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA
PROTOCOLO	204300525 - 06/05/2020
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42206079405
CNPJ 36.160.222/0001-19
CERTIFICO O REGISTRO EM 06/05/2020
SOB N: 20204300525

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20204300525

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 03939164992 - JUCIANE FUCK

Cpf: 86258338968 - ADILSO ADRIANO PARIS



d

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

06/05/2020



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 06/05/2020

Arquivamento 20204300525 Protocolo 204300525 de 06/05/2020 NIRE 42206079405

Nome da empresa CENTER MÓVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 467612534786882

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/05/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial CENTER MÓVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 2 0607940-5	CNPJ 36.160.222/0001-19	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 28/01/2020	Data de Início de Atividade 28/01/2020
Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA TUBARÃO, 250, BOM JESUS, CAÇADOR, SC, 89.504-634			
Objeto Social FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA; SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS DE QUALQUER MATERIAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA; PERSIANAS E CORTINAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; E REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIÁRIO.			
Capital: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital(R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
JUCIANE FUCK 039.391.649-92	50.000,00	SOCIO	XXXXXXXXXX
ADILSO ADRIANO PARIS 862.583.389-68	50.000,00	SOCIO	XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 06/05/2020 Ato: ALTERAÇÃO	Número: 20204300525	Situação REGISTRO ATIVO	
Evento(s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO		Status XXXXXXXXXXXX	

ESTADO DE SANTA CATARINA



Florianópolis - SC, sexta-feira, 23 de abril de 2021

Renata da Silva Wiezorkoski

A
Eu,
Conferi e assino.

RENATA DA SILVA WIEZORKOSKI
SECRETÁRIA GERAL EM EXERCÍCIO

Renata da Silva Wiezorkoski

Documento Assinado Digitalmente 23/04/2021
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

CENTER MÓVEIS INDÚSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA.

Endereço: Rua Tubarão, 250, Bairro Bom Jesus
CEP: 89.504.634 - CAÇADOR - SC
CNPJ: 36.160.222/0001-19 Inscr. Est. 260389668
Fone: (49) 3563-4336
E-mail: centermoveis.cdr@gmail.com

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: A Empresa **CENTER MÓVEIS INDÚSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº 36.160.222/0001-19, sediada à Rua Tubarão, 250, Bairro Bom Jesus, na cidade de Caçador, estado de Santa Catarina, neste ato representado pelo seu **REPRESENTANTE LEGAL, ADILSO ADRIANO PARIS**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de Caçador, estado de Santa Catarina, inscrito no CPF nº 862.583.389-68, e RG 2.663.302

OUTORGADO: LUIS GIACOMELLI, RG: 7.691.021, CPF: 960.160.439-15, Brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na cidade de CAÇADOR/SC.

PODERES: TODOS OS PODERES GERAIS NECESSÁRIOS Á PRÁTICA DE QUAISQUER ATOS JUNTO A QUALQUER ORGÃO PÚBLICO, OU AINDA, COM FINS ESPECÍFICOS, RELACIONADOS COM O PRESENTE PROCESSO, ASSIM COMO, OS PODERES PARA RUBRICAR TODA A DOCUMENTAÇÃO E AS PROPOSTAS, EMITIR DECLARAÇÕES, FORMULAR LANCES EM PREGÕES, APRESENTAR RECLAMAÇÕES IMPUGNAÇÕES OU RECURSOS, DESISTIR DE PRAZOS RECURSAIS, ASSINAR ATAS, CONTRATOS E PROPOSTAS.

Caçador, 28 de maio de 2020.



Adilso Adriano Paris

ADILSO ADRIANO PARIS

Sócio Proprietário
CPF: 862.583.389-68
RG: 2.663.302



[Handwritten signatures]

2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE CAÇADOR - SC

Av. Barão do Rio Branco, 05 - Centro - CEP: 89500-145 - Caçador - SC - Fone/fax: (49) 3561-7900
Gustavo da Silva Brasil - Tabelião - E-mail: contato@2tab.com.br
Seg. à Sex.: 8:30 às 12:00 e das 13:30 às 18:00

RECONHEÇO por AUTÊNTICA a(s) assinatura(s) de:
ADILSO ADRIANO PARIS

Emol: R\$ 3,50 - Selo R\$2,80 - ISS R\$0,00 = Total R\$6,30
Selo Digital de Fiscalização do tipo: Normal
FSU99486-PSMX
Caçador - SC, 28 de maio de 2020.



Lucas Marghotti - Escrevente
Confira os dados do ato em www.tjsc.jus.br/selo

36.160.222/0001-19

**CENTER MÓVEIS INDÚSTRIA E
COMÉRCIO DE MÓVEIS**
Rua Tubarão, 250
Bairro Bom Jesus - CEP. 89.504-634
Fone: (49) 3563-4336
CAÇADOR - SC

Center Móveis Indústria E Comercio De Moveis Ltda.

Endereço: Rua Tubarão, N° 250 Bairro: Bom Jesus

CEP: 89.504.634 - CAÇADOR - SC


CNPJ: 36.160.222/0001-19

ANEXO II

MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

Através da presente, credenciamos o(a) Sr.(a) Luis Giacomelli, portador(a) da Cédula de Identidade n.º 7.691.021 e CPF sob n.º 960.160.439-15, a participar da licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de Porto União - SC, na modalidade Pregão n.º 068/2021, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa **CENTER MÓVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.**, bem como formular propostas verbais, recorrer e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

Porto União, 26 de maio de 2021


Luis Giacomelli - Procurador
R.G n° 7.691.021
CPF n° 960.160.439-15



36.160.222/0001-19

**CENTER MÓVEIS INDÚSTRIA E
COMÉRCIO DE MÓVEIS**

Rua Tubarão, 250

Bairro Bom Jesus - CEP. 89.504-634

Fone: (49) 3563-4336

CAÇADOR - SC





Center Móveis Indústria E Comercio De Moveis Ltda.

Endereço: Rua Tubarão, N° 250 Bairro: Bom Jesus

CEP: 89.504.634 - CAÇADOR - SC


CNPJ: 36.160.222/0001-19

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO FIRMANDO O CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO n.º 068/2021, que esta empresa atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no **item 06** do edital convocatório.

Porto União, 26 de maio de 2021


Luis Giacomelli –Procurador
R.G n° 7.691.021
CPF n° 960.160.439-15

36.160.222/0001-19
CENTER MÓVEIS INDÚSTRIA E
COMÉRCIO DE MÓVEIS
Rua Tubarão, 250
Bairro Bom Jesus - CEP. 89.504-634
Fone: (49) 3563-4336
CAÇADOR - SC













01/04/2021

0011002885

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Caçador

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 8301131

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Caçador, com distribuição anterior à data de 31/03/2021, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

CENTER MÓVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS, portador do CNPJ: 36.160.222/0001-19. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias. ✓

Caçador, quinta-feira, 1 de abril de 2021.



PEDIDO Nº:

0011002885



CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 807907

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: CENTER MÓVEIS INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA

Raiz do CNPJ: 36.160.222

Certidão emitida às 15:03 de 01/04/2021.

OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 3) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 4) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>



[Assinatura manuscrita]

[Assinatura manuscrita]

[Assinatura manuscrita]



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 26/05/2021 09:02:47

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **CENTER MOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA**
CNPJ: **36.160.222/0001-19**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).



Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



sp

sp

sp



LEONARDO A VERZA - EIRELI
CNPJ: 07.460.912/0002-76
Inscrição Estadual: 258.870.222
Rua Pedro Mazurechen, 133 São Pedro
CEP 89400-000 - Porto União SC.
Tel. (42) 35232535
lvinformaticafilial@gmail.com

ANEXO PROPOSTA

À
Prefeitura de Porto União
At. - Comissão Municipal de Licitações
Ref: - PREGAO PRESENCIAL 068/2021

RAZÃO SOCIAL: LEONARDO A VERZA - EIRELI	
CNPJ: 07.460.912/0002-76	INSCRIÇÃO ESTADUAL: 258.870.222
REPRESENTANTE: LEONARDO ANDRÉ VERZA	CARGO: PROPRIETÁRIO.
RG: 8.777.590-9	CPF: 040.950.039-95
CIDADE: PORTO UNIÃO	ESTADO: SC.
ENDEREÇO: RUA PEDRO MAZURECHEN Nº 133	BAIRRO: SÃO PEDRO
CEP: 89400-000	TELEFONE: 042 35232535
AGÊNCIA BANCÁRIA: 2450-3	C/C: 26.896-8
EMAIL: lvlicitacaofilial@gmail.com	

Apresentamos nossa proposta para fornecimento de **AQUISIÇÃO DE MÓVEIS**, objeto da presente licitação, Modalidade **Pregão n.º 068/2021** acatando todas as estipulações consignadas:

No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, frete etc..., assim como outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Declaramos que os itens ofertados atendem à todas as especificações descritas no edital.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: 60 - sessenta - dias da data limite

Para a entrega dos envelopes.

Porto União, SC., 26 de MAIO de 2021

07.460.912/0002-76
LEONARDO A. VERZA
Rua Pedro Mazurechen, 133 - Bairro São Pedro
Cep 89400-000 - Porto União - SC

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 264
Comissão de Licitação
LEONARDO A VERZA - EIRELI
Leonardo André Verza (Titular)

MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

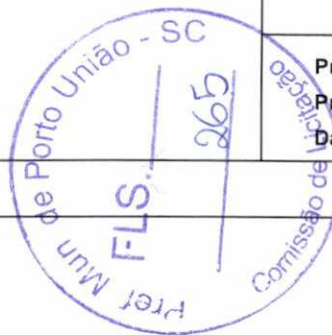
CNPJ: 83.102.541/0001-58 Telefone: 42 3523-1155
 Rua Padre Anchieta.
 C.E.P.: 89400-000 - Porto União

Pregão presencial

Nº.: 68/2021 - PR

Processo Administrativo: 133/2021
 Processo Licitatório: 133/2021
 Data do Processo: 11/05/2021

Folha: 1/13



Fornecedor: **LEONARDO A VERZA**
 Endereço: RUA PEDRO MAZURECHEN - Bairro: SAO PEDRO
 Cidade: PORTO UNIAO UF: SC CEP: 89400-000
 CNPJ: 07.460.912/0002-76 Inscrição Estadual: 258870222
 Telefone: 4235232535 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
1	26,00	UN	Cadeira longarina de polipropileno com 2 lugares - fixa com 2 lugares, estrutura fabricada em aço, assento e encosto confeccionados em polipropileno de alta densidade, o assento deve apresentar curvatura levemente adaptada ao corpo e acabamento texturizado, com dimensões aproximadas de 465 mm de largura, 415 mm de profundidade e 5 mm de espesura e cantos arredondados, a altura do assento até o chão deve ser de aproximadamente 449 mm, o encosto deve ser moldado anatomicamente com acabamento textu - Especificação: Cadeira longarina de polipropileno com 2 lugares - fixa com 2 lugares, estrutura fabricada em aço, assento e encosto confeccionados em polipropileno de alta densidade, o assento deve apresentar curvatura levemente adaptada ao corpo e acabamento texturizado, com dimensões aproximadas de 465 mm de largura, 415 mm de profundidade e 5 mm de espesura e cantos arredondados, a altura do assento até o chão deve ser de aproximadamente 449 mm, o encosto deve ser moldado anatomicamente com acabamento texturizado, com dimensões aproximadas de 460 mm de largura, 330 mm de altura e 5 mm de espessura e cantos arredondados, sem apoio de braço, deve apresentar um espaço entre os assentos de aproximadamente 101 mm, escosto com furos transpirantes, base na cor preta, assento e encosto cor a definir.	420,00	ANDRIEI	0,0000	271,15	7.049,90

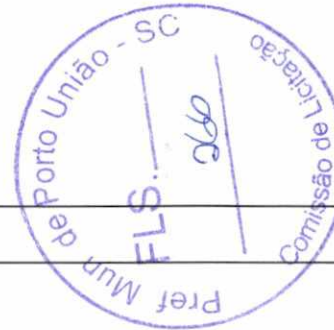
(Handwritten signatures and initials)

PORTO UNIAO, 24 de Maio de 2021

(Handwritten signature: Leonardo A. Verza)
 LEC JO ANDRE VERZA
 PROPRIETARIO

MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

CNPJ: 83.102.541/0001-58 Telefone: 42 3523-1155
 Rua Padre Anchieta.
 C.E.P.: 89400-000 - Porto União



Pregão presencial
Nº.: 68/2021 - PR

Processo Administrativo: 133/2021
 Processo Licitatório: 133/2021
 Data do Processo: 11/05/2021

Folha: 2/13

Fornecedor: **LEONARDO A VERZA**
 Endereço: RUA PEDRO MAZURECHEN - Bairro: SAO PEDRO
 Cidade: PORTO UNIAO UF: SC CEP: 89400-000
 CNPJ: 07.460.912/0002-76 Inscrição Estadual: 258870222
 Telefone: 4235232535 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
2	30,00	UN	Cadeira longarina de polipropileno com 5 lugares - fixa com 5 lugares, estrutura fabricada em aço, assento e encosto confeccionados em polipropileno de alta densidade, o assento deve apresentar curvatura levemente adaptada ao corpo e acabamento texturizado, com dimensões aproximadas de 465 mm de largura, 415 mm de profundidade e 5 mm de espesura e cantos arredondados, a altura do assento até o chão deve ser de aproximadamente 449 mm, o encosto deve ser moldado anatomicamente com acabamento text - Especificação: Cadeira longarina de polipropileno com 5 lugares - fixa com 5 lugares, estrutura fabricada em aço, assento e encosto confeccionados em polipropileno de alta densidade, o assento deve apresentar curvatura levemente adaptada ao corpo e acabamento texturizado, com dimensões aproximadas de 465 mm de largura, 415 mm de profundidade e 5 mm de espesura e cantos arredondados, a altura do assento até o chão deve ser de aproximadamente 449 mm, o encosto deve ser moldado anatomicamente com acabamento text	979,00	ANDRIEI	0,0000	638,00	19.140,00
3	70,00	UN	Cadeira fixa 04 pés, empilhável, em polipropileno, cor a definir, base preta - Especificação: Cadeira fixa 04 pés, empilhável, em polipropileno, cor a definir, base preta	150,00	ANDRIEI	0,0000	123,25	8.627,50
4	15,00	UN	Cadeira para obeso, fixa 04 pés, empilhável, em polipropileno, cor a definir, base preta - Especificação: Cadeira para obeso, fixa 04 pés, empilhável, em polipropileno, cor a definir, base preta	230,00	ANDRIEI	0,0000	217,50	3.262,50

PORTO UNIAO, 24 de Maio de 2021

Leonardo Verza
 LEC DO ANDRE VERZA
 PROPRIETARIO

MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

CNPJ: 83.102.541/0001-58

Telefone: 42 3523-1155

Rua Padre Anchieta.

C.E.P.: 89400-000 - Porto União

Pregão presencial**Nº.: 68/2021 - PR**

Processo Administrativo: 133/2021

Processo Licitatório: 133/2021

Data do Processo: 11/05/2021

Folha: 3/13

Fornecedor: **LEONARDO A VERZA**

Endereço: RUA PEDRO MAZURECHEN - Bairro: SAO PEDRO

Cidade: PORTO UNIAO UF: SC CEP: 89400-000

CNPJ: 07.460.912/0002-76

Inscrição Estadual: 258870222

Telefone: 4235232535

Enquadrado como MPE: Sim

MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
5	35,00	UN	Cadeira de Escritório Diretor Giratória Cadeira para Escritório; Estofado: Crepe Preto / Espuma Injetada / Madeira 15mm Peso Suportado: Até 130 (Kg) Assento Revestido / 05 Rodízios Duplos / Telescópio 03 Estágios / 100% Ergonômica / Pistão a Gás / Sistema Back System Material da Base: Aranha Metálica - Especificação: Cadeira de Escritório Diretor Giratória Cadeira para Escritório; Estofado: Crepe Preto / Espuma Injetada / Madeira 15mm Peso Suportado: Até 130 (Kg) Assento Revestido / 05 Rodízios Duplos / Telescópio 03 Estágios / 100% Ergonômica / Pistão a Gás / Sistema Back System Material da Base: Aranha Metálica	560,00		0,0000	0,00	0,00

PORTO UNIAO, 24 de Maio de 2021

LEONARDO ANDRE VERZA
PROPRIETARIO

MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

CNPJ: 83.102.541/0001-58

Telefone: 42 3523-1155

Rua Padre Anchieta.

C.E.P.: 89400-000 - Porto União

Pregão presencial**Nº.: 68/2021 - PR**

Processo Administrativo: 133/2021

Processo Licitatório: 133/2021

Data do Processo: 11/05/2021

Folha: 4/13

Fornecedor: **LEONARDO A VERZA**

Endereço: RUA PEDRO MAZURECHEN - Bairro: SAO PEDRO

Cidade: PORTO UNIAO UF: SC CEP: 89400-000

CNPJ: 07.460.912/0002-76

Inscrição Estadual: 258870222

Telefone: 4235232535

Enquadrado como MPE: Sim

MPE Local/Regional: Sim



Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
6	10,00	UN	A Cadeira Executiva Giratória Job Características: Estrutura produzida em madeira compensada anatômica. Revestimento em Couro Sintético de qualidade. Cadeira ergonômica 100% nacional com todas as exigências da norma NR17 . Assento e encosto em espuma injetada de alta densidade. Regulagem de altura de braços e assento. Contra capa no assento e encosto em polipropileno. Base giratória com regulagem de altura de assento com pistão a gás, e regulagem no sentido vertical do encosto com apoio lombar. - Especificação: A Cadeira Executiva Giratória Job Características: Estrutura produzida em madeira compensada anatômica. Revestimento em Couro Sintético de qualidade. Cadeira ergonômica 100% nacional com todas as exigências da norma NR17 . Assento e encosto em espuma injetada de alta densidade. Regulagem de altura de braços e assento. Contra capa no assento e encosto em polipropileno. Base giratória com regulagem de altura de assento com pistão a gás, e regulagem no sentido vertical do encosto com apoio lombar. Rodizio de Nylon em PU de alta resistência. Suporta até 120 kg; Mecanismo Back System com 02 alavancas de regulagem com movimento de inclinação; Dimensões aproximadas do produto (L x A x P) 58 x 91 a 100 x 54 cm Medidas internas aproximadas: Profundidade assento: 48 cm Profundidade do braço: 26 cm Largura assento: 48 cm Largura de braço a braço: 62 cm Altura encosto: 42 a 50 cm Altura do chão ao assento: 42 a 53 cm Altura do braço ao chão: 60 a 66 cm Altura do assento ao encosto: 37 a 46 cm Altura do assento ao braço: 18 a 25 cm	590,00		0,0000	0,00	0,00

PORTO UNIAO, 24 de Maio de 2021

Leonardo A Verza
 LEOI ANDRE VERZA
 PROPRIETARIO

MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

CNPJ: 83.102.541/0001-58 Telefone: 42 3523-1155
Rua Padre Anchieta.
C.E.P.: 89400-000 - Porto União

Pregão presencial
Nº.: 68/2021 - PR


Processo Administrativo: 133/2021
Processo Licitatório: 133/2021
Data do Processo: 11/05/2021

Folha: 5/13

Fornecedor: **LEONARDO A VERZA**
Endereço: RUA PEDRO MAZURECHEN - Bairro: SAO PEDRO
Cidade: PORTO UNIAO UF: SC CEP: 89400-000
CNPJ: 07.460.912/0002-76 Inscrição Estadual: 258870222
Telefone: 4235232535 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
7	5,00	UN	Cadeira Escritório Presidente, Base Cromada, Preta Giratória e reclinável, possui também regulagem de altura a gás, braços de apoio fixos e tem acabamento em plástico e cromado. Cor preta. Características: Cadeira giratória, Reclinável, Encosto e assento revestido em couro PU, Regulagem de altura a gás Braços de apoio fixos, Acabamento em plástico e cromado Peso suportado: mínimo de 120 kg, Rodas em plástico Dimensões mínimas: Largura: 74 cm, Altura: 123 cm/ 114 cm, Profundidade: 64 cm - Especificação: Cadeira Escritório Presidente, Base Cromada, Preta Giratória e reclinável, possui também regulagem de altura a gás, braços de apoio fixos e tem acabamento em plástico e cromado. Cor preta. Características: Cadeira giratória, Reclinável, Encosto e assento revestido em couro PU, Regulagem de altura a gás Braços de apoio fixos, Acabamento em plástico e cromado Peso suportado: mínimo de 120 kg, Rodas em plástico Dimensões mínimas: Largura: 74 cm, Altura: 123 cm/ 114 cm, Profundidade: 64 cm	999,00		0,0000	0,00	0,00
8	30,00	UN	Mesa reta auxiliar de escritório: tampo de MDF de 25 mm, costas/laterais/frente em MDF de 25 mm, cor cinza, sem gavetas, bordas arredondadas com acabamento, pés de ferro com ponteiras em poliestireno, dimensões mínimas: 90 cm de largura X 60 cm de profundidade X 75 cm de altura dimensões mínimas: 90 cm de largura X 60 cm de profundidade X 75 cm de altura - Especificação: Mesa reta auxiliar de escritório: tampo de MDF de 25 mm, costas/laterais/frente em MDF de 25 mm, cor cinza, sem gavetas, bordas arredondadas com acabamento, pés de ferro com ponteiras em poliestireno, dimensões mínimas: 90 cm de largura X 60 cm de profundidade X 75 cm de altura dimensões mínimas: 90 cm de largura X 60 cm de profundidade X 75 cm de altura	490,00	ANDRIEI	0,0000	398,75	11.962,50

PORTO UNIAO, 24 de Maio de 2021


LEC JO ANDRE VERZA
PROPRIETARIO

MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

CNPJ: 83.102.541/0001-58 Telefone: 42 3523-1155
Rua Padre Anchieta.
C.E.P.: 89400-000 - Porto União

Pregão presencial
Nº.: 68/2021 - PR

Processo Administrativo: 133/2021
Processo Licitatório: 133/2021
Data do Processo: 11/05/2021

Folha: 6/13

Fornecedor: **LEONARDO A VERZA**
Endereço: RUA PEDRO MAZURECHEN - Bairro: SAO PEDRO
Cidade: PORTO UNIAO UF: SC CEP: 89400-000
CNPJ: 07.460.912/0002-76 Inscrição Estadual: 258870222
Telefone: 4235232535 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Sim



Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
9	20,00	UN	Mesa para impressora: estrutura em ferro, tampo/costas/laterais em MDF de 25 mm, cor cinza, bordas arredondadas com acabamento, pés de ferro com ponteiras em poliestireno, dimensões mínimas: 50 cm de largura X 40 cm de profundidade X 74 cm de altura - Especificação: Mesa para impressora: estrutura em ferro, tampo/costas/laterais em MDF de 25 mm, cor cinza, bordas arredondadas com acabamento, pés de ferro com ponteiras em poliestireno, dimensões mínimas: 50 cm de largura X 40 cm de profundidade X 74 cm de altura	320,00	ANDRIEI	0,0000	217,50	4.350,00
10	2,00	UN	Mesa De Refeitório Com Bancos Separados Em MDF 18 mm Revestido em Fórmica Estrutura De Aço. Cor Fórmica Branca, Estrutura Preta. Altera da mesa: mínimo de 0,78m Medida Da Mesa 1,50 x 0,60m Medida De cada Banco 1,50 x 0,30m - Especificação: Mesa De Refeitório Com Bancos Separados Em MDF 18 mm Revestido em Fórmica Estrutura De Aço. Cor Fórmica Branca, Estrutura Preta. Altera da mesa: mínimo de 0,78m Medida Da Mesa 1,50 x 0,60m Medida De cada Banco 1,50 x 0,30m	1.050,00	ANDRIEI	0,0000	870,00	1.740,00

PORTO UNIAO, 24 de Maio de 2021


LEC JOÃO ANDRÉ VERZA
PROPRIETÁRIO

MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

CNPJ: 83.102.541/0001-58 Telefone: 42 3523-1155

Rua Padre Anchieta.

C.E.P.: 89400-000 - Porto União

Pregão presencial**Nº.: 68/2021 - PR**

Processo Administrativo: 133/2021

Processo Licitatório: 133/2021

Data do Processo: 11/05/2021

Folha: 7/13

Fornecedor: **LEONARDO A VERZA**

Endereço: RUA PEDRO MAZURECHEN - Bairro: SAO PEDRO

Cidade: PORTO UNIAO UF: SC CEP: 89400-000

CNPJ: 07.460.912/0002-76 Inscrição Estadual: 258870222

Telefone: 4235232535 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
11	10,00	UN	Armário de aço para vestiário com 16 portas - produzido em chapa de aço tratada com antiferruginoso e pintura epóxi-pó por processo eletrostático, cor cinza padrão, possui 16 portas com venezianas para ventilação, compartimentos de tamanhos médios independentes sem divisórias internas, fechamento das portas através de pitão para cadeado ou fechadura tipo yale com 2 chaves, medidas aproximadas: 1,98 m altura x 1,21 m largura x 0,42 m - Especificação: Armário de aço para vestiário com 16 portas - produzido em chapa de aço tratada com antiferruginoso e pintura epóxi-pó por processo eletrostático, cor cinza padrão, possui 16 portas com venezianas para ventilação, compartimentos de tamanhos médios independentes sem divisórias internas, fechamento das portas através de pitão para cadeado ou fechadura tipo yale com 2 chaves, medidas aproximadas: 1,98 m altura x 1,21 m largura x 0,42 m	1.698,00	MOVAG	0,0000	1.377,50	13.775,00
12	15,00	UN	ARMÁRIO ALTO PARA ESCRITÓRIO SEMIABERTO - com chaves para travamento das portas, confeccionado em madeira MDP, medindo 1,61 cm de altura, 80 cm de largura e 42 cm de profundidade. Espessura do tampo de 40mm, laterais e portas 15 mm, fundo de Eucatex 3 mm, contém 03 (três) prateleiras fixas. Cor nórdico. Com puxador cromado. - Especificação: ARMÁRIO ALTO PARA ESCRITÓRIO SEMIABERTO - com chaves para travamento das portas, confeccionado em madeira MDP, medindo 1,61 cm de altura, 80 cm de largura e 42 cm de profundidade. Espessura do tampo de 40mm, laterais e portas 15 mm, fundo de Eucatex 3 mm, contém 03 (três) prateleiras fixas. Cor nórdico. Com puxador cromado.	810,00	ANDRIEI	0,0000	710,50	10.657,50

PORTO UNIAO, 24 de Maio de 2021

LEO ANDRE VERZA
PROPRIETARIO

MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

CNPJ: 83.102.541/0001-58 Telefone: 42 3523-1155
 Rua Padre Anchieta.
 C.E.P.: 89400-000 - Porto União

Pregão presencial**Nº.: 68/2021 - PR**

Processo Administrativo: 133/2021
 Processo Licitatório: 133/2021
 Data do Processo: 11/05/2021

Folha: 8/13

Fornecedor: **LEONARDO A VERZA**
 Endereço: RUA PEDRO MAZURECHEN - Bairro: SAO PEDRO
 Cidade: PORTO UNIAO UF: SC CEP: 89400-000
 CNPJ: 07.460.912/0002-76 Inscrição Estadual: 258870222
 Telefone: 4235232535 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Sim



Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
13	15,00	UN	BALCÃO PARA ESCRITÓRIO - com 02 (duas) portas e chaves para travamento das portas, confeccionado em madeira MDP, medindo 72,5 cm de altura, 75 cm de largura e 42 cm de profundidade. Espessura das laterais e portas 30 mm, fundo de Eucatex 3 mm, contém 01 (uma) prateleira fixa interna, que suportam até 10 (dez) quilogramas cada .Cor nórdico. Com puxador cromado - Especificação: BALCÃO PARA ESCRITÓRIO - com 02 (duas) portas e chaves para travamento das portas, confeccionado em madeira MDP, medindo 72,5 cm de altura, 75 cm de largura e 42 cm de profundidade. Espessura das laterais e portas 30 mm, fundo de Eucatex 3 mm, contém 01 (uma) prateleira fixa interna, que suportam até 10 (dez) quilogramas cada .Cor nórdico. Com puxador cromado.	490,00		0,0000	0,00	0,00
14	10,00	UN	Estação de trabalho 4 lugares, tipo ilha, composta por 4 mesas em formato L, sendo: Medidas totais mínimas: 2,80m x 2,80m x Alt 0,80m. Medidas individuais mínimas: 4 mesas de 1,40 x 1,40m + 4 paineis divisores 1,40m x 0,40m, com no mínimo 3 gavetas por mesa. Tampo confeccionado em MDP de no mínimo 15 mm Pés em aço com acabamento interno em MDP Pés niveladores Pé central com passagem de fiação oculta 1 furo para passagem de fiação em cada mesa Cor: cinza claro. Cor estrutura: cinza. - Especificação: Estação de trabalho 4 lugares, tipo ilha, composta por 4 mesas em formato L, sendo: Medidas totais mínimas: 2,80m x 2,80m x Alt 0,80m. Medidas individuais mínimas: 4 mesas de 1,40 x 1,40m + 4 paineis divisores 1,40m x 0,40m, com no mínimo 3 gavetas por mesa. Tampo confeccionado em MDP de no mínimo 15 mm Pés em aço com acabamento interno em MD Pés niveladores Pé central com passagem de fiação oculta 1 furo para passagem de fiação em cada mesa Cor: cinza claro. Cor estrutura: cinza.	1.067,00		0,0000	0,00	0,00

PORTO UNIAO, 24 de Maio de 2021

Leonardo A Verza
 LEC DO ANDRE VERZA
 PROPRIETARIO

MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

CNPJ: 83.102.541/0001-58 Telefone: 42 3523-1155

Rua Padre Anchieta.

C.E.P.: 89400-000 - Porto União

Pregão presencial**Nº.: 68/2021 - PR**

Processo Administrativo: 133/2021

Processo Licitatório: 133/2021

Data do Processo: 11/05/2021

Folha: 9/13

Fornecedor: **LEONARDO A VERZA**

Endereço: RUA PEDRO MAZURECHEN - Bairro: SAO PEDRO

Cidade: PORTO UNIAO UF: SC CEP: 89400-000

CNPJ: 07.460.912/0002-76

Inscrição Estadual: 258870222

Telefone: 4235232535

Enquadrado como MPE: Sim

MPE Local/Regional: Sim



Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
15	6,00	UN	Cadeira longarina de polipropileno com 3 lugares - fixa com 3 lugares, estrutura fabricada em aço, assento e encosto confeccionados em polipropileno de alta densidade, o assento deve apresentar curvatura levemente adaptada ao corpo e acabamento texturizado, com dimensões aproximadas de 465 mm de largura, 415 mm de profundidade e 5 mm de espesura e cantos arredondados, a altura do assento até o chão deve ser de aproximadamente 449 mm, o encosto deve ser moldado anatomicamente com acabamento textu - Especificação: Cadeira longarina de polipropileno com 3 lugares - fixa com 3 lugares, estrutura fabricada em aço, assento e encosto confeccionados em polipropileno de alta densidade, o assento deve apresentar curvatura levemente adaptada ao corpo e acabamento texturizado, com dimensões aproximadas de 465 mm de largura, 415 mm de profundidade e 5 mm de espesura e cantos arredondados, a altura do assento até o chão deve ser de aproximadamente 449 mm, o encosto deve ser moldado anatomicamente com acabamento texturizado, com dimensões aproximadas de 460 mm de largura, 330 mm de altura e 5 mm de espessura e cantos arredondados, sem apoio de braço, deve apresentar um espaço entre os assentos de aproximadamente 101 mm, encosto com furos transpirantes, base na cor preta, assento e encosto cor a definir	660,00	ANDRIEI	0,0000	375,00	2.250,00

PORTO UNIAO, 24 de Maio de 2021


LEONI ANDRE VERZA
PROPRIETARIO

MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

CNPJ: 83.102.541/0001-58

Telefone: 42 3523-1155

Rua Padre Anchieta.

C.E.P.: 89400-000 - Porto União

Pregão presencial**Nº.: 68/2021 - PR**

Processo Administrativo: 133/2021

Processo Licitatório: 133/2021

Data do Processo: 11/05/2021

Folha 10/13

Fornecedor: **LEONARDO A VERZA**

Endereço: RUA PEDRO MAZURECHEN - Bairro: SAO PEDRO

Cidade: PORTO UNIAO UF: SC CEP: 89400-000

CNPJ: 07.460.912/0002-76

Inscrição Estadual: 258870222

Telefone: 4235232535

Enquadrado como MPE: Sim

MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
16	10,00	UN	Cadeira fixa tipo secretária - modelo fixa de 4 pés, sem apoio de braço, assento e encosto com espuma injetada com densidade de no mínimo 45 mm e revestidos em tecido, base produzida em aço com tratamento antiferruginoso, suporte do encosto em L sanfonado, cor preta, dimensões mínimas: assento com 40 cm de largura e 40 cm de profundidade / encosto com 35 cm de largura e 30 cm de altura, suporta até 120 kg - Especificação: Cadeira fixa tipo secretária - modelo fixa de 4 pés, sem apoio de braço, assento e encosto com espuma injetada com densidade de no mínimo 45 mm e revestidos em tecido, base produzida em aço com tratamento antiferruginoso, suporte do encosto em L sanfonado, cor preta, dimensões mínimas: assento com 40 cm de largura e 40 cm de profundidade / encosto com 35 cm de largura e 30 cm de altura, suporta até 120 kg	190,00	ANDRIEI	0,0000	127,50	1.275,00
17	10,00	UN	Estação de trabalho composto por: Mesa angular em "L" estação de trabalho, tampo inteiro de 15 mm, revestimento em melaminico baixa pressão em ambas as faces na cor cinza, saia frontal de 15 mm, estrutura metálica, pintura epóxi p, com passagem para fiação e furo incluso. Medidas da mesa 1400 x 1400 x 600 x 740 mm; Gaveteiros fixos 02 gavetas com chaves, cor cinza. Medidas: 210 x 362 x 395 mm. Divisória painel superior de 15 mm, cor cinza. Medidas 1400 x 450 mm - Especificação: Estação de trabalho composto por: Mesa angular em "L" estação de trabalho, tampo inteiro de 15 mm, revestimento em melaminico baixa pressão em ambas as faces na cor cinza, saia frontal de 15 mm, estrutura metálica, pintura epóxi p, com passagem para fiação e furo incluso. Medidas da mesa 1400 x 1400 x 600 x 740 mm; Gaveteiros fixos 02 gavetas com chaves, cor cinza. Medidas: 210 x 362 x 395 mm. Divisória painel superior de 15 mm, cor cinza. Medidas 1400 x 450 mm	963,00	ANDRIEI	0,0000	870,00	8.700,00

PORTO UNIAO, 24 de Maio de 2021

LEO ANDRE VERZA

PROPRIETARIO

MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

CNPJ: 83.102.541/0001-58 Telefone: 42 3523-1155
Rua Padre Anchieta.
C.E.P.: 89400-000 - Porto União

Pregão presencial**Nº.: 68/2021 - PR**

Processo Administrativo: 133/2021
Processo Licitatório: 133/2021
Data do Processo: SC 11/05/2021

Polha: 11/13

Fornecedor: **LEONARDO A VERZA**
Endereço: RUA PEDRO MAZURECHEN - Bairro: SAO PEDRO
Cidade: PORTO UNIAO UF: SC CEP: 89400-000
CNPJ: 07.460.912/0002-76 Inscrição Estadual: 258870222
Telefone: 4235232535 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Sim



Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
18	10,00	UN	Mesa reta de escritório: tampo de MDF de 25 mm, costas/laterais/frente/gaveta em MDF de 25 mm, cor cinza, gaveteiro fixo com 3 gavetas com corrediças metálicas, puxadores externos e chave, bordas arredondadas com acabamento, pés de ferro com ponteiros em poliestireno, dimensões mínimas: 1,50 m de largura X 60 cm de profundidade X 74 cm de altura - Especificação: Mesa reta de escritório: tampo de MDF de 25 mm, costas/laterais/frente/gaveta em MDF de 25 mm, cor cinza, gaveteiro fixo com 3 gavetas com corrediças metálicas, puxadores externos e chave, bordas arredondadas com acabamento, pés de ferro com ponteiros em poliestireno, dimensões mínimas: 1,50 m de largura X 60 cm de profundidade X 74 cm de altura	620,00	ANDRIEI	0,0000	478,50	4.785,00
19	10,00	UN	Arquivo de aço: cor cinza, deve possuir: 4 gavetas, porta etiquetas estampado na frente das gavetas, puxadores, fechadura tipo yale com 2 chaves e fechamento simultâneo das gavetas, kit pé regulável, dimensões aproximadas: 1335 mm de altura X 460 mm de largura X 500 mm de profundidade - Especificação: Arquivo de aço: cor cinza, deve possuir: 4 gavetas, porta etiquetas estampado na frente das gavetas, puxadores, fechadura tipo yale com 2 chaves e fechamento simultâneo das gavetas, kit pé regulável, dimensões aproximadas: 1335 mm de altura X 460 mm de largura X 500 mm de profundidade	560,00		0,0000	0,00	0,00

PORTO UNIAO, 24 de Maio de 2021

LEC DO ANDRE VERZA
PROPRIETARIO

MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

CNPJ: 83.102.541/0001-58 Telefone: 42 3523-1155
 Rua Padre Anchieta.
 C.E.P.: 89400-000 - Porto União

Pregão presencial
Nº: 68/2021 - PR

Processo Administrativo: 133/2021
 Processo Licitatório: 133/2021
 Data do Processo: 11/05/2021

Folha: 12/13



Fornecedor: **LEONARDO A VERZA**
 Endereço: RUA PEDRO MAZURECHEN - Bairro: SAO PEDRO
 Cidade: PORTO UNIAO UF: SC CEP: 89400-000
 CNPJ: 07.460.912/0002-76 Inscrição Estadual: 258870222
 Telefone: 4235232535 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
20	10,00	UN	Estante de aço 6 prateleiras: cor cinza, confeccionada em chapa de aço tratada com anti-ferruginoso, com 6 bandejas reguláveis e reforço ômega, com capacidade para suportar uma sobrecarga de até 100 quilos por bandeja, dimensões aproximadas: 2000 mm x 920 mm x 400 mm - Especificação: Estante de aço 6 prateleiras: cor cinza, confeccionada em chapa de aço tratada com anti-ferruginoso, com 6 bandejas reguláveis e reforço ômega, com capacidade para suportar uma sobrecarga de até 100 quilos por bandeja, dimensões aproximadas: 2000 mm x 920 mm x 400 mm	370,00		0,0000	0,00	0,00

PORTO UNIAO, 24 de Maio de 2021

Leonardo Andre Verza
 LEONARDO ANDRE VERZA
 PROPRIETARIO

9 *68*

MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

CNPJ: 83.102.541/0001-58 Telefone: 42 3523-1155
 Rua Padre Anchieta.
 C.E.P.: 89400-000 - Porto União

Pregão presencial
Nº.: 68/2021 - PR

Processo Administrativo: 133/2021
 Processo Licitatório: 133/2021
 Data do Processo: 11/05/2021

Folha: 13/13

Fornecedor: **LEONARDO A VERZA**
 Endereço: RUA PEDRO MAZURECHEN - Bairro: SAO PEDRO
 Cidade: PORTO UNIAO UF: SC CEP: 89400-000
 CNPJ: 07.460.912/0002-76 Inscrição Estadual: 258870222
 Telefone: 4235232535 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Sim



[Handwritten signature]

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
21	10,00	UN	ARMÁRIO ALTO FECHADO PARA ESCRITÓRIO - com 02 (duas) portas e chaves para travamento das portas, confeccionado em madeira MDP, medindo 1,61 cm de altura, 80 cm de largura e 42 cm de profundidade. Espessura das laterais e portas 30 mm, fundo de Eucatex 3 mm, contém 03 (três) prateleiras fixas internas, que suportam até 15 (quinze) quilogramas cada .Cor nórdico. Com puxador cromado. - Especificação: ARMÁRIO ALTO FECHADO PARA ESCRITÓRIO- com 02 (duas) portas e chaves para travamento das portas, confeccionado em madeira MDP, medindo 1,61cm de altura, 80 cm de largura e 42 cm de profundidade. Espessura das laterais e portas 30 mm, fundo de Eucatex3 mm, contém 03 (três) prateleiras fixas internas, que suportam até 15 (quinze) quilogramas cada .Cor nórdico. Com puxador cromado.	690,00		0,0000	0,00	0,00

Reservado para Observações do Fornecedor:

[Handwritten signature]
07.460.912/0002-76

Total Geral: 97.574,90

(Valores expressos em Reais R\$)

LEONARDO A. VERZA
 Rua Pedro Mazurechen, 133 - Bairro São Pedro
 Cep 89400-000 - Porto União - SC

[Handwritten initials and signature]

Total por Extenso: (noventa e sete mil quinhentos e setenta e quatro reais e noventa centavos)

PORTO UNIAO, 24 de Maio de 2021

[Handwritten signature]
 LEONARDO ANDRE VERZA
 PROPRIETARIO